



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**1. REGÊNCIA LEGAL:** Esta licitação obedecerá, as disposições da Lei Municipal 572/2003, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com as alterações posteriores e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

**2. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**3. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras

**4. TIPO:** Menor Preço

**4.1. REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta – Empreitada por Preço Global

**4.2. LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

**4.3. TP:** 015-2022

**5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

**5.1. DATA:** 08 de dezembro de 2022

**5.2. HORA:** 09h00

**5.3. LOCAL:** Salão da Prefeitura, situado a Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA

**6. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA TOMADA DE PEÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

**7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**7.1.** Poderão participar da licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado, desde que estejam devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até a data da abertura das propostas, observado a necessária qualificação.

**7.2.** Não serão admitidas empresas em consórcio e não poderão participar desta licitação empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, que sejam concordatárias ou com falência decretada, ou ainda que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em contratos vigentes, se encontram inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com a PMAR, quer com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

**7.3.** Em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública, a pessoa jurídica constituída por membros de



sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

**7.4.** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.5.** Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, conforme o art. 9º inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. CREDENCIAMENTO**

**8.1.** Instaurada a sessão de abertura, os licitantes apresentarão à presidente da Comissão Permanente de Licitação suas credenciais. A credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, separado dos envelopes de documentação e proposta, com identificação do representante (nome, nº da identidade e CPF) e comprovação de poderes do outorgante para a prática dos atos necessários, inerentes ao procedimento licitatório.

**8.1.2.** O credenciamento de **sócio administrador** ou **administrador não-sócio**, responsável em falar em nome da empresa far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social (cópia autenticada), e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada). O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter **firma reconhecida em cartório**, e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do **ANEXO X, devendo ser exibida a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada)**.

**8.1.3.** Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação.

**8.1.4.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006 e suas alterações, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**8.1.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

**8.1.6.** O representante legal deverá apresentar documento de identificação com foto, em original ou cópia autenticada.

**8.1.7.** Caso o Licitante opte em deixar apenas os envelopes, poderá se dirigir até o Departamento de Protocolo Geral das 8:30hs às 9:00hs, situado no mesmo prédio onde acontecerá o certame.



**8.1.8. A ausência de representante da microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão implica na preclusão do Direito de Preferência, bem como o item 10.5 do edital.**

## **8.2. Da documentação e proposta**

**8.2.1.** A documentação e a proposta deverão ser entregues no local determinado neste edital, no dia e horário fixados para a licitação, em envelopes, separados e lacrados, contendo nas partes externas, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 015-2022**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 015-2022**

**8.2.2.** Após o presidente da Comissão Permanente de Licitação conceder 10 minutos de tolerância do horário fixado para a licitação, iniciado o credenciamento, não será recebida proposta da empresa retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos exigidos neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas, salvo nas hipóteses previstas em Lei.

## **8.3. Documentação**

**8.3.1.** O envelope nº 01 - “Documentação” deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática, os seguintes documentos, apresentados em original ou em fotocópias devidamente autenticadas e atualizados.

**8.3.2. A Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) CRC - Certidão de Registro Cadastral do Município de Amélia Rodrigues ou da SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia.
- b) Caso o licitante opte em fazer o CRC - Certidão de Registro Cadastral do Município de Amélia Rodrigues, no município, pode se dirigir até o Departamento de Tributos do Município na Av. Justiniano Silva nº 98, Centro -, Amélia Rodrigues/BA.
- c) Em se tratando de sociedades empresariais, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) Decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Cédula de identidade dos sócios da empresa.
- g) Só terá validade para a presente licitação, o Certificado de Registro Cadastral do Município, emitido em até 03 (três) dias úteis antes do dia marcado para o recebimento dos envelopes para a participação na licitação, executando o dia da licitação na contagem, nos termos do parágrafo 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações, conforme horário de atendimento da Prefeitura Municipal das 8:00hs às 12:00hs.



h) Na sessão pública, serão recebidos os envelopes " A" e " B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes " A", ficando a documentação deles constantes, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes " A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

i) Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, onde diz, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, poderá a Pregoeira realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

**8.3.3. A Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, incluindo a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), que deverá ser feita através da apresentação da C.N.D. (Certidão Negativa de Débito);
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deverá ser feita através da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de Julho de 2011.
- g) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.3.4. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da Licitante e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação;
- b) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
- c) A empresa vencedora do certame, caso **NÃO** seja registrada no estado da Bahia, esta deverá solicitar o visto do CREA/BA e/ou CAU/BA para a devida assinatura do contrato;
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.
- e) Para efeito de assinatura do contrato, a empresa ganhadora do certame terá que apresentar a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para



realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica, que se responsabilizará diretamente pela execução dos trabalhos.

f) A comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (responsável (éis) técnico(s)) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT.

g) A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil a vinculação do profissional será feita com um dos seguintes documentos: Carteira Profissional de Trabalho ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes ou Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida das partes anterior a publicação deste edital.

h) Comprovação de capacidade técnica-profissional:

- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(s) indicado(s), **atendendo a no mínimo 50% dos quantitativos da tabela abaixo** apresentada, para atuar como responsável (is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, com as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, dos quais **individualmente ou somados** fique comprovado a efetiva execução do serviço.

- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela Própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.



| TABELA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL |   |                |          |         |
|---|---|----------------|----------|---------|
| ITEM DA PLANILHA  | SERVIÇO   | UNID           | 100% QTD | 50% QTD |
| 3.2   | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.AF_12/2015   | M <sup>2</sup> | 220,56   | 110,28  |
| 3.3   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.AF_06/2016_P      | M              | 66,64    | 33,32   |
| 3.4   | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | M              | 205,90   | 102,95  |
| 6.1   | GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO   | M <sup>2</sup> | 88,40    | 44,20   |
| 7.1   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M              | 250,14   | 125,07  |

i) Comprovação de capacidade operacional:

- Pelo menos 01 (um) atestado, **atendendo a no mínimo 50% dos quantitativos da tabela abaixo** apresentada como requisito, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, dos quais **individualmente ou somados** fique comprovado a efetiva execução do serviço.

- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela Própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da concorrente.



| TABELA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL |   |                |          |         |
|--|---|----------------|----------|---------|
| ITEM DA PLANILHA   | SERVIÇO   | UNID           | 100% QTD | 50% QTD |
| 3.2  | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.AF_12/2015   | M <sup>2</sup> | 220,56   | 110,28  |
| 3.3  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.AF_06/2016_P      | M              | 66,64    | 33,32   |
| 3.4  | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | M              | 205,90   | 102,95  |
| 6.1  | GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO   | M <sup>2</sup> | 88,40    | 44,20   |
| 7.1  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M              | 250,14   | 125,07  |

i) A qualificação do(s) membro(s) da equipe técnica será feita com apresentação do “CURRICULUM VITAE” de cada um, acompanhado da declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do edital e comprovação de regularidade junto ao CREA, para os profissionais inscritos neste órgão;

j) A comprovação de vinculação do(s) responsável(éis) técnico(s) ou de outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, ao quadro permanente da licitante, deve ser feita através da Certidão do CREA, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço;

l) Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

**8.3.5. A Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida para a data do certame;



- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na junta comercial de domicílio do licitante exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16 e deverá obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, estar assinado pelo;
- c) A situação financeira da Empresa deverá ser apresentada conforme critérios objetivos abaixo:

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC}) \geq 1,0 \\ \text{ILC} &= \text{AC} / \text{PC} \geq 1,0 \\ \text{IEG} &= (\text{PC} + \text{PNC}) / \text{AT} \leq 0,50 \end{aligned}$$

**Onde:**

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
PNC = Passivo Não Circulante  
SG = Solvência Geral  
AT = Ativo Total  
ILC = Índice de Liquidez Corrente  
IEG = Índice de Endividamento Geral

d) **Será considerada inabilitada a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei.**

e) Garantia de participação de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

**8.3.6.** As empresas deverão efetuar a **garantia de participação**, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

**8.3.7.** Toda e qualquer caução poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.3.8.** A devolução da garantia para a licitante somente será efetuada após a publicação do ato que homologar a presente licitação, mediante requerimento do licitante devidamente protocolado.

**8.3.9.** As empresas deverão apresentar junto com a documentação de habilitação o comprovante da garantia efetuada em qualquer das modalidades previstas em lei.

**8.3.10.** Declaração, a ser assinada pelo representante legal da empresa licitante, afirmando ter tomado conhecimento de todas as informações sobre a licitação e das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, conforme modelo constante no **ANEXO II**.

**8.3.11.** Declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o **ANEXO VI**.

**8.3.12.** Declaração de Superveniência, conforme o **ANEXO VII**.



**8.3.13.** Declaração de Inexistência de Servidor Público ou Empregado Público, de acordo com o **ANEXO VIII**.

**8.3.14.** A não observância dos índices ensejará a inabilitação da licitante.

**8.3.15.** As licitantes poderão realizar visita até 24 horas antes da licitação, declarando que a licitante tomou conhecimento do local onde será prestado o objeto, de acordo com as condições do edital.

**8.3.16.** O Município de Amélia Rodrigues/BA, através de seus Gestores, designarão mediante portaria, um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.3.17.** A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto licitado, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

**8.3.18.** Os documentos de credenciamento e habilitação não autenticados em cartório, poderão também ser autenticados, preferencialmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame por servidor da Administração, quando exibido o original, no Departamento de Licitação - COPEL.

**8.3.19.** As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

**8.3.20.** A certidão que não tenha a sua data de vencimento expressa terá como parâmetro 90 dias após sua expedição.

8.3.21 Alvará de funcionamento em plena validade para o exercício do ano de 2022.

8.3.22 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, da pessoa Jurídica e de seus Sócios e/ou Empresário.

8.3.23 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, da pessoa Jurídica e de seus Sócios e/ou Empresário.

#### **8.4. Da proposta de preços**

**8.4.1.** Os elementos do envelope nº 02 deverão ser entregues em papel timbrado da licitante, assinada pela mesma ou representante legal, impressa apenas no anverso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter, obrigatoriamente, a indicação clara e sucinta dos seguintes dados:

a) Razão Social da empresa e endereço (com telefone), CNPJ, com a assinatura do prestador dos serviços;

b) Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

c) A proposta financeira deverá estar, obrigatoriamente, em original, digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

d) Carta-proposta, conforme modelo constante no **ANEXO II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, como também valor por extenso.



e) Proposta Financeira discriminando, unitariamente os preços de todos os itens contemplados no orçamento descritivo e/ou planilha orçamentária, que integra este edital e seguindo o **Cronograma Físico Financeiro**.

f) Ocorrendo divergência entre o preço total em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

**8.4.1.1.** Para a correta elaboração da proposta deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.

**8.4.2.** Não poderão as licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo equívocos irrelevantes para o julgamento.

**8.4.3.** As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório ou propostas alternativas, que também não serão consideradas.

a) Deverá o licitante apresentar o multiplicador “K”, linearmente que determinará seu preço proposto para a execução total do objeto licitado.

b) As empresas apresentem uma planilha orçamentária em anexo que demonstre a coluna do fator K com os preços unitários calculados.

c) O multiplicador máximo admitido será de 1.0 limitado a duas casas decimais.

d) Deverá a licitante fazer constar na sua proposta financeira a assinatura do seu representante legal, sócio ou procurador investido de poderes para tal fim.

e) Deverão estar embutidos nos preços o BDI e encargos sociais utilizados, no tocante ao multiplicador “K”, independente de transcrição.

**8.4.4.** Para a correta elaboração da proposta deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.

**8.4.5.** Não poderão as licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo equívocos irrelevantes para o julgamento;

**8.4.6.** Deverão estar embutidos nos preços o BDI e encargos sociais utilizados. O mesmo deverá estar entre os limites estabelecidos pelo acórdão 2622/13 do TCU, sob pena de desclassificação.

**9.1.8.4.7. O VALOR ESTIMADO DO OBJETO DA LICITAÇÃO É DE R\$ 161.200,24 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

**8.4.7.1. As empresas deverão apresentar a Carta-Proposta e Proposta Financeira, conforme anexo IV e o Cronograma Físico-Financeiro conforme ANEXO VI.**

**8.4.8.** As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem objeto diferente daquele constante do **ANEXO III**, ou que contenha qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório.

**8.4.9.** A proposta cujo prazo de validade estiver esgotado será considerado prorrogado por 30 (trinta) dias, se a proponente consultada a respeito no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar interesse na referida prorrogação.

## 9. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: 10

[licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com)



**9.1.** A sessão de abertura das propostas terá início no dia, hora e local designados no item 5 do Edital, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.

**9.2.** Os licitantes entregarão à (ao) presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o credenciamento, o Envelope 01 - Habilitação e o Envelope 02 – Propostas de Preços.

**9.3.** Iniciada a sessão de abertura da documentação, não mais cabe a desistência da licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

**9.4.** A abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação e das propostas será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela comissão ou servidor responsável.

**9.5.** Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

**9.6.** A presidente da comissão fará, primeiramente, a abertura dos Envelopes 01 – Habilitação e verificará a conformidade e compatibilidade de cada documento com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, promovendo-se a inabilitação desconformes ou incompatíveis.

**9.7.** Se houver recurso, permanecerão fechados os envelopes de preço, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura.

**9.8.** Se houver declaração expressa, consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, procedendo à devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a respectiva documentação de proposta de preços. E, procedendo à abertura dos envelopes "02" – PROPOSTA DE PREÇO - das empresas habilitadas.

**9.9.** A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida será inabilitada.

**9.10.** A Comissão julgará e classificará as propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório.

**9.11.** Transcorrido o prazo de interposição de recurso ou após desistência ou renúncia do mesmo, por parte das licitantes, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos contra a decisão sobre a fase de habilitação, a CPL procederá ao julgamento e classificação final emitindo parecer circunstanciado.

## **10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1.** Critério: Será considerada vencedora a licitante que apresentar menor preço global, atendendo assim, ao critério do "menor preço", fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.

**10.2.** As propostas das licitantes habilitadas serão analisadas, avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados, adjudicando o objeto para a licitante classificada em 1º lugar, pelo critério do menor preço conforme termo de referência.



**10.3.** A CPL fará a conferência dos valores ofertados e desclassificará qualquer proposta que contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo da contratação, tomando-se como referência o orçamento estimado para o objeto da licitação.

**10.4.** Serão desclassificadas, também, as propostas manifestamente inexecutáveis, em consonância com o quanto contido no art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o art. 45, observado o disposto do § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio, em ato público. Sendo assegurada preferência de contratação para as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, com base no art. 44 §1º e art. 45, incisos I e III da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

**10.6.** Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte tenha sido igual ou até 5% superior ao melhor preço.

**10.7.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte considerada vencedora do certame.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Decorridos os prazos legais a CPL, após julgamento, adjudicará o objeto à licitante vencedora classificada em 1º lugar, encaminhando relatório para a autoridade competente, para fins de homologação.

**11.2.** Em havendo a homologação do procedimento licitatório pela autoridade superior, o adjudicatário da presente licitação será convocado para assinar o respectivo contrato e dar início à execução dos serviços.

**11.2.1.** O prazo da convocação poderá ser prorrogado, a critério da Administração, apenas uma vez e por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que provada a relevância do pedido.

**11.2.2.** É facultado à Administração, quando o licitante vencedor do certame, em sendo convocada, não assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

**11.3.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades previstas na legislação.



**11.4.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, em consonância com o quanto contido no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**11.5.** O contratado será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

## **12. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.1.** Os recebimentos “PROVISÓRIO” e “DEFINITIVO” serão efetuados em consonância com o quanto estatuído nos Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

## **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** A medição dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico Financeiro da PMAR, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços.

**13.2.** Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e pagamento deste Edital.

**13.3.** As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.

**13.4.** Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização.

**13.5.** O pagamento, pela Administração, das parcelas referentes ao contrato, fica condicionado à apresentação, junto a cada fatura, dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas aos órgãos competentes de assistência e previdência social, cujo vencimento, estabelecidos em lei, tenha ocorrido no mês anterior a apresentação da respectiva fatura.

**13.6.** A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

- a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
- b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

**13.7.** A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver correspondente ao período entre a data do vencimento e da data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

**13.8.** Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal / fatura devidamente atestada e será efetuado na forma prevista neste instrumento convocatório, se a CONTRATADA estiver com as Certidões Municipais, Estaduais e Federais devidamente **validadas** juntamente com as guias de recolhimento quitadas com INSS e FGTS do mês anterior em mãos até 20 (Vinte) dias úteis.



## **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**14.1.** Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

**14.2.** Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.

**14.3.** Certificar, tempestivamente, se o fornecimento ou serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.

**14.4.** Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno cumprimento da prestação de serviço ou fornecimento a ela contratualmente imposta.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1.** Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

**15.2.** Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.

**15.3.** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.

**15.4.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

**15.5.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

**15.6.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.7.** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

**15.8.** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

**15.9.** Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.

**15.10.** Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.



**15.11.** Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

## **16. DA DOTAÇÃO**

**16.1.** Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – ATIVIDADE 1017 - ELEMENTO DE DESPESA – 449051, FONTE: 00.**

## **17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Amélia Rodrigues/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Gestor de contratos designado pela secretaria de Obras do Município Rene Pereira Lima matrícula 9021 e fiscal Lucas Gomes Ribeiro Freitas matrícula 7023 Engenheiro Civil concursado

**17.2.** As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do objeto, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

**17.3.** A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à fornecedora, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

**17.4.** A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

**17.5.** Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.

**17.6.** As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no “diário dos serviços”, no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

## **18. DAS PENALIDADES E RESCISÃO**

**18.1.** Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:

a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.



b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou específica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.

**18.1.1.** A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

**18.2.** Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:

a) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.

b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;

c) Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;

d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;

e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;

f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;

g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.

h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

**18.2.1.** Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.

**18.2.2.** O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

**18.2.3.** Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

## **19. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**



**19.1.** A revogação da licitação somente poderá se dar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

**19.2.** O desfazimento do processo licitatório (revogação ou anulação) só pode se dar mediante o contraditório e a ampla defesa.

## **20. RECURSOS**

**20.1.** Impugnações ao edital efetuada por licitante será admitida até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Findo este prazo, sem protesto, entende-se que o seu conteúdo e exigências foram aceitos pelos participantes da licitação.

**20.2.** Das decisões proferidas pela **CPL**, caberá o recurso para a autoridade que a designou, que deverá ser formulado em petição assinada pelo representante legal da licitante ou procurador devidamente habilitado.

**20.3.** Os recursos serão interpostos por escrito, perante a Comissão, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, devendo ser entregue, obrigatoriamente, no departamento de licitações - COPEL na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

**20.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**20.5.** É facultado a qualquer licitante formular impugnação ou protesto por escrito, relativamente a outro licitante ou no transcurso da licitação, para que constem da ata dos trabalhos.

**20.6.** Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**20.7.** Dos atos relativos a esta licitação cabem os recursos previstos em Lei, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação, classificação ou desclassificação e de adjudicação.

## **21. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**21.1.** A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**21.2.** Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

## **22. DA TRANSFERÊNCIA**

**22.1.** É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresse consentimento da administração.

## **23. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

**23.1.** A concessão de reajustamento terá por base os termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **24. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**24.1.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.2.** Não serão admitidas propostas ou documentação enviadas por via postal, fax, e-mail ou protocolada em qualquer departamento desta prefeitura. Só serão aceitas as propostas e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 5 deste Edital.

**24.3.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

**24.4.** Será facultada a Comissão de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato de sessão pública.

**24.5.** Ficará assegurado a Administração o direito de no interesse da mesma, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**24.6.** Após a homologação do Certame e de seu resultado, o licitante vencedor, será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta apresentada no **ANEXO V**, adaptado à proposta vencedora.

**24.7.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.8.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**24.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

**24.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues.

**24.11.** O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.

**24.12.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**24.13.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, através do e-mail: [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com) ou protocolado no Departamento de Licitação - COPEL, até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame, das 9h00 às 14h00. Para outras solicitações, o licitante deverá entrar em contato através do telefone: **(75) 3242-4600/4628**.

**24.14.** Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.



**4.15.** A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

**24.16.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**24.17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios.

**24.18.** Será advertido verbalmente, pela presidente da comissão, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**24.19.** O presente Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br).

**24.20.** Integram o presente edital para todos os efeitos de direito apenas os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico

Anexo II – Memorial Descritivo

Anexo III - Declaração

Anexo IV - Modelo da Carta-Proposta

Anexo V – Modelo da Proposta-Financeira

Anexo VI - Cronograma Físico-financeiro

Anexo VII - Composição do BDI

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Anexo IX - Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Anexo X- Declaração de Superveniência

Anexo XI - Declaração de Inexistência de Servidor Público ou Empregado Público

Anexo XII - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo XIII - Procuração para a prática de atos concernentes ao certame

Anexo XIV – Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades dos Locais da Licitação

Anexo XV – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Habilitação.

Projeto disponível no site [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)

**Amélia Rodrigues, xx de novembro de 2022.**

**Duciene Boaventura Guimaraes**  
**Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

**LICITAÇÃO - TP 015-2022**

O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes da Lei Federal 8666/1993.

**Amélia Rodrigues, xxx/10/2022**



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**LICITAÇÃO - TP 015-2022**

**PROJETO BÁSICO**

**1 - INTRODUÇÃO:**

O presente PROJETO BÁSICO foi elaborado para Contratação de empresa para recuperação praça do Militão no Município de Amélia Rodrigues- Ba

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Em Melhorias de Praça do Militão para melhoria da qualidade de vida da população na utilização do bem público requalificado. A praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio URBANO, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local, bem como, segurança pela revitalização da iluminação do Município de Amélia Rodrigues- BA.

**3 – OBJETO:**

3.1. Contratação de empresa para realização de recuperação da Praça do Militão - Amélia Rodrigues- BA.

**4 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

| ITEM     | FORNECEDOR | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNID           | QTD    | PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------|------------|--------|--|----------------|--------|-----------------------------|-------------------|
| <b>1</b> |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                |        | <b>R\$ 4.998,66</b>         |                   |
| 1.1      | 51         | ORSE   | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022     | M <sup>2</sup> | 4,5    | R\$ 502,37                  | R\$ 2.260,66      |
| 1.2      | 4175       | ORSE   | LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA                              | M <sup>2</sup> | 567,86 | R\$ 0,76                    | R\$ 431,57        |
| 1.3      | 4554       | ORSE   | TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO | M              | 66,66  | R\$ 34,60                   | R\$ 2.306,43      |



| 2    |       | <b>DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b> |   |      |        |           | R\$ 14.381,18 |
|------|-------|--|---|------|--------|-----------|---------------|
| 2.1  | 7228  | ORSE                                     | REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO  | UN   | 3      | R\$ 20,28 | R\$ 60,84     |
| 2.2  | 97622 | SINAPI                                   | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | M³   | 4      | R\$ 60,86 | R\$ 243,44    |
| 2.3  | 98529 | SINAPI                                   | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018  | UN   | 4      | R\$ 72,71 | R\$ 290,84    |
| 2.4  | 9182  | ORSE                                     | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR  | M³   | 3,36   | R\$ 97,95 | R\$ 329,11    |
| 2.5  | 21    | ORSE                                     | DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO  | M    | 211,82 | R\$ 10,19 | R\$ 2.158,44  |
| 2.6  | 9641  | ORSE                                     | REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA   | M²   | 27,16  | R\$ 26,54 | R\$ 720,82    |
| 2.7  | 98524 | SINAPI                                   | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018   | M²   | 217,92 | R\$ 3,36  | R\$ 732,21    |
| 2.8  | 97635 | SINAPI                                   | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M²   | 233,24 | R\$ 18,07 | R\$ 4.214,64  |
| 2.9  | 11472 | ORSE                                     | REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA   | M²   | 567,86 | R\$ 7,72  | R\$ 4.383,87  |
| 2.10 | 2509  | ORSE                                     | CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA  | M³   | 80,45  | R\$ 10,70 | R\$ 860,81    |
| 2.11 | 97919 | SINAPI                                   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020   | TXKM | 402,26 | R\$ 0,96  | R\$ 386,16    |
| 3    |       | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                      |   |      |        |           | R\$ 47.407,08 |
| 3.1  | 93679 | SINAPI                                   | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | M²   | 130,07 | R\$ 94,88 | R\$ 12.341,04 |
| 3.2  | 92396 | SINAPI                                   | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015  | M²   | 220,56 | R\$ 86,20 | R\$ 19.012,27 |
| 3.3  | 94276 | SINAPI                                   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | M    | 66,65  | R\$ 58,90 | R\$ 3.925,68  |



|            |  |         |   |         |        |              |                      |
|------------|--|---------|---|---------|--------|--------------|----------------------|
| 3.4        | 94276                                      | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | M       | 205,91 | R\$ 58,90    | R\$ 12.128,09        |
| <b>4</b>   | <b>PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO</b> |         |   |         |        |              | <b>R\$ 49.613,72</b> |
| 4.1        | 2406                                       | ORSE    | BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR  | UN      | 1      | R\$ 3.589,85 | R\$ 3.589,85         |
| 4.2        | 9483                                       | ORSE    | BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA   | UN      | 3      | R\$ 1.568,29 | R\$ 4.704,87         |
| 4.3        | CPU - 170                                  | Próprio | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115  | M       | 241,5  | R\$ 57,94    | R\$ 13.992,51        |
| 4.4        | 100323                                     | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019   | M³      | 9,6    | R\$ 198,62   | R\$ 1.906,75         |
| 4.5        | BANC01                                     | Próprio | BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50M, COM ENCOSTO. PÉS CHUMBADOS NO SOLO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | UNIDADE | 10     | R\$ 1.545,78 | R\$ 15.457,80        |
| 4.6        | 10536                                      | ORSE    | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR   | UN      | 4      | R\$ 418,87   | R\$ 1.675,48         |
| <b>4.7</b> | <b>PLAY GROUND</b>                         |         |   |         |        |              | <b>R\$ 7.322,59</b>  |
| 4.7.1      | 2497                                       | ORSE    | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M  | M³      | 0,16   | R\$ 53,58    | R\$ 8,57             |
| 4.7.2      | 94970                                      | SINAPI  | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021   | M³      | 0,11   | R\$ 600,81   | R\$ 66,08            |
| 4.7.3      | 98557                                      | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018  | M²      | 1,32   | R\$ 58,82    | R\$ 77,64            |
| 4.7.4      | 11115                                      | ORSE    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM  | M       | 14     | R\$ 80,52    | R\$ 1.127,28         |



|            |                              |         |  |                |       |              |                      |
|------------|------------------------------|---------|--|----------------|-------|--------------|----------------------|
| 4.7.5      | 11114                        | ORSE    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM  | M              | 8,9   | R\$ 43,75    | R\$ 389,37           |
| 4.7.6      | PEUC                         | Próprio | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=5 A 7CM. REF. ORSE: 11115   | M              | 5,76  | R\$ 38,73    | R\$ 223,08           |
| 4.7.7      | 4355                         | ORSE    | PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI (PAU D'ARCO) - COMERCIAL, RÉGUAS MACHO E FÊMEA 15CM X 2 CM, SOBRE RIPÃO DE MADEIRA 3,5CM X 5,5CM     | M <sup>2</sup> | 5,25  | R\$ 243,36   | R\$ 1.277,64         |
| 4.7.8      | 4328                         | ORSE    | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR - R2                                     | M <sup>2</sup> | 15,42 | R\$ 19,68    | R\$ 303,46           |
| 4.7.9      | 99855                        | SINAPI  | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P  | M              | 4,4   | R\$ 157,53   | R\$ 693,13           |
| 4.7.10     | 2304                         | ORSE    | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2                        | M <sup>2</sup> | 1,76  | R\$ 8,99     | R\$ 15,82            |
| 4.7.11     | 7185                         | ORSE    | ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)  | UN             | 1     | R\$ 3.126,85 | R\$ 3.126,85         |
| 4.7.12     | 2416                         | ORSE    | CORDAS DE NYLON DE 1"  | M              | 9,3   | R\$ 1,47     | R\$ 13,67            |
| <b>4.8</b> | <b>COBERTURA PLAY GROUND</b> |         |  |                |       |              | <b>R\$ 963,87</b>    |
| 4.8.1      | PEUC                         | Próprio | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=5 A 7CM. REF. ORSE: 11115   | M              | 17,36 | R\$ 38,73    | R\$ 672,35           |
| 4.8.2      | 94201                        | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA PVC CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                          | M <sup>2</sup> | 4     | R\$53,20     | R 212,80             |
| 4.8.3      | 4328                         | ORSE    | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR - R2                                     | M <sup>2</sup> | 4     | R\$ 19,68    | R\$ 78,72            |
| <b>5</b>   | <b>ACADEMIA DE SAÚDE</b>     |         |  |                |       |              | <b>R\$ 15.811,02</b> |
| 5.1        | 12448                        | ORSE    | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01   | UN             | 1     | R\$ 2.390,35 | R\$ 3.032,15         |
| 5.2        | 9170                         | ORSE    | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR | UN             | 1     | R\$ 1.063,08 | R\$ 1.348,51         |
| 5.3        | 11091                        | ORSE    | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PARALELA DUPLA - GALVANIZADO - REV 01   | UN             | 1     | R\$ 1.960,35 | R\$ 2.486,70         |



|          |                             |         |  |                |        |              |                      |
|----------|-----------------------------|---------|--|----------------|--------|--------------|----------------------|
| 5.4      | 9147                        | ORSE    | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01  | UN             | 1      | R\$ 2.820,35 | R\$ 3.577,61         |
| 5.5      | 9148                        | ORSE    | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01   | UN             | 1      | R\$ 4.230,24 | R\$ 5.366,05         |
| <b>6</b> | <b>PAISAGISMO</b>           |         |  |                |        |              | <b>R\$ 5.317,20</b>  |
| 6.1      | 10234                       | ORSE    | GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO  | M <sup>2</sup> | 88,41  | R\$ 27,61    | R\$ 2.441,00         |
| 6.2      | 98509                       | SINAPI  | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018   | UN             | 37     | R\$ 56,05    | R\$ 2.073,85         |
| 6.3      | 98511                       | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE- SIBIPIRUNA  | UN             | 2      | R\$ 160,47   | R\$ 320,94           |
| 6.4      | 98511                       | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE- PAU BRASIL  | UN             | 3      | R\$ 160,47   | R\$ 481,41           |
| <b>7</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b> |         |  |                |        |              | <b>R\$ 22.250,29</b> |
| 7.1      | 91928                       | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | M              | 250,15 | R\$ 8,27     | R\$ 2.068,74         |
| 7.2      | 91930                       | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                       | M              | 45     | R\$ 11,32    | R\$ 509,40           |
| 7.3      | PEAD25                      | PRÓPRIO | ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M              | 87,63  | R\$ 10,50    | R\$ 920,11           |
| 7.4      | 97881                       | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020   | UN             | 7      | R\$ 174,03   | R\$ 1.218,21         |
| 7.5      | 12222                       | ORSE    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES   | UN             | 1      | R\$ 164,54   | R\$ 164,54           |
| 7.6      | 337                         | ORSE    | QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL  | UN             | 1      | R\$ 321,53   | R\$ 321,53           |
| 7.7      | POSTE06 M                   | PRÓPRIO | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = *126* CM. COM 02 LÂMPADAS EM LED DE 50W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, | UNIDADE        | 4      | R\$ 4.019,45 | R\$ 16.077,80        |
| 7.8      | 93653                       | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | UN             | 2      | R\$ 14,61    | R\$ 29,22            |



|                  |  |        |  |                |      |            |                     |
|------------------|--|--------|--|----------------|------|------------|---------------------|
|                  |  |        | AF_10/2020   |                |      |            |                     |
| 7.9              | 93658  | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN             | 1    | R\$ 26,48  | R\$ 26,48           |
| 7.10             | 10200  | ORSE   | REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA 10W, BIVOLT, TEMP.COR 6400K, IP-65, REF: FLC OU SIMILAR  | UN             | 2    | R\$ 108,81 | R\$ 217,62          |
| 7.11             | 9379   | ORSE   | HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M  | UN             | 1    | R\$ 50,63  | R\$ 50,63           |
| <b>7.1<br/>2</b> | <b>ALVENARIA PARA QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b> |        |  |                |      |            | <b>R\$ 646,01</b>   |
| 7.12<br>.1       | 89462  | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 | M <sup>2</sup> | 1,7  | R\$ 105,78 | R\$ 179,82          |
| 7.12<br>.2       | 87894  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014             | M <sup>2</sup> | 3,4  | R\$ 8,32   | R\$ 28,28           |
| 7.12<br>.3       | 87803  | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014                        | M <sup>2</sup> | 3,4  | R\$ 79,33  | R\$ 269,72          |
| 7.12<br>.4       | 2295   | ORSE   | PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03            | M <sup>2</sup> | 3,4  | R\$ 49,47  | R\$ 168,19          |
| <b>8</b>         | <b>ACESSIBILIDADE</b>                                  |        |  |                |      |            | <b>R\$ 1.137,16</b> |
| 8.1              | 12214  | ORSE   | RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS  | UN             | 2    | R\$ 417,27 | R\$ 834,54          |
| 8.2              | 7324   | ORSE   | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA   | M <sup>2</sup> | 2,66 | R\$ 113,77 | R\$ 302,62          |



|   |                      |      |   |                |        |          |                      |
|---|----------------------|------|---|----------------|--------|----------|----------------------|
|   |                      |      | INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE |                |        |          |                      |
| <b>9</b>                                    | <b>LIMPEZA GERAL</b> |      |   |                |        |          | <b>R\$ 283,93</b>    |
| 9.1   | 6191                 | ORSE | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)                  | M <sup>2</sup> | 567,86 | R\$ 0,50 | R\$ 283,93           |
| <b>VALOR TOTAL R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)</b> |                      |      |   |                |        |          | <b>R\$161.200,24</b> |

#### 5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo contratual será de 12 (doze) meses e cronograma financeiro será de 03 (Três) meses contados da data de assinatura da ordem de Serviço, podendo ter seu prazo prorrogado sucessivamente, de acordo com o previsto na forma Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### 6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1- O Município de Amélia Rodrigues/BA, através de seus Gestores, designarão mediante portaria, um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle dos produtos e execução do contrato.

6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico

6.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

6.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.7. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Amélia Rodrigues/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.8 Gestor de contratos designado pela secretaria de Obras do Município Rene Pereira Lima matricula 9021 e fiscal Lucas Gomes Ribeiro Freitas matricula 7023 Engenheiro Civil concursado.

#### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



#### 7.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

I - À CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em Cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal estadual sobre licitações, cabe:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste Projeto;
- b) Responsabilizarem-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o CONTRATANTE;
- c) Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos;
- d) Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;
- e) Observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- f) Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;
- g) Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução da obra;
- h) Fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade;
- i) Realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;
- j) Assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do; TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA;
- l) Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- m) Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- n) Providenciar o registro da obra junto ao CREA/CAU/BA e entregar a CONTRATANTE a respectiva ART;
- o) Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão de obra;
- p) Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.
- q) Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.



r) Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas à prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.

s) Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

II - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

III - Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Ebulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- J) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- m) Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- n) Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.
- o) A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:
  - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
  - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
  - A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;



- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de Inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas contratuais deste instrumento;
- Fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu engenheiro responsável;
- Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico e financeiro durante a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização;
- Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela;
- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo disposto nos incisos I e II do art. 78
- Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **9 – SANÇÕES:**

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no previsto no art. 82 da Lei 8.666/1993, quais sejam:
- 9.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
  - 9.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento do serviço público ou ao interesse coletivo;
  - 9.1.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
  - 9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
  - 9.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 9.1.11. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 9.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
  - 9.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E/OU**

### **PROFISSIONAL**

CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO - Qualificação Técnica operacional e/ou Profissional.

10.1 Indicações, por meio de declaração, de responsável (eis) técnico (s), engenheiro civil ou arquiteto, que se responsabilizará (ão) pela execução da obra;

10.2 Comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico (s) tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA ou CAU;

10.3 Comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) no item anterior faz (em) parte do quadro permanente da licitante, mediante contrato social no caso de sócio ou Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU; ou por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil;



10.4 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, nos seguintes termos: a) em nome do (s) responsável (eis) técnico (s) da licitante indicado (s) no item 10.2, de ter (em) executado os serviços relacionados, por intermédio de atestados ou certidões emitidas por pessoa jurídica de direito Público ou privado, devidamente registrados pela entidade profissional competente.

10.5- Em nome da licitante, de ter executado serviços relacionados no item 3.1 no Projeto Básico, por intermédio de atestados ou certidões emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para comprovação do (s) atestado (s) de capacidade técnico-operacional será (ão) admitido (s) o somatório de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da licitante, obedecendo ao limite de atestados apresentados nesse quadro.

10.6- No caso de a licitante vencedora apresentar o registro no CREA ou CAU de outro estado da Federação, será obrigatório a apresentação do visto no respectivo registro, pelo CREA-BA ou CAU-BA.

## **11. – DO PREÇO**

11.1- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

## **12 - QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

12.1- Poderão participar do processo os interessados do ramo pertinente ao objeto que atenda as exigências deste edital e cuja atividade abranja o objeto desta licitação.

12.2 - A proposta deverá conter:

- a) Qualificação dos membros da equipe técnica da empresa;
- b) Cópia do contrato social;
- c) Endereço e Telefone da empresa;
- d) E-mail de contato;
- e) Atestado de competência técnica comprovando que o participante já desenvolveu atividades com o objeto licitado.

## **13 - DA PROPOSTA**

13.1- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de menor preço.

## **14 - DO JULGAMENTO**

14.1 – Os membros da Comissão examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

14.2 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do produto ofertado.

14.3 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

14.4 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou Desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

14.4.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que Ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.



14.4.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

14.4.3 – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

## **15- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA**

15.1 Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

15.2 Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os Prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da Efetiva aceitação.

15.3 O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS; a comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias

15.4 Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontadas ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o Pessoal Empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à Obra/serviços.

15.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e Segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

15.6 Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

15.7 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de Três anos, contados a partir do Recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de Falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela Segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 – O contratante poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

16.2 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

16.3 – Poderá o contratante pode deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

## **17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

17.1-O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da Secretaria responsável deste Município Amélia Rodrigues/BA, através de seu titular.

#### **18- VALORES ESTIMADOS**

18.1-O valor total, ficando estimado conforme em R\$ **161.200,24 (CENTO E SESENTA E UM MIL DUZENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

#### **19- DOTAÇÃO:**

| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                               | <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                  |
|---|---------------------------|--|
| <b>SECRETARIA<br/>ADMINISTRAÇÃO<br/>ORDEM PÚBLICA</b> | <b>15.451.011.1017</b>    | <b>3.3.90.51</b><br><br><b>FONTE:<br/>00</b> |

#### **20- DAS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO:**

20.1- Este Projeto Básico poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente

Amélia Rodrigues/BA



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

LICITAÇÃO - TP 015-2022

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

##### URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MILITÃO

###### **Projeto de reforma e urbanização da Praça Militão**

Área da praça: 567,86m<sup>2</sup>

**Município:** Amélia Rodrigues/Bahia

No projeto de reforma e urbanização da Praça Militão localizado na Av. Justiano Silva no Município de Amélia Rodrigues, buscou-se valorizar a região e atender as necessidades do bairro através de melhorias urbanísticas e paisagísticas. Na sua concepção, foram priorizados termos de funcionalidade, proporcionando um melhor aproveitamento dos espaços para a interação dos usuários. Além disso, a praça foi projetada para permitir acessibilidade aos idosos, crianças e portadores de deficiências.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**01. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO** 1.1. Placa de obra em chapa de aço galvanizado. 1.2. Locação de praças com piquetes de madeira. 1.3. Isolamento da obra com tapume.



Deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálica galvanizada adesivada de 2,00x1,125m. Parafusada em pontaltes 7,5x7,5 cm em pinus, mista ou equivalente da região, que serão chumbados no chão com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1).

A locação será feita através de gabarito de taboas corridas pontaletadas com reaproveitamento de 1 vez. A marcação deverá obedecer fielmente às cotas definidas no projeto arquitetônico.

O isolamento deverá ser executado com tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 fixados em bloco de concreto.

## **02. DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

### **2.1. Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retroescavadeira.**

Previamente ao início da obra, o terreno deverá ser preparado para a construção. Serão retiradas com retroescavadeira as árvores de grande e médio porte, indicadas em projeto.

Não será permitida a queima dos detritos/materiais a serem removidos, no local. Caso necessário, a obtenção de autorização legal para a remoção de árvore, transplante ou plantio de mudas, ficará sob a responsabilidade da empresa, junto aos órgãos fiscalizadores.

### **2.2. Demolição de concreto com martelo e compressor.**

Toda a estrutura de concreto será demolida cuidadosamente com a utilização de martelos e compressor, após marcação da superfície. Transportar o material para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

### **2.3. Demolição manual meio fio sem reaproveitamento.**

As guias pré-moldadas e os apoios em concreto deverão ser retiradas/demolidas manualmente para que não danifique a pavimentação da Avenida, sem nenhum aproveitamento.

### **2.4. Remoção de piso em Pedra Portuguesa.**

Todo o piso existente deverá ser retirado manualmente com talhadeira ou compressor.

### **2.5. Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.**

O terreno deverá ser limpo manualmente através de enxada retirando a vegetação.

### **2.6. Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento.**

O pavimento intertravado existente deverá ser removido totalmente, de forma manual e sem reaproveitamento. Todo o pavimento oriundo da demolição deverá ser colocado em local definido pela Fiscalização.

### **2.7. Regularização manual e compactação com placa vibratória.**

Esta especificação se aplica à regularização e compactação com placa vibratória. A regularização será realizada para conformar o fundo das valas. Feita regularização, será realizada a compactação final com o objetivo conferir uma estabilidade definitiva ao subleito.

### **2.8. Retirada e transporte com caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km.**

Executar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material. Transporte da carga em velocidade e horário adequados e descarga em aterro legalizado e licenciado de acordo com as normas ambientais vigentes.



Todo o entulho deverá ser transportado utilizando o caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> em via urbana até o local reservado para descarte de material, em até 30km.

### **03. PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1. Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.**

3.1.1 Os locais indicados em projeto, serão pavimentados com piso intertravado colorido, tipo retangular de 20x10x06cm com resistência de 35 MPA. Os pisos devem ser assentados sobre colchão de areia média, devidamente nivelada e compactada, obedecendo aos níveis e declividades recomendadas.

3.1.2 Após a compactação, não se deve transitar pelo local, a fim de evitar irregularidades na superfície.

3.1.3 As juntas entre as unidades vizinhas não deverão exceder de 2 a 3mm.

3.1.4 Para a compactação final e definição do perfil da pavimentação, será empregado compactador, do tipo placas vibratório portátil.

3.1.5 O rejuntamento será feito com pó de pedra, utilizando-se a irrigação para obter-se enchimento completo do vazio entre areias e elementos vizinhos.

#### **3.2. Meio-fio pré-moldado de concreto simples (100X15X13X20cm), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.**

3.2.1 O meio fio deve ser confeccionado em concreto pré-fabricado, com dimensões 12x30x100 cm, para vias urbanas (uso viário).

3.2.2 As escavações para colocação das guias devem ser abertas obedecendo aos alinhamentos, perfis e dimensões indicadas no projeto.

3.2.3 O fundo da vala deve ser apiloado e regularizado. Após a regularização executa-se base de concreto para permitir adequado apoio da guia, utilizando-se concreto fck=20Mpa.

3.2.4 A instalação e assentamento do meio fio devem ser feitas de forma a não apresentar desvio superior a 22 mm. O rejuntamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

#### **3.4. Fornecimento e assentamento de miniguia**

3.4.1 As guias devem ser confeccionadas em concreto pré-fabricado, com dimensões 100X15X13X20 cm, para uso de definição/delimitação de margens de calçadas e canteiros.

3.4.2 As escavações para colocação das guias devem ser abertas obedecendo aos alinhamentos, perfis e dimensões indicadas no projeto.

3.4.3 O fundo da vala deve ser apiloado e regularizado. Após a regularização executa-se base de concreto para permitir adequado apoio da guia, utilizando-se concreto fck=25MPa.

3.4.4 A instalação e assentamento da miniguia devem ser feitas de forma a não apresentar desvio superior a 22 mm. O rejuntamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

### **04. PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO**

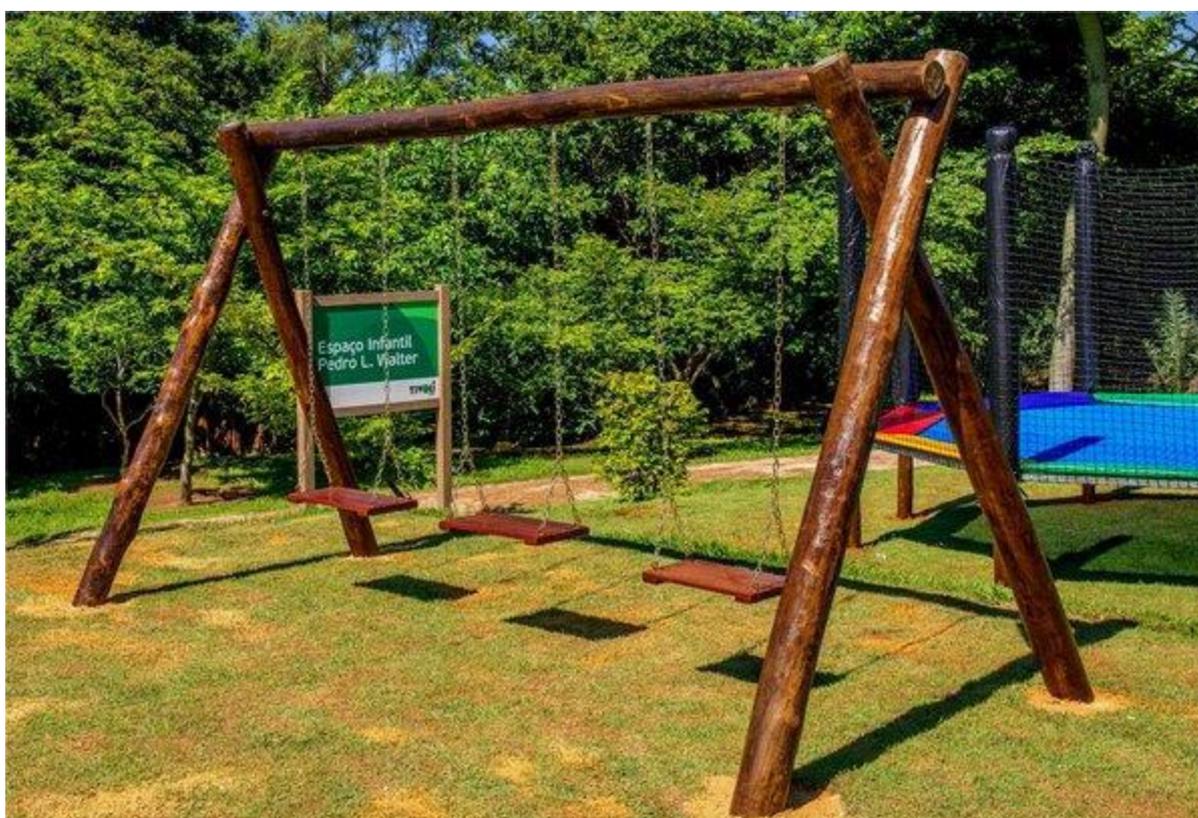


Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

#### 4.1. Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergi Park ou similar.



Construído em tronco de eucalipto do tipo citriodora com tratamento em autoclave. Composto por 03 balanços sustentados por 03 travessões na horizontal e 06 pilares. Os assentos deverão ser em madeira ou material emborrachado, não possuírem bordas, saliências ou rebarbas, garantindo segurança do uso de tal equipamento. Sistemas de correntes em elo de 5mm galvanizadas ou tirantes deverão receber capa plástica grossa de proteção, para evitar abrasão com o contato. Ver dimensão conforme projeto arquitetônico (prancha 13/14).



#### 4.2. GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGI PARK OU SIMILAR).



Construído em tronco de eucalipto do tipo citriodora com tratamento em autoclave. Composto por 03 gangorras com apoio de segurança e pneus para reduzir o atrito com o chão. Os assentos não deverão possuir bordas, saliências ou rebarbas, garantindo segurança do uso de tal equipamento. Ver dimensão conforme projeto arquitetônico (prancha 14/14).



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

#### 4.3. CASA PLAYGROUND EUCALIPTO



Composta por 01 plataforma com telhado, 01 escada com apoios, 01 prancha de escorregar, 01 escada com corda e 01 rampa escalada. O escorregador deverá ser com face lisa e não contendo farpas, devidamente emparelhadas, isentas de bordas, saliências, rebarbas ou irregularidades, garantindo segurança do uso de tal equipamento. Ver dimensão conforme projeto arquitetônico (prancha 12/14).

#### 4.4. BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50M, COM ENCOSTO. PÉS CHUMBADOS NO SOLO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR



Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta de mobiliário urbano (prancha 06/14). Terão estrutura de ferro com assento e encosto de madeira de lei, com espessura mínima de 3cm e 10 peças com 1,50m de comprimento. Serão fixados no solo através chumbamento com uma camada fina de concreto com traço 1:3:5 (cimento/areia/brita).

#### **4.5. LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR



Lixeira em fibra de vidro com cesto de 20L e estrutura metálica confeccionada em aço galvanizado com pintura epóxi na cor preto. São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária, trazendo segurança, confiabilidade e durabilidade, com a garantia de ser o melhor produto do mercado em sua categoria. As dimensões do produto deverá ser 43cm x 75cm x 37cm.

#### **4.6. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=10 A 12CM.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR



O perímetro do parque infantil será cercado com peças de eucalipto tratado com  $d= 10$  a  $12$  cm, de alturas alternadas entre  $60$ cm e  $80$ cm conforme apresentado nas vistas elevadas (prancha 06/14); Para fixação das peças deverão ser escavadas valas por todo o perímetro com profundidade de  $0,20$ cm. Após a locação as peças as valas deverão ser aterradas com material de jazida.

## **05. ACADEMIA DE SAÚDE**

### **5.1. EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – GALVANIZADO.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR



Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 1".1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, tampa externa 3.1/2" e duas tampa de 2" de plástico injetado, quatro cubos torneados de 2" x 2 mm, quatro eixos de barra redonda trefilada 20x160 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, quatro rolamentos duplos de 20 x 42mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas, esferas de nylon preto com Ø 50mm, quatro volantes circulares com Ø 500mm, flange para fixação com 300 x 4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## 5.2. ABDOMINAL INDIVIDUAL



Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 2" x 2,65 mm. E secundária com tubos redondos 1".1/2" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, duas manoplas de borracha 1.1/2" x 200mm, orelhas 60x35x4 mm com furo de 10 mm para parabolds 3/8" x 3", quatro tampa externa 2" de plástico injetado. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.

## 5.3. PARALELA DUPLA.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3.1/2" x 3,75 mm; 1.1/2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75 mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.1/2" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

#### 5.4. LEG PRESS DUPLO.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

academia**livre**



Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1.1/4" x 2 mm, quatro assentos com bordas arredondadas e sem quinas com 350 x 270 x 130 com 2 mm, dois batente de borracha de 2", dois cubos torneados de 2" x 2mm, dois rolamentos de 20 x 42mm, fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 3/4", reforço triangular 150 x 60 x 3mm, quatro manoplas de borracha 2" x 150mm, uma tampa externa 3.1/2", duas de 2" de plástico injetado, flange para fixação com 200 x 4 mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para seis parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

### 5.5. SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO.



Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 2.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1".1/4" x 2 mm, reforço triangular 50 x 75 mm, dois pisantes vazados com bordas arredondadas e sem quinas com 140 x 320 x 2 mm, tampa externa 2" de plástico injetado, quatro cubos torneados de 2" x 2mm, dois eixos de barra redonda trefilada 19,05 x 200 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, quatro rolamentos duplos de 20 x 42mm na parte superior, flange para fixação com 200 x 1/4" com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos.

Adesivo com material anti-vandalismo indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante.

### 06. PAISAGISMO

Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: afofamento, nivelamento

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98, CENTRO – CEP: 44.230 – 000, AMÉLIA RODRIGUES-BA.TEL.: (75) 3242-4615, E-mail: 47

[licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

e adubação, com adição ao solo de calcário e cama de frango; em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a pavimentação.

- Plantio de árvores, com até 2,00m de altura, inclusive transporte, terra preta e tutor de madeira.
- Plantio de grama tipo "esmeralda"
- Plantas de cobertura de solo, arbustos com até 1,00m de altura.

#### **6.1. Abertura de covas para árvores e palmeiras**

As covas deverão ter dimensões de 70X70 cm com 80cm de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso a essa deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m<sup>3</sup> de terra:

- húmus de minhoca
- 01 vermiculita.

Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5,0 centímetros.

#### **6.2. GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO.**



Todo o entulho e restos da obra deverão ser eliminados nas áreas de plantio;  
Tanto o mato quanto as ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados;  
A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões;  
Para plantio, essa terra deverá ser adubada e sua acidez corrigida para isso deverá ser acrescentado por metro quadrado de terreno por cova de plantio de árvore:

- 100g de NPK10.10.10
- 300g de Calcário dolomítico
- 300g de Siperfosfato simples ou Fosfato de Araxá
- 20L de húmus de minhoca

### 6.3. ARBUSTO IXORA:



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR



Nome Científico: *Ixora chinensis*;

Nomes Populares: Ixora-chinesa, Alfinete-gigante, Ixora-vermelha, Ixória-chinesa; Família: Rubiaceae;

Categoria: Arbustos, Arbustos Tropicais, Cercas Vivas, Flores Perenes;

Clima: Equatorial, Oceânico, Subtropical, Tropical;

Origem: Ásia, China, Malásia;

Altura: 1.2 a 1.8 metros;

Luminosidade: Meia Sombra, Sol Pleno;

Ciclo de Vida: Perene.

#### **6.4. SIBIPIRUNA:**



Nome Científico: *Caesalpinia pluviosa* (Leguminosae – Caesalpinioideae), Sibipiruna.

Características: Espécie arbórea com altura entre 8 e 16 m e tronco de 30-40 cm de diâmetro, revestido por casca com escamosa. As folhas são alternas, compostas bipinadas, com 17-19 pares de pinas opostas; 13-27 folíolos por pina. As flores são reunidas em inflorescências de coloração amarela e os frutos são vagens contendo sementes de coloração amarelo-esverdeado.

Madeira: Moderadamente pesada, dura e de média durabilidade natural.

Aspectos Ecológicos: Planta semidecídua indiferente às condições físicas do solo, característica da mata pluvial atlântica. Ocorre tanto no interior da mata primária como em formações abertas, florescendo a partir do final de agosto e prolongando-se até meados de novembro, a maturação dos frutos ocorre entre julho e setembro. Além disso, produz anualmente grande quantidade de sementes viáveis.

As espécies de árvores nativas como a SIBIPIRUNA são muito indicadas para ações de reflorestamento, preservação ambiental, arborização urbana, paisagismos ou plantios domésticos. O reflorestamento, por exemplo, corresponde a implantação de florestas em áreas que já foram degradadas, seja pelo tempo, pelo homem ou pela natureza.

Já quando há a finalidade de arborização urbana ou paisagismo, é necessário avaliar o espaço em que a muda será plantada para que não haja problemas com a fiação elétrica ou rachaduras na calçada.

## 6.5. PAU BRASIL:



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR



Família: Fabaceae – Cesalpinoideae (subfamília).

Nome científico: *Caesalpinia echinata* Lam.

Nomes Comuns: Pau-brasil, ibirapitanga, murapiranga.

Hábito: Árvore de porte entre médio e grande, pode atingir até 30 m; perenifólia, semi-heliófita, não tolera baixas temperaturas. É longeva, atingindo cerca de 300 anos.

Copa: Entre irregular e arredondada.

Sombreamento: Denso.

Características da madeira: Quando jovem, apresenta coloração laranja, que se torna vermelho-violáceo de reflexos dourados com o amadurecimento da árvore; ligeiramente aromática; resistente; a presença de anéis possibilita a sua datação.

Utilização: Paisagismo, arborização urbana, resina, mel, madeira, fabricação de instrumentos musicais, material tintorial (corante de roupas, tintas, maquiagem feminina), tanino, medicina popular, reconstituição de ecossistemas degradados.

#### **6.6. Palmeiras Fênix**

As palmeiras Fênix existentes na praça deverão ser replantadas em novos canteiros.

#### **07. ACESSIBILIDADE**



**7.1. Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , desempolada, com pintura indicativa em Novacor, 02 demãos.**

As rampas de acessibilidade deverão ser executadas de acordo com a norma NBR 9050/2004, seguindo as dimensões, inclinação e materiais especificados.

Para a conclusão das rampas será necessário a execução da guia de balizamento em concreto simples com  $f_{ck} = 25\text{MPa}$  desempolado, com duas demãos de pintura indicativa em Novacor. Deverá ser usado formas de madeira serrada para alinhamento das laterais.

**7.2. Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base.**

7.2.1 Piso tátil direcional e/ou alerta, feito de concreto, colorido, para deficientes visuais, com dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base.

7.2.2 Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

7.2.3 Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050.

## **08. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas e da Concessionária local. Descrição da execução nos memoriais referentes.

## **09. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas e da Concessionária local. Descrição da execução nos memoriais referentes.

## **10. LIMPEZA FINAL**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provocam ainda estejam úmidos.

Amélia Rodrigues-BA



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Para elaboração deste projeto, foram consideradas as recomendações das seguintes normas da ABNT:

NB-3

Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NB-57 Iluminação de interiores

NBR 5410

Normas da Coelba e Catálogos Técnicos com instruções dos fabricantes.

### **PLANTAS**

Além deste Memorial Técnico, o Projeto é composto com plantas baixas, Diagramas e cargas.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO**

O novo projeto foi desenvolvido com base na entrada de energia, pelo medidor, com cabo de 6,00mm<sup>2</sup>, com tensão nominal de 220/127V, (F + N) - 60 Hz, Disjuntor 40A, onde alimenta o quadro de distribuição dos postes da praça, que alimentam os circuitos protegido com disjuntores, (FN) com cabos conforme quadro de cargas.

Os circuitos serão encaminhados através de eletrodutos em PVC flexível.

Foram distribuídos dois circuitos para os postes.

Conforme projeto anexo, com carga específica do Medidor, carga de demanda total dos três circuitos é de 522,2 VA.

Cálculo de queda de tensão, é dado pela fórmula:

$$\Delta E = 2R * I * \cos \theta,$$

Onde,

R = Resistência elétrica por ohm;

I = Corrente elétrica em ampere;

$\cos \theta$  = Fator de potência, ele indica a eficiência com a qual a energia está sendo usada.

### **ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

Estas especificações descrevem as características técnicas principais dos materiais a serem aplicados neste projeto elétrico, indicam os tipos básicos escolhidos, sempre que possível, com selo de conformidade da ABNT, e as referências e os fabricantes.

### **ELETRODUTOS (TIGRE OU SIMILAR):**

Os eletrodutos terão bitola de 3/4" quando não forem indicadas em projeto. Os eletrodutos serão flexíveis e deverão ser instalados conforme as especificações do fabricante.

### **QUADROS:**

Quadro de medição – Padrão monofásico, 220/127V – 60hz.

Quadro de Distribuição (QDG) - Os quadros serão em chapa de alumínio 1/16" pintados, de embutir com barramento que atenda a quantidade de disjuntores previstos em projeto.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

#### **FIOS E CABOS - SIEMENS, PIRELLI E FICAP:**

Os fios de distribuição da rede, fases, retorno, neutro e proteção (terra); serão de cobre eletrolítico, antichama, com isolamento para 750V, 70° C, em cores padronizadas.

Os cabos fases, da entrada de energia e dos alimentadores, serão de cobre estanhado 6,00 mm<sup>2</sup>, com isolamento de 0,6 / 1KV.

Os cabos neutros, da entrada de energia e dos alimentadores, serão de cobre estanhado, com isolamento para 750 V, pretos.

Os cabos de proteção (terra), da entrada e dos alimentadores, serão de cobre, com isolamento.

Foram utilizados cabos de 4,0 mm<sup>2</sup> para alimentação dos postes.

#### **LUMINÁRIAS:**

As luminárias deverão respeitar as especificações do projeto elétrico.

As Lâmpadas de LED nos postes, conforme descrito em projeto anexo.

#### **CAIXAS DE PASSAGEM:**

As caixas de passagem de piso serão em concreto pré-moldado, de dimensões

30cm x30cm x30cm, com fundo contendo brita.

Elas deverão ser instaladas nos locais de acordo as especificações do projeto elétrico.

Formas Construtivas

Os tubos e curvas de PVC soldável devem ser emendados com luvas apropriadas, nos diâmetros nominais corretos.

Os tubos devem ser fixados às caixas, com o uso de buchas e arruelas, quando forem roscados e com o uso de buchas (pestanas) pré-fabricadas, quando forem soldáveis.

Os fios dos circuitos de distribuição devem ser de cobre têmpera mole, isolamento para 750 V, 70° C, com PVC resistente à chama nas cores padronizadas conforme abaixo:

Fase R VERMELHO Retorno CINZA

Fase S BRANCO Neutro AZUL CLARO

Fase T MARRON

Terra VERDE ou Verde e Amarelo

Os cabos de cobre devem ser têmpera mole, isolamento para 0,6/1KV, 70°C com dupla camada de PVC resistente à chama, na cor preta.

O cabo de cobre (terra) poderá ser nu, têmpera meio dura. Bitolas indicadas em projetos.

Os fios devem ser emendados com emendas torcidas e estanhadas e recomposto o isolamento com fita plástica adesiva.

Os cabos devem ser emendados com solda esotérica, (conexão "cadweld") e recomposto o isolamento com fita de borracha de autofusão, protegida com fita plástica adesiva.

Observar o raio de curvatura mínima dos cabos elétricos exigidos pelo fabricante.

Fita isolante plástica adesiva, nº 33, fab. 3M ou similar.

Fita isolante de borracha autofusão, nº 23, Fab. 3M ou similar.

Embutido num mesmo eletroduto do circuito de distribuição, o condutor de proteção (terra), poderá ser um só, comum aos circuitos contidos, com bitola em mm<sup>2</sup> igual ao de maior diâmetro.

O cabo de proteção do alimentador deve ser conectado na barra de terra do quadro.

#### **Observação:**

Todas as instalações devem ser aterradas através do cabo de proteção, ligado em pontos apropriados das carcaças metálicas.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Não serão instalados geradores de energia de emergência no projeto em questão.

Amélia Rodrigues/BA



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

### ANEXO III

#### LICITAÇÃO - TP 015-2022

#### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que tomamos conhecimento de todas as informações referente ao certame, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO IV MODELO DA CARTA – PROPOSTA

### LICITAÇÃO - TP 015-2022

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA TOMADA DE PEÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total **R\$ ... (valor por extenso)** foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo previsto para execução dos serviços, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras será de 03 (três) meses, a partir da data da expedição da ordem de serviço.

Declaramos expressamente que:

A. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

B. Temos pleno conhecimento das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir os profissionais, caso assim o exija a fiscalização.

C. Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

D - Em atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93 faço a opção pela seguinte modalidade de garantia contratual:

- ( ) Caução em dinheiro
- ( ) Seguro garantia
- ( ) Fiança bancária

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome:



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Cargo:  
Fone:  
Telex:  
AX:  
E-mail:

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**

**A CARTA-PROPOSTA BEM COMO A PROPOSTA FINANCEIRA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADAS OU RUBRICADAS EM TODAS AS PÁGINAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

LICITAÇÃO - TP 015-2022

**ANEXO V**  
**MODELO DA PROPOSTA – FINANCEIRA**



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

| SERVIÇOS PRELIMINARES |          |        |   |  |     |           |           | 4.998,66 |
|-----------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|-----------|----------|
| 1.1                   | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO   | UND | QTD.      | VALOR UNT | TOTAL    |
| COMPOSIÇÃO            | 51       | ORSE   | PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022  | MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / DESMOBILIZAÇÃO | M²  | 1,0000000 | 396,04    | 396,04   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR   | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE  | PROVISÓRIOS  | H   | 2,0000000 | 3,63      | 7,26     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR   | 10551    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO   | PROVISÓRIOS  | H   | 1,0000000 | 3,55      | 3,55     |
| INSUMO                | 1569     | ORSE   | MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)  | MATERIAL   | M   | 4,0000000 | 10,13     | 40,52    |
| INSUMO                | 6995     | ORSE   | MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M  | MATERIAL   | M   | 1,0000000 | 3,89      | 3,89     |
| INSUMO                | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)   | MÃO DE OBRA  | H   | 1,0000000 | 16,89     | 16,89    |
| INSUMO                | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | MATERIAL   | M²  | 1,0000000 | 300,00    | 300,00   |



|        |          |        |   |             |    |           |       |       |
|--------|----------|--------|---|-------------|----|-----------|-------|-------|
| INSUMO | 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | MATERIAL    | KG | 0,1500000 | 20,24 | 3,03  |
| INSUMO | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                                   | MÃO DE OBRA | H  | 2,0000000 | 10,45 | 20,90 |

| 1.2                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                          | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 4175     | ORSE   | LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA                                    | DEMARCAÇÃO DE QUADRAS E LOTES | M²  | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                   | H   | 0,0100000 | 3,63       | 0,03  |
| INSUMO              | 70       | ORSE   | TOPOGRAFO - T2 - FONTE DNIT - MÊS DE REF.: 01/22                             | MÃO DE OBRA                   | H   | 0,0050000 | 28,64      | 0,14  |
| INSUMO              | 48       | ORSE   | AUXILIAR TOPOGRAFIA - T4 - SEGUNDO GRAU COMPLETO - DNIT - MÊS DE REF.: 01/22 | MÃO DE OBRA                   | H   | 0,0050000 | 16,88      | 0,08  |
| INSUMO              | 1569     | ORSE   | MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)       | MATERIAL                      | M   | 0,0240000 | 10,13      | 0,24  |
| INSUMO              | 1886     | ORSE   | PREGO 1 1/2" X 13 (15 X 18)  | MATERIAL                      | KG  | 0,0005000 | 24,47      | 0,01  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                   | H   | 0,0100000 | 10,45      | 0,10  |

| 1.3                 | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO  | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|-------|--|--|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 4554   | ORSE  | TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO | MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / DESMOBILIZAÇÃO | M   | 1,0000000 | 27,28      | 27,28 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 126    | ORSE  | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO     | CONCRETO SIMPLES                                       | M³  | 0,0300000 | 540,98     | 16,22 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549  | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                     | PROVISÓRIOS  | H   | 0,2000000 | 3,63       | 0,72  |



|        |          |        |  |             |    |           |       |      |
|--------|----------|--------|--|-------------|----|-----------|-------|------|
| INSUMO | 1569     | ORSE   | MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)     | MATERIAL    | M  | 0,4600000 | 10,13 | 4,65 |
| INSUMO | 2185     | ORSE   | TELA DE POLIETILENO ESTIRADO PARA TAPUMES ( MALHA 80X40 E 65X40MM) H=1,20M | MATERIAL    | M  | 1,0000000 | 3,21  | 3,21 |
| INSUMO | 00005061 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                        | MATERIAL    | KG | 0,0200000 | 19,90 | 0,39 |
| INSUMO | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA | H  | 0,2000000 | 10,45 | 2,09 |

|                     |               |              |  |                       |            |               |                   |                  |
|---------------------|---------------|--------------|--|-----------------------|------------|---------------|-------------------|------------------|
| <b>2</b>            |               |              | <b>DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b> |                       |            |               |                   | <b>14.381,18</b> |
| <b>2.1</b>          | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                         | <b>Tipo</b>           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b>     |
| Composição          | 7228          | ORSE         | Remoção de banco de concreto pré-moldado | Demolições / Remoções | un         | 1,0000000     | 15,99             | 15,99            |
| Composição Auxiliar | 10550         | ORSE         | Encargos Complementares - Pedreiro       | Provisórios           | h          | 0,3300000     | 3,51              | 1,15             |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE         | Encargos Complementares - Servente       | Provisórios           | h          | 0,6600000     | 3,63              | 2,39             |
| Insumo              | 00004750      | SINAPI       | PEDREIRO (HORISTA)                       | Mão de Obra           | H          | 0,3300000     | 16,87             | 5,56             |
| Insumo              | 00006111      | SINAPI       | SERVENTE DE OBRAS                        | Mão de Obra           | H          | 0,6600000     | 10,45             | 6,89             |

|                     |               |              |   |                              |            |               |                   |              |
|---------------------|---------------|--------------|---|------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>2.2</b>          | <b>CÓDIGO</b> | <b>BANCO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>TIPO</b>                  | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT</b> | <b>TOTAL</b> |
| COMPOSIÇÃO          | 97622         | SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | M³         | 1,0000000     | 47,98             | 47,98        |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309         | SINAPI       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H          | 0,2250000     | 24,89             | 5,60         |



|                     |       |        |                                      |                          |   |           |       |       |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,3248000 | 18,23 | 42,38 |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------|---|-----------|-------|-------|

| 2.3                 | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO                     | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 98529  | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN  | 1,0000000 | 57,32      | 57,32 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,5444000 | 18,89      | 29,17 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,5444000 | 18,23      | 28,15 |

| 2.4        | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO   | TIPO                  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|-------|---|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 9182   | ORSE  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR  | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES | M³  | 1,0000000 | 77,22      | 77,22 |
| INSUMO     | 2490   | ORSE  | ROMPEDOR 56,0 PCM / 1150 IPM (ATLAS COPCO -TEX 11 OU EQUIVALENTE)   | EQUIPAMENTO           | H   | 7,5000000 | 6,11       | 45,82 |
| INSUMO     | 2463   | ORSE  | COMPRESSOR 250 PCM (ATLAS COPCO - XA-120DD - 94,0 HP OU EQUIVALENTE)<br>COMPRESSOR 250 PCM (ATLAS COPCO - XA-120DD - 94,0 HP) | EQUIPAMENTO           | H   | 2,5000000 | 12,56      | 31,40 |

| 2.5        | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO                                      | TIPO                  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|-------|--|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 21     | ORSE  | DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES | M   | 1,0000000 | 8,04       | 8,04  |



|                     |          |        |                                    |             |   |           |       |      |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------|-------------|---|-----------|-------|------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO | PROVISÓRIOS | H | 0,0500000 | 3,51  | 0,17 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE | PROVISÓRIOS | H | 0,5000000 | 3,63  | 1,81 |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                 | MÃO DE OBRA | H | 0,0500000 | 16,87 | 0,84 |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                  | MÃO DE OBRA | H | 0,5000000 | 10,45 | 5,22 |

| 2.6                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO                           | TIPO                  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 9641     | ORSE   | REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES | M²  | 1,0000000 | 20,93      | 20,93 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO  | PROVISÓRIOS           | H   | 0,1300000 | 3,51       | 0,45  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE  | PROVISÓRIOS           | H   | 1,3000000 | 3,63       | 4,71  |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                  | MÃO DE OBRA           | H   | 0,1300000 | 16,87      | 2,19  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                   | MÃO DE OBRA           | H   | 1,3000000 | 10,45      | 13,58 |

| 2.7                 | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                     | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|--------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 98524  | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO       | M²  | 1,0000000 | 2,65       | 2,65  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0718000 | 18,89      | 1,35  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0718000 | 18,23      | 1,30  |

| 2.8        | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO              | TIPO            | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|--------|------------------------|-----------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 97635  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO | SERP - SERVIÇOS | M²  | 1,0000000 | 14,25      | 14,25 |



|                     |       |        |   |                          |   |           |       |       |
|---------------------|-------|--------|---|--------------------------|---|-----------|-------|-------|
|                     |       |        | INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | PRELIMINARES             |   |           |       |       |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88260 | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4591000 | 24,77 | 11,37 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1582000 | 18,23 | 2,88  |

| 2.9                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO                               | UND            | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|------------------------------------|----------------|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 11472    | ORSE   | REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA                       | EXECUÇÃO DE CORTES E ATERROS       | M <sup>2</sup> | 1,0000000 | 6,09       | 6,09  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE  | PROVISÓRIOS                        | H              | 0,3000000 | 3,63       | 1,08  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 11449    | ORSE   | COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATÓRIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO | ATERROS / REATERROS / COMPACTAÇÕES | M <sup>3</sup> | 0,1800000 | 10,49      | 1,88  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | MÃO DE OBRA                        | H              | 0,3000000 | 10,45      | 3,13  |

| 2.10                | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO                                | TIPO              | UND            | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------|----------------|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 2509     | ORSE   | CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | CARGA DE MATERIAL | M <sup>3</sup> | 1,0000000 | 8,44       | 8,44  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE       | PROVISÓRIOS       | H              | 0,6000000 | 3,63       | 2,17  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                        | MÃO DE OBRA       | H              | 0,6000000 | 10,45      | 6,27  |

| 2.11       | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                      | UND  | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|--------|--|---------------------------|------|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 97919  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | TXKM | 1,0000000 | 0,76       | 0,76  |



|                     |       |        |  |   |     |           |        |      |
|---------------------|-------|--------|--|---|-----|-----------|--------|------|
|                     |       |        | EXCEDENTE A 30 KM<br>(UNIDADE: TXKM).<br>AF_07/2020  |   |     |           |        |      |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 67826 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0037000 | 185,66 | 0,68 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 67827 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0016000 | 52,08  | 0,08 |

| 3 PAVIMENTAÇÃO      |        |        |   |   |     |           |            | 47.407,08 |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-----------|
| 3.1                 | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL     |
| COMPOSIÇÃO          | 93679  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                         | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                               | M²  | 1,0000000 | 74,80      | 74,80     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91277  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0041000 | 12,30      | 0,05      |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91278  | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1947000 | 0,58       | 0,11      |



|                     |          |        |   |   |     |           |        |       |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|--------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91283    | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0483000 | 13,03  | 0,62  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91285    | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1504000 | 0,88   | 0,13  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88260    | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3975000 | 24,77  | 9,84  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3975000 | 18,23  | 7,24  |
| INSUMO              | 00036156 | SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO         | MATERIAL  | M²  | 1,0487000 | 47,68  | 50,00 |
| INSUMO              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | MATERIAL  | M³  | 0,0568000 | 110,00 | 6,24  |
| INSUMO              | 00004741 | SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | MATERIAL  | M³  | 0,0065000 | 89,19  | 0,57  |

| 3.2        | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|--------|--|---------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 92396  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | M²  | 1,0000000 | 67,96      | 67,96 |



|                     |          |        |  |   |     |           |        |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|--------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91277    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO.<br>AF_08/2015   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0041000 | 12,30  | 0,05  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91278    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO.<br>AF_08/2015   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1947000 | 0,58   | 0,11  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91283    | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.<br>AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0483000 | 13,03  | 0,62  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91285    | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.<br>AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1504000 | 0,88   | 0,13  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88260    | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3975000 | 24,77  | 9,84  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3975000 | 18,23  | 7,24  |
| INSUMO              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | MATERIAL  | M³  | 0,0568000 | 110,00 | 6,24  |
| INSUMO              | 00036155 | SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL         | MATERIAL  | M²  | 1,0487000 | 41,16  | 43,16 |



|        |          |        |   |          |    |           |       |      |
|--------|----------|--------|---|----------|----|-----------|-------|------|
| INSUMO | 00004741 | SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE) | MATERIAL | M³ | 0,0065000 | 89,19 | 0,57 |
|--------|----------|--------|---|----------|----|-----------|-------|------|

| 3.3                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 94276    | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | DROP - DRENAGEM/O BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M   | 1,0000000 | 46,44      | 46,44 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | M³  | 0,0010000 | 660,29     | 0,66  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H   | 0,4490000 | 24,89      | 11,17 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | H   | 0,4490000 | 18,23      | 8,18  |
| INSUMO              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | MATERIAL   | M³  | 0,0070000 | 110,00     | 0,77  |
| INSUMO              | 00004059 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)  | MATERIAL   | M   | 1,0050000 | 25,54      | 25,66 |

| 3.4        | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 94276  | SINAPI | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES | DROP - DRENAGEM/O BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E | M   | 1,0000000 | 46,44      | 46,44 |



|                     |          |        |   |                          |    |           |        |       |  |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|----|-----------|--------|-------|--|
|                     |          |        | 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | CAIXAS                   |    |           |        |       |  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M³ | 0,0010000 | 660,29 | 0,66  |  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,4490000 | 24,89  | 11,17 |  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,4490000 | 18,23  | 8,18  |  |
| INSUMO              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | MATERIAL                 | M³ | 0,0070000 | 110,00 | 0,77  |  |
| INSUMO              | 00004059 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)  | MATERIAL                 | M  | 1,0050000 | 25,54  | 25,66 |  |

|            |               |              |  |                                 |            |               |                   |                  |  |
|------------|---------------|--------------|--|---------------------------------|------------|---------------|-------------------|------------------|--|
| <b>4</b>   |               |              | <b>PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO</b>                           |                                 |            |               |                   | <b>49.613,72</b> |  |
| <b>4.1</b> | <b>CÓDIGO</b> | <b>BANCO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>TIPO</b>                     | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT</b> | <b>TOTAL</b>     |  |
| COMPOSIÇÃO | 2406          | ORSE         | BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS | UN         | 1,0000000     | 2.830,00          | 2.830,00         |  |
| INSUMO     | 239           | ORSE         | BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR | MATERIAL                        | UN         | 1,0000000     | 2.830,00          | 2.830,00         |  |

|            |               |              |   |                                 |            |               |                   |              |  |
|------------|---------------|--------------|---|---------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|--|
| <b>4.2</b> | <b>CÓDIGO</b> | <b>BANCO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>TIPO</b>                     | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT</b> | <b>TOTAL</b> |  |
| COMPOSIÇÃO | 9483          | ORSE         | BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS | UN         | 1,0000000     | 1.236,34          | 1.236,34     |  |



| PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA |       |      |  |                                       |    |            |        |       |
|-----------------------------|-------|------|--|---------------------------------------|----|------------|--------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 885   | ORSE | TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,43KG/M, NBR-5580                      | TUBOS E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO | M  | 1,6000000  | 44,84  | 71,74 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 2311  | ORSE | PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE              | ESMALTE SINTÉTICO / ÓLEO              | M² | 0,1000000  | 25,40  | 2,54  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 2305  | ORSE | APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA - R1   | ESMALTE SINTÉTICO / ÓLEO              | M² | 2,4600000  | 8,13   | 19,99 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 2497  | ORSE | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M   | ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA URBANA       | M³ | 0,2500000  | 42,24  | 10,56 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 3846  | ORSE | CORDÃO DE SOLDA ELÉTRICA - ELETRODO 7018/6018 - 4MM  | ESTRUTURA METÁLICA                    | CM | 30,0000000 | 0,78   | 23,40 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 7691  | ORSE | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO   | CONCRETO SIMPLES                      | M³ | 0,1100000  | 556,56 | 61,22 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 9484  | ORSE | PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR) | ESMALTE SINTÉTICO / ÓLEO              | M² | 2,4600000  | 18,35  | 45,14 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 10594 | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE  | PROVISÓRIOS                           | H  | 6,0000000  | 3,48   | 20,88 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 10549 | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                           | H  | 8,0000000  | 3,63   | 29,04 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR         | 10551 | ORSE | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO  | PROVISÓRIOS                           | H  | 8,0000000  | 3,55   | 28,40 |
| INSUMO                      | 2422  | ORSE | VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 3/8"X1000MM (MARVITEC  | MATERIAL                              | M  | 1,0000000  | 12,93  | 12,93 |



| REF. 1431 OU SIMILAR) |          |        |  |             |    |           |        |        |
|-----------------------|----------|--------|--|-------------|----|-----------|--------|--------|
| INSUMO                | 3302     | ORSE   | PARAFUSO EM AÇO INOX, 3/8" X 1 1/2"                            | MATERIAL    | UN | 4,0000000 | 1,93   | 7,72   |
| INSUMO                | 4685     | ORSE   | ARRUELA P/ PARAFUSO 3/8 "                                      | MATERIAL    | UN | 2,0000000 | 1,81   | 3,62   |
| INSUMO                | 9823     | ORSE   | PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO C/ 3 METROS, D=17 A 20CM             | MATERIAL    | UN | 3,0000000 | 181,18 | 543,54 |
| INSUMO                | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                                | MÃO DE OBRA | H  | 8,0000000 | 16,89  | 135,12 |
| INSUMO                | 00003456 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" | MATERIAL    | UN | 4,0000000 | 8,76   | 35,04  |
| INSUMO                | 00004342 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"                        | MATERIAL    | UN | 2,0000000 | 0,32   | 0,64   |
| INSUMO                | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)  | MÃO DE OBRA | H  | 6,0000000 | 16,87  | 101,22 |
| INSUMO                | 00006111 | SINAPI | SERVEENTE DE OBRAS   | MÃO DE OBRA | H  | 8,0000000 | 10,45  | 83,60  |

| 4.3                 | CÓDIGO    | BANCO   | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|-----------|---------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | CPU - 170 | PRÓPRIO | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115 | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | M   | 1,0000000 | 45,68      | 45,68 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88262     | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,6000000 | 24,65      | 14,79 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316     | SINAPI  | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,4000000 | 18,23      | 7,29  |
| INSUMO              | 00005067  | SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)  | MATERIAL  | KG  | 0,3000000 | 21,57      | 6,47  |
| INSUMO              | 4113      | ORSE    | PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 10 A 13CM  | MATERIAL  | M   | 1,0000000 | 17,13      | 17,13 |

| 4.4 | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | TIPO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | TOTAL |
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



|                     |          |        |   |   |     |           |        |        |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|--------|--------|
| COMPOSIÇÃO          | 100323   | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019                       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | M³  | 1,0000000 | 156,58 | 156,58 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91277    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0320000 | 12,30  | 0,39   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 91278    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0300000 | 0,58   | 0,01   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0300000 | 24,89  | 25,63  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3430000 | 18,23  | 6,25   |
| COMPOSIÇÃO INSUMO   | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | MATERIAL  | M³  | 1,1300000 | 110,00 | 124,30 |

| 4.5                 | CÓDIGO | BANCO   | DESCRIÇÃO  | TIPO                     | UND     | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
|---------------------|--------|---------|--|--------------------------|---------|-----------|------------|----------|
| COMPOSIÇÃO          | BANC01 | PRÓPRIO | BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50M, COM ENCOSTO. PÉS CHUMBADOS NO SOLO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UNIDADE | 1,0000000 | 1.218,59   | 1.218,59 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88317  | SINAPI  | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H       | 0,7500000 | 34,07      | 25,55    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316  | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H       | 0,7500000 | 18,23      | 13,67    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2304   | ORSE    | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-                                       | ESMALTE SINTÉTICO / ÓLEO | M²      | 0,0400000 | 7,09       | 0,28     |



| INSUMO |          |        | CORROSIVA ZARCÃO - R2  |          |    |           |          |          |
|--------|----------|--------|--|----------|----|-----------|----------|----------|
| INSUMO | 253      | ORSE   | BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50M, COM ENCOSTO | MATERIAL | UN | 1,0000000 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| INSUMO | 10974    | ORSE   | CHAPA AÇO GROSSA PRETA 5/8"(16,00MM), 125,44 KG/M2                         | MATERIAL | M² | 0,0400000 | 1.959,72 | 78,38    |
| INSUMO | 00010997 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM                   | MATERIAL | KG | 0,0200000 | 35,50    | 0,71     |

| 4.6                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|-----------|------------|--------|
| COMPOSIÇÃO          | 10536    | ORSE   | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR                | DIVERSOS                                       | UN  | 1,0000000 | 330,21     | 330,21 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 95       | ORSE   | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO   | ALVENARIAS DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES | M³  | 0,0160000 | 513,92     | 8,22   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2497     | ORSE   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M                                     | ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA URBANA                | M³  | 0,0160000 | 42,24      | 0,67   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO   | PROVISÓRIOS                                    | H   | 0,3000000 | 3,51       | 1,05   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                                    | H   | 0,3000000 | 3,63       | 1,08   |
| INSUMO              | 11237    | ORSE   | LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L COM SUPORTE (POSTE), DA FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR PADÃO EMURB | MATERIAL                                       | UN  | 1,0000000 | 311,00     | 311,00 |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | MÃO DE OBRA                                    | H   | 0,3000000 | 16,87      | 5,06   |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                                    | H   | 0,3000000 | 10,45      | 3,13   |



| 4.7                 |          |        |  |                                 |     |           |            | 7.322,59 |
|---------------------|----------|--------|--|---------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| 4.7.1               | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                            | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
| COMPOSIÇÃO          | 2497     | ORSE   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M | ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA URBANA | M³  | 1,0000000 | 42,24      | 42,24    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                     | H   | 3,0000000 | 3,63       | 10,89    |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                     | H   | 3,0000000 | 10,45      | 31,35    |

| 4.7.2               | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| COMPOSIÇÃO          | 94970  | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | M³  | 1,0000000 | 473,64     | 473,64 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6197000 | 1,51       | 0,93   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6572000 | 5,65       | 3,71   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,2768000 | 25,40      | 32,43  |



|                     |          |        |  |                          |    |             |        |        |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|----|-------------|--------|--------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 2,0267000   | 18,23  | 36,94  |
| INSUMO              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | MATERIAL                 | M³ | 0,7609000   | 110,00 | 83,69  |
| INSUMO              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | MATERIAL                 | KG | 325,1589000 | 0,80   | 260,12 |
| INSUMO              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | MATERIAL                 | M³ | 0,5912000   | 94,42  | 55,82  |

| 4.7.3               | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 98557    | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018  | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | M²  | 1,0000000 | 46,37      | 46,37 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88270    | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H   | 0,4220000 | 25,94      | 10,94 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88243    | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H   | 0,0850000 | 18,71      | 1,59  |
| INSUMO              | 00000626 | SINAPI | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA) | MATERIAL                                       | KG  | 1,5000000 | 22,56      | 33,84 |

| 4.7.4               | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO  | TIPO         | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|-------|--|--------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 11115  | ORSE  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM | MADEIRAMENTO | M   | 1,0000000 | 63,48      | 63,48 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549  | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                     | PROVISÓRIOS  | H   | 0,4000000 | 3,63       | 1,45  |



|                     |          |        |   |             |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|---|-------------|----|-----------|-------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10551    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO               | PROVISÓRIOS | H  | 0,6000000 | 3,55  | 2,13  |
| INSUMO              | 3215     | ORSE   | PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 13 A 16CM             | MATERIAL    | M  | 1,0000000 | 41,28 | 41,28 |
| INSUMO              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                     | MÃO DE OBRA | H  | 0,6000000 | 16,89 | 10,13 |
| INSUMO              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12) | MATERIAL    | KG | 0,2000000 | 21,57 | 4,31  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                                   | MÃO DE OBRA | H  | 0,4000000 | 10,45 | 4,18  |

| 4.7.5               | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO         | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|--------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 11114    | ORSE   | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM | MADEIRAMENTO | M   | 1,0000000 | 34,49      | 34,49 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                    | PROVISÓRIOS  | H   | 0,4000000 | 3,63       | 1,45  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10551    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO                                 | PROVISÓRIOS  | H   | 0,6000000 | 3,55       | 2,13  |
| INSUMO              | 11969    | ORSE   | PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 7 A 10CM                                | MATERIAL     | M   | 1,0000000 | 12,29      | 12,29 |
| INSUMO              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                                       | MÃO DE OBRA  | H   | 0,6000000 | 16,89      | 10,13 |
| INSUMO              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                   | MATERIAL     | KG  | 0,2000000 | 21,57      | 4,31  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | MÃO DE OBRA  | H   | 0,4000000 | 10,45      | 4,18  |

| 4.7.6               | CÓDIGO | BANCO   | DESCRIÇÃO  | TIPO                                 | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|---------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | PEUC   | PRÓPRIO | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=5 A 7CM. REF. ORSE: 11115 | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS | M   | 1,0000000 | 30,54      | 30,54 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549  | ORSE    | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                          | H   | 0,4000000 | 3,63       | 1,45  |



|                     |          |        |   |             |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|---|-------------|----|-----------|-------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10551    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO               | PROVISÓRIOS | H  | 0,6000000 | 3,55  | 2,13  |
| INSUMO              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                     | MÃO DE OBRA | H  | 0,6000000 | 16,89 | 10,13 |
| INSUMO              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12) | MATERIAL    | KG | 0,2000000 | 21,57 | 4,31  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                                   | MÃO DE OBRA | H  | 0,4000000 | 10,45 | 4,18  |
| INSUMO              | 3214     | ORSE   | PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 5 A 7CM               | MATERIAL    | M  | 1,0000000 | 8,34  | 8,34  |

| 4.7.7               | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO             | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
|---------------------|----------|--------|--|------------------|-----|-----------|------------|--------|
| COMPOSIÇÃO          | 4355     | ORSE   | PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI (PAU D'ARCO) - COMERCIAL, RÉGUAS MACHO E FÊMEA 15CM X 2 CM, SOBRE RIPÃO DE MADEIRA 3,5CM X 5,5CM | PISOS DE MADEIRA | M²  | 1,0000000 | 191,85     | 191,85 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS      | H   | 1,0000000 | 3,63       | 3,63   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10551    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO  | PROVISÓRIOS      | H   | 1,0000000 | 3,55       | 3,55   |
| INSUMO              | 3514     | ORSE   | ASSOALHO EM RÉGUA DE MADEIRA DE LEI MACHO E FÊMEA 15 X 2CM - COMERCIAL   | MATERIAL         | M²  | 1,0500000 | 109,98     | 115,47 |
| INSUMO              | 8876     | ORSE   | RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5,5CM X 3,5CM<br>RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5,5CM X 3,5CM   | MATERIAL         | M   | 2,5000000 | 15,02      | 37,55  |
| INSUMO              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | MÃO DE OBRA      | H   | 1,0000000 | 16,89      | 16,89  |
| INSUMO              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)  | MATERIAL         | KG  | 0,2000000 | 21,57      | 4,31   |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA      | H   | 1,0000000 | 10,45      | 10,45  |

| 4.7.8 | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | TIPO | UND | QUANT. | VALOR UNIT | TOTAL |
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-------|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



|                     |          |        |  |                            |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|--|----------------------------|----|-----------|-------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 4328     | ORSE   | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR - R2 | TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES | M² | 1,0000000 | 15,52 | 15,52 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10553    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR   | PROVISÓRIOS                | H  | 0,4000000 | 3,71  | 1,48  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                | H  | 0,2000000 | 3,63  | 0,72  |
| INSUMO              | 3435     | ORSE   | VERNIZ P/SUPERFÍCIES MADEIRA TIPO OSMOCOLOR - STAIN OU SIMILAR                                   | MATERIAL                   | L  | 0,0800000 | 49,97 | 3,99  |
| INSUMO              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                   | MATERIAL                   | UN | 0,5000000 | 0,98  | 0,49  |
| INSUMO              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)   | MÃO DE OBRA                | H  | 0,4000000 | 16,89 | 6,75  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                | H  | 0,2000000 | 10,45 | 2,09  |

| 4.7.9               | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                                 | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| COMPOSIÇÃO          | 99855    | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P  | ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/ VIDROS | M   | 1,0000000 | 124,19     | 124,19 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88251    | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,7780000 | 18,31      | 14,24  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88315    | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H   | 0,9480000 | 24,75      | 23,46  |
| INSUMO              | 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | MATERIAL                             | UN  | 3,2730000 | 0,61       | 1,99   |
| INSUMO              | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM   | MATERIAL                             | KG  | 0,0040000 | 34,09      | 0,13   |
| INSUMO              | 00011033 | SINAPI | SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO  | MATERIAL                             | UN  | 1,0910000 | 7,85       | 8,56   |



|        |          |        |  |          |   |           |       |       |
|--------|----------|--------|--|----------|---|-----------|-------|-------|
| INSUMO | 00021012 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | MATERIAL | M | 1,0290000 | 73,68 | 75,81 |
|--------|----------|--------|--|----------|---|-----------|-------|-------|

| 4.7.10              | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO                     | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 2304     | ORSE   | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2 | ESMALTE SINTÉTICO / ÓLEO | M²  | 1,0000000 | 7,09       | 7,09  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10553    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR  | PROVISÓRIOS              | H   | 0,2000000 | 3,71       | 0,74  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE  | PROVISÓRIOS              | H   | 0,1000000 | 3,63       | 0,36  |
| INSUMO              | 2446     | ORSE   | ZARCÃO ANTICORROSIVO  | MATERIAL                 | L   | 0,0900000 | 14,94      | 1,34  |
| INSUMO              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA  | MATERIAL                 | UN  | 0,2500000 | 0,98       | 0,24  |
| INSUMO              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)  | MÃO DE OBRA              | H   | 0,2000000 | 16,89      | 3,37  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | MÃO DE OBRA              | H   | 0,1000000 | 10,45      | 1,04  |

| 4.7.11     | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO  | TIPO                            | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
|------------|--------|-------|--|---------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| COMPOSIÇÃO | 7185   | ORSE  | ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)  | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS | UN  | 1,0000000 | 2.465,00   | 2.465,00 |
| INSUMO     | 2591   | ORSE  | ESCORREGADEIRA EM MADEIRA COM 2,50M DE PISTA, SERGIPARK OU SIMILAR | MATERIAL                        | UN  | 1,0000000 | 2.465,00   | 2.465,00 |



| 4.7.12     | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO                            | TIPO                            | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|-------|--------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 2416   | ORSE  | CORDAS DE NYLON DE 1"                | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS | M   | 1,0000000 | 1,16       | 1,16  |
| INSUMO     | 687    | ORSE  | CORDA NYLON 3/16" P/ MASTRO BANDEIRA | MATERIAL                        | M   | 1,0000000 | 1,16       | 1,16  |

| 4.8                 | COBERTURA PLAY GROUND |         |  |                                      |     |           |            | 963,87 |
|---------------------|-----------------------|---------|--|--------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 4.8.1               | CÓDIGO                | BANCO   | DESCRIÇÃO  | TIPO                                 | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
| COMPOSIÇÃO          | PEUC                  | PRÓPRIO | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=5 A 7CM. REF. ORSE: 11115 | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M   | 1,0000000 | 30,54      | 30,54  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549                 | ORSE    | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                          | H   | 0,4000000 | 3,63       | 1,45   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10551                 | ORSE    | ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO  | PROVISÓRIOS                          | H   | 0,6000000 | 3,55       | 2,13   |
| INSUMO              | 00001213              | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | MÃO DE OBRA                          | H   | 0,6000000 | 16,89      | 10,13  |
| INSUMO              | 00005067              | SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                                    | MATERIAL                             | KG  | 0,2000000 | 21,57      | 4,31   |
| INSUMO              | 00006111              | SINAPI  | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                          | H   | 0,4000000 | 10,45      | 4,18   |
| INSUMO              | 3214                  | ORSE    | PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 5 A 7CM  | MATERIAL                             | M   | 1,0000000 | 8,34       | 8,34   |

| 4.8.2               | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 94201  | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA PVC CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA                                | M²  | 1,0000000 | 41,94      | 41,94 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 93281  | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV -                  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT | CHP | 0,0372000 | 29,54      | 1,09  |



|                     |          |        | CHP DIURNO. AF_03/2016   | OS  |     |           |          |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|----------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 93282    | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0516000 | 28,43    | 1,46  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88323    | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,1330000 | 24,45    | 3,25  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3990000 | 18,23    | 7,27  |
| INSUMO              | 00007173 | SINAPI | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 | MATERIAL  | MIL | 0,0275000 | 1.050,00 | 28,87 |

| 4.8.3               | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                       | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|--|----------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 4328     | ORSE   | PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR - R2 | TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES | M²  | 1,0000000 | 15,52      | 15,52 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10553    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR   | PROVISÓRIOS                | H   | 0,4000000 | 3,71       | 1,48  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                | H   | 0,2000000 | 3,63       | 0,72  |
| INSUMO              | 3435     | ORSE   | VERNIZ P/SUPERFÍCIES MADEIRA TIPO OSMOCOLOR - STAIN OU SIMILAR                                   | MATERIAL                   | L   | 0,0800000 | 49,97      | 3,99  |
| INSUMO              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                   | MATERIAL                   | UN  | 0,5000000 | 0,98       | 0,49  |
| INSUMO              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)   | MÃO DE OBRA                | H   | 0,4000000 | 16,89      | 6,75  |



|        |          |        |                   |             |   |           |       |      |
|--------|----------|--------|-------------------|-------------|---|-----------|-------|------|
| INSUMO | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | MÃO DE OBRA | H | 0,2000000 | 10,45 | 2,09 |
|--------|----------|--------|-------------------|-------------|---|-----------|-------|------|

| 5                   | ACADEMIA DE SAÚDE |        |  |  |     |           |            | 15.811,02 |
|---------------------|-------------------|--------|--|--|-----|-----------|------------|-----------|
| 5.1                 | CÓDIGO            | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL     |
| COMPOSIÇÃO          | 12448             | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01 | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS                            | UN  | 1,0000000 | 2.390,35   | 2.390,35  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 95                | ORSE   | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO     | ALVENARIAS DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES PROVISÓRIOS | M³  | 0,0640000 | 513,92     | 32,89     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549             | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                       | PROVISÓRIOS  | H   | 1,0000000 | 3,63       | 3,63      |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550             | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                                       | PROVISÓRIOS  | H   | 1,0000000 | 3,51       | 3,51      |
| INSUMO              | 13283             | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO          | MATERIAL   | UN  | 1,0000000 | 2.323,00   | 2.323,00  |
| INSUMO              | 00004750          | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | MÃO DE OBRA  | H   | 1,0000000 | 16,87      | 16,87     |
| INSUMO              | 00006111          | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA  | H   | 1,0000000 | 10,45      | 10,45     |

| 5.2                 | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO  | TIPO                            | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
|---------------------|--------|-------|--|---------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| COMPOSIÇÃO          | 9170   | ORSE  | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS | UN  | 1,0000000 | 1.063,08   | 1.063,08 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 124    | ORSE  | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO   | CONCRETO SIMPLES                | M³  | 0,1800000 | 472,79     | 85,10    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2497   | ORSE  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª   | ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA        | M³  | 0,1800000 | 42,24      | 7,60     |



|                     |          |        | CATEGORIA,<br>PROFUNDIDADE ATÉ<br>1,50M   | URBANA      |    |           |        |        |
|---------------------|----------|--------|---|-------------|----|-----------|--------|--------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO  | PROVISÓRIOS | H  | 1,0000000 | 3,51   | 3,51   |
| INSUMO              | 9462     | ORSE   | PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR | MATERIAL    | UN | 1,0000000 | 950,00 | 950,00 |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | MÃO DE OBRA | H  | 1,0000000 | 16,87  | 16,87  |

| 5.3                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|-----------|------------|----------|
| COMPOSIÇÃO          | 11091    | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PARALELA DUPLA - GALVANIZADO - REV 01     | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS                | UN  | 1,0000000 | 1.960,35   | 1.960,35 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 95       | ORSE   | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO | ALVENARIAS DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES | M³  | 0,0640000 | 513,92     | 32,89    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                                   | PROVISÓRIOS                                    | H   | 1,0000000 | 3,51       | 3,51     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                                   | PROVISÓRIOS                                    | H   | 1,0000000 | 3,63       | 3,63     |
| INSUMO              | 11955    | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PARALELA DUPLA - GALVANIZADO              | MATERIAL                                       | UN  | 1,0000000 | 1.893,00   | 1.893,00 |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | MÃO DE OBRA                                    | H   | 1,0000000 | 16,87      | 16,87    |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                                    | H   | 1,0000000 | 10,45      | 10,45    |

| 5.4        | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO   | TIPO                            | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
|------------|--------|-------|---|---------------------------------|-----|-----------|------------|----------|
| COMPOSIÇÃO | 9147   | ORSE  | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01 | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS | UN  | 1,0000000 | 2.820,35   | 2.820,35 |
| COMPOSIÇÃO | 95     | ORSE  | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA,                               | ALVENARIAS DE PEDRA E           | M³  | 0,0640000 | 513,92     | 32,89    |



|                     |          |        |  |                                      |    |           |          |          |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------------------|----|-----------|----------|----------|
| AUXILIAR            |          |        | FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO                         | CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES PROVISÓRIOS | H  | 1,0000000 | 3,51     | 3,51     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO                       | PROVISÓRIOS                          | H  | 1,0000000 | 3,63     | 3,63     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                       | PROVISÓRIOS                          | H  | 1,0000000 | 2.753,00 | 2.753,00 |
| INSUMO              | 9441     | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO | MATERIAL                             | UN | 1,0000000 | 16,87    | 16,87    |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                       | MÃO DE OBRA                          | H  | 1,0000000 | 10,45    | 10,45    |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                          | H  | 1,0000000 |          |          |

| 5.5                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|-----------|------------|----------|
| COMPOSIÇÃO          | 9148     | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01 | URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS                | UN  | 1,0000000 | 4.230,24   | 4.230,24 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 95       | ORSE   | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO           | ALVENARIAS DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES | M³  | 0,1280000 | 513,92     | 65,78    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS                                    | H   | 1,0000000 | 3,63       | 3,63     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO   | PROVISÓRIOS                                    | H   | 1,0000000 | 3,51       | 3,51     |
| INSUMO              | 9442     | ORSE   | EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO          | MATERIAL                                       | UN  | 1,0000000 | 4.130,00   | 4.130,00 |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | MÃO DE OBRA                                    | H   | 1,0000000 | 16,87      | 16,87    |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA                                    | H   | 1,0000000 | 10,45      | 10,45    |

|            |               |              |                   |             |            |               |                   |                 |
|------------|---------------|--------------|-------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|-----------------|
| <b>6</b>   |               |              | <b>PAISAGISMO</b> |             |            |               |                   | <b>5.317,20</b> |
| <b>6.1</b> | <b>CÓDIGO</b> | <b>BANCO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>TIPO</b> | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT</b> | <b>TOTAL</b>    |



|                     |          |        |   |             |    |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|---|-------------|----|-----------|-------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 10234    | ORSE   | GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO | PAISAGISMO  | M² | 1,0000000 | 21,77 | 21,77 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10581    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - JARDINEIRO              | PROVISÓRIOS | H  | 0,0800000 | 3,63  | 0,29  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                | PROVISÓRIOS | H  | 0,0800000 | 3,63  | 0,29  |
| INSUMO              | 140      | ORSE   | ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR           | MATERIAL    | M³ | 0,0050000 | 19,67 | 0,09  |
| INSUMO              | 2208     | ORSE   | TERRA VEGETAL                                     | MATERIAL    | M³ | 0,0800000 | 75,00 | 6,00  |
| INSUMO              | 3800     | ORSE   | ADUBO MINERAL NPK (10-10-10)                      | MATERIAL    | KG | 0,1000000 | 3,93  | 0,39  |
| INSUMO              | 11005    | ORSE   | GRAMA ESMERALDA EM PLACAS                         | MATERIAL    | M² | 1,0000000 | 13,00 | 13,00 |
| INSUMO              | 00044503 | SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA)                              | MÃO DE OBRA | H  | 0,0800000 | 11,12 | 0,88  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                                 | MÃO DE OBRA | H  | 0,0800000 | 10,45 | 0,83  |

| 6.2                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO                     | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 98509    | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN  | 1,0000000 | 44,19      | 44,19 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,0255000 | 18,89      | 0,48  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1018000 | 18,23      | 1,85  |
| INSUMO              | 00000365 | SINAPI | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM | MATERIAL                 | UN  | 1,0000000 | 41,86      | 41,86 |

| 6.3        | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO                    | TIPO               | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
|------------|--------|--------|------------------------------|--------------------|-----|-----------|------------|--------|
| COMPOSIÇÃO | 98511  | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE-SIBIPIRUNA | URBA - URBANIZAÇÃO | UN  | 1,0000000 | 126,51     | 126,51 |



|                     |          |        |   |                          |    |           |        |        |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|----|-----------|--------|--------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,2600000 | 18,89  | 4,91   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 1,0401000 | 18,23  | 18,96  |
| INSUMO              | 00000359 | SINAPI | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M | MATERIAL                 | UN | 1,0000000 | 102,64 | 102,64 |

| 6.4                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO                     | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| COMPOSIÇÃO          | 98511    | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE-PAU BRASIL  | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN  | 1,0000000 | 126,51     | 126,51 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,2600000 | 18,89      | 4,91   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0401000 | 18,23      | 18,96  |
| INSUMO              | 00000359 | SINAPI | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M | MATERIAL                 | UN  | 1,0000000 | 102,64     | 102,64 |

| 7                   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |   |   |     |           |            | 22.250,29 |
|---------------------|-----------------------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-----------|
| 7.1                 | CÓDIGO                | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL     |
| COMPOSIÇÃO          | 91928                 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 1,0000000 | 6,52       | 6,52      |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88264                 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0400000 | 25,15      | 1,00      |



|                     |          |        |  |                          |    |           |       |      |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|----|-----------|-------|------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,0400000 | 18,57 | 0,74 |
| INSUMO              | 00000981 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | MATERIAL                 | M  | 1,1900000 | 4,00  | 4,76 |
| INSUMO              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M   | MATERIAL                 | UN | 0,0090000 | 3,17  | 0,02 |

| 7.2                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 91930    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 1,0000000 | 8,93       | 8,93  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0520000 | 25,15      | 1,30  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0520000 | 18,57      | 0,96  |
| INSUMO              | 00000982 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2                     | MATERIAL  | M   | 1,1900000 | 5,59       | 6,65  |
| INSUMO              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M   | MATERIAL  | UN  | 0,0090000 | 3,17       | 0,02  |

| 7.3        | CÓDIGO | BANCO   | DESCRIÇÃO   | TIPO                                 | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|---------|---|--------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | PEAD25 | PRÓPRIO | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM. | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M   | 1,0000000 | 8,28       | 8,28  |



|                     |          |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  |                          |   |           |       |      |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|---|-----------|-------|------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1440000 | 18,57 | 2,67 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1440000 | 25,15 | 3,62 |
| INSUMO              | 00040400 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM | MATERIAL                 | M | 1,0170000 | 1,96  | 1,99 |

| 7.4                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und            | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|---|----------------|-----------|------------|--------|
| Composição          | 97881    | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN             | 1,0000000 | 137,20     | 137,20 |
| Composição Auxiliar | 97733    | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> . AF_01/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | m <sup>3</sup> | 0,0091000 | 3.337,06   | 30,36  |
| Composição Auxiliar | 101619   | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                     | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                     | m <sup>3</sup> | 0,0360000 | 255,17     | 9,18   |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H              | 0,0243000 | 24,89      | 0,60   |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H              | 0,0191000 | 18,23      | 0,34   |
| Insumo              | 00043429 | SINAPI | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA,   | Material  | UN             | 1,0000000 | 96,72      | 96,72  |



DIMENSOES DE 0,30 X  
0,30 X 0,30 M

| 7.5                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 12222    | ORSE   | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores  | Conversão InfoWOrca      | un  | 1,0000000 | 129,72     | 129,72 |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro  | Provisórios              | h   | 0,4000000 | 3,51       | 1,40   |
| Composição Auxiliar | 10552    | ORSE   | Encargos Complementares - Eletricista   | Provisórios              | h   | 1,6000000 | 3,51       | 5,61   |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios              | h   | 0,6000000 | 3,63       | 2,17   |
| Composição Auxiliar | 87296    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 0,0040000 | 574,12     | 2,29   |
| Insumo              | 10386    | ORSE   | Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar  | Material                 | un  | 1,0000000 | 78,22      | 78,22  |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra              | H   | 1,6000000 | 16,89      | 27,02  |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra              | H   | 0,4000000 | 16,87      | 6,74   |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra              | H   | 0,6000000 | 10,45      | 6,27   |



| 7.6                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                    | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 337      | ORSE   | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril                                       | Entrada em Baixa Tensão | un  | 1,0000000 | 253,48     | 253,48 |
| Composição Auxiliar | 10552    | ORSE   | Encargos Complementares - Eletricista   | Provisórios             | h   | 4,0000000 | 3,51       | 14,04  |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios             | h   | 4,0000000 | 3,63       | 14,52  |
| Insumo              | 207      | ORSE   | Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"  | Material                | un  | 3,0000000 | 0,50       | 1,50   |
| Insumo              | 435      | ORSE   | Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)   | Material                | un  | 1,0000000 | 49,00      | 49,00  |
| Insumo              | 866      | ORSE   | Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"  | Material                | m   | 1,5000000 | 6,00       | 9,00   |
| Insumo              | 663      | ORSE   | Conector p/ haste de aterramento 3/4"   | Material                | un  | 1,0000000 | 7,00       | 7,00   |
| Insumo              | 965      | ORSE   | Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2   | Material                | m   | 2,0000000 | 5,23       | 10,46  |
| Insumo              | 3490     | ORSE   | Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m                                | Material                | un  | 1,0000000 | 29,60      | 29,60  |
| Insumo              | 00039175 | SINAPI | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO  | Material                | UN  | 3,0000000 | 1,19       | 3,57   |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra             | H   | 4,0000000 | 16,89      | 67,56  |
| Insumo              | 00000940 | SINAPI | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material                | M   | 1,0000000 | 5,43       | 5,43   |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra             | H   | 4,0000000 | 10,45      | 41,80  |

| 7.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|



|                     |          |         |  |   |         |           |          |          |
|---------------------|----------|---------|--|---|---------|-----------|----------|----------|
| Composição          | POSTE06M | Próprio | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *126* CM. COM 02 LÂMPADAS EM LED DE 50W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UNIDADE | 1,0000000 | 3.168,67 | 3.168,67 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 2,5000000 | 18,57    | 46,42    |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 2,5000000 | 25,15    | 62,87    |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 3,0000000 | 24,89    | 74,67    |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 3,0000000 | 18,23    | 54,69    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2497     | ORSE    | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M   | ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA URBANA                               | M³      | 0,6000000 | 42,24    | 25,34    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 95       | ORSE    | CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO   | ALVENARIAS DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES                | M³      | 0,6000000 | 513,92   | 308,35   |
| INSUMO              | 13672    | ORSE    | SUORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 60,3MM EXTERNO, DA INDUSPAR OU SIMILAR                                       | MATERIAL  | UN      | 1,0000000 | 117,95   | 117,95   |
| INSUMO              | 13673    | ORSE    | LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, 100 A 220V, FLUXO LUMINOSO 4000 A 4200 LÚMENS, TEMP. COR 6000/6500K, IRC= OU 70%, MODELO INDUSPAR OU SIMILAR                      | MATERIAL  | UN      | 2,0000000 | 378,19   | 756,38   |
| INSUMO              | 1872     | ORSE    | POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO,   | MATERIAL  | UN      | 1,0000000 | 1.722,00 | 1.722,00 |



RETO, H=6.00M,  
D=126MM (BASE) E  
D=60MM  
(TOPO)REF.1006/B

| 7.8                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 93653    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 11,52      | 11,52 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0352000 | 25,15      | 0,88  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0352000 | 18,57      | 0,65  |
| INSUMO              | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A   | MATERIAL  | UN  | 1,0000000 | 9,19       | 9,19  |
| INSUMO              | 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | MATERIAL  | UN  | 1,0000000 | 0,80       | 0,80  |

| 7.9                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 93658    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 20,88      | 20,88 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1352000 | 25,15      | 3,40  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1352000 | 18,57      | 2,51  |
| INSUMO              | 00034686 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A   | MATERIAL  | UN  | 1,0000000 | 13,62      | 13,62 |



|        |          |        |   |          |    |           |      |      |
|--------|----------|--------|---|----------|----|-----------|------|------|
| INSUMO | 00001574 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | MATERIAL | UN | 1,0000000 | 1,35 | 1,35 |
|--------|----------|--------|---|----------|----|-----------|------|------|

| 7.10                | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO   | TIPO                | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|---|---------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 10200    | ORSE   | REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA 10W, BIVOLT, TEMP.COR 6400K, IP-65, REF: FLC OU SIMILAR | LUMINÁRIAS EXTERNAS | UN  | 1,0000000 | 85,78      | 85,78 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10552    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA   | PROVISÓRIOS         | H   | 0,5000000 | 3,51       | 1,75  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE  | PROVISÓRIOS         | H   | 0,3000000 | 3,63       | 1,08  |
| INSUMO              | 1691     | ORSE   | PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10  | MATERIAL            | UN  | 2,0000000 | 0,74       | 1,48  |
| INSUMO              | 10968    | ORSE   | REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA 10W, BIVOLT, TEMP.COR 6400K, IP-65, REF: FLC OU SIMILAR | MATERIAL            | UN  | 1,0000000 | 69,90      | 69,90 |
| INSUMO              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | MÃO DE OBRA         | H   | 0,5000000 | 16,89      | 8,44  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | MÃO DE OBRA         | H   | 0,3000000 | 10,45      | 3,13  |

| 7.11                | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO   | TIPO                | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|-------|---|---------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 9379   | ORSE  | HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M | CONVERSÃO INFOWORCA | UN  | 1,0000000 | 39,92      | 39,92 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549  | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                      | PROVISÓRIOS         | H   | 0,3000000 | 3,63       | 1,08  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10552  | ORSE  | ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA                   | PROVISÓRIOS         | H   | 0,3000000 | 3,51       | 1,05  |
| INSUMO              | 1096   | ORSE  | HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8"         | MATERIAL            | UN  | 1,0000000 | 29,60      | 29,60 |



|        |          |        |                           |             |   |           |       |      |
|--------|----------|--------|---------------------------|-------------|---|-----------|-------|------|
|        |          |        | X 2,40M, EXCLUSO CONECTOR |             |   |           |       |      |
| INSUMO | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)     | MÃO DE OBRA | H | 0,3000000 | 16,89 | 5,06 |
| INSUMO | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS         | MÃO DE OBRA | H | 0,3000000 | 10,45 | 3,13 |

| 7.12                |          |        |  |                          |     |            |            | 646,01 |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----|------------|------------|--------|
| 7.12.1              | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                     | UND | QUANT.     | VALOR UNIT | TOTAL  |
| COMPOSIÇÃO          | 89462    | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014      | PARE - PAREDES/PAINES    | M²  | 1,0000000  | 83,39      | 83,39  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88715    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M³  | 0,0116000  | 587,20     | 6,81   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,6000000  | 24,89      | 14,93  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,4500000  | 18,23      | 8,20   |
| INSUMO              | 00038590 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)   | MATERIAL                 | UN  | 15,5400000 | 2,70       | 41,95  |
| INSUMO              | 00038596 | SINAPI | CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)  | MATERIAL                 | UN  | 1,2900000  | 3,34       | 4,30   |
| INSUMO              | 00038588 | SINAPI | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR  | MATERIAL                 | UN  | 1,5500000  | 1,62       | 2,51   |



|        |          |        |  |          |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|--|----------|---|-----------|------|------|
|        |          |        | 6136)  |          |   |           |      |      |
| INSUMO | 00034547 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM | MATERIAL | M | 0,8700000 | 5,40 | 4,69 |

| 7.12.2              | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 87894  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | M²  | 1,0000000 | 6,56       | 6,56  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | M³  | 0,0042000 | 560,02     | 2,35  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,1240000 | 24,89      | 3,08  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316  | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,0620000 | 18,23      | 1,13  |

| 7.12.3     | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO  | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO | 87803  | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | M²  | 1,0000000 | 62,54      | 62,54 |



|                     |          |        | AF_06/2014   |                          |    |           |        |       |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|----|-----------|--------|-------|
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M³ | 0,0493000 | 699,09 | 34,46 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,5600000 | 24,89  | 13,93 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 88316    | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H  | 0,5600000 | 18,23  | 10,20 |
| INSUMO              | 00037411 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM   | MATERIAL                 | M² | 0,1581000 | 24,99  | 3,95  |

| 7.12.4              | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO   | TIPO      | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|--------|-------|---|-----------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 2295   | ORSE  | PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03 | LATEX PVA | M²  | 1,0000000 | 39,00      | 39,00 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2282   | ORSE  | PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO   | LATEX PVA | M²  | 1,0000000 | 7,62       | 7,62  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2288   | ORSE  | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL   | LATEX PVA | M²  | 1,0000000 | 15,35      | 15,35 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 8624   | ORSE  | EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02  | LATEX PVA | M²  | 1,0000000 | 16,03      | 16,03 |



DEMÃOS DE MASSA  
ACRÍLICA, LIXAMENTO E  
RETOQUES - REV 01

| 8                   |        |       |   |  |     |           |            | 1.137,16 |
|---------------------|--------|-------|---|--|-----|-----------|------------|----------|
| ACESSIBILIDADE      |        |       |   |  |     |           |            |          |
| 8.1                 | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO   | TIPO   | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL    |
| COMPOSIÇÃO          | 12214  | ORSE  | RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS | PISOS : CIMENTADOS, EM CONCRETO SIMPLES, TIPO TECH-STONE E DE ALTA RESISTÊNCIA | UN  | 1,0000000 | 328,95     | 328,95   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 98     | ORSE  | CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA  | ALVENARIAS DE PEDRA E CONCRETOS PARA FUNDAÇÕES                                 | M³  | 0,2600000 | 578,34     | 150,36   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 77     | ORSE  | ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA   | ATERROS / REATERROS / COMPACTAÇÕES   | M³  | 0,4000000 | 174,24     | 69,69    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2497   | ORSE  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M  | ESCAVAÇÃO MANUAL EM ÁREA URBANA  | M³  | 0,4000000 | 42,24      | 16,89    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2323   | ORSE  | PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1                            | OUTRAS PINTURAS  | M²  | 1,2000000 | 7,59       | 9,10     |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 2624   | ORSE  | REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO   | MEIOS-FIOS E GUIAS   | M   | 2,2000000 | 15,20      | 33,44    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 3644   | ORSE  | ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL  | PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS   | M²  | 2,6400000 | 13,77      | 36,35    |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 9182   | ORSE  | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR  | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES  | M³  | 0,1700000 | 77,22      | 13,12    |



| 8.2                 | CÓDIGO   | BANCO  | DESCRIÇÃO  | TIPO                 | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL |
|---------------------|----------|--------|--|----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| COMPOSIÇÃO          | 7324     | ORSE   | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | AZULEJOS E CERÂMICAS | M²  | 1,0000000 | 89,69      | 89,69 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10550    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO   | PROVISÓRIOS          | H   | 0,5000000 | 3,51       | 1,75  |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE   | PROVISÓRIOS          | H   | 1,2000000 | 3,63       | 4,35  |
| INSUMO              | 2540     | ORSE   | REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS   | MATERIAL             | KG  | 0,5200000 | 3,50       | 1,82  |
| INSUMO              | 2684     | ORSE   | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR  | MATERIAL             | KG  | 4,0000000 | 1,21       | 4,84  |
| INSUMO              | 6897     | ORSE   | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL   | MATERIAL             | M²  | 1,0500000 | 53,30      | 55,96 |
| INSUMO              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | MÃO DE OBRA          | H   | 0,5000000 | 16,87      | 8,43  |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | MÃO DE OBRA          | H   | 1,2000000 | 10,45      | 12,54 |

| 9                   | LIMPEZA GERAL |       |  |                     |     |           |            | 283,93 |
|---------------------|---------------|-------|--|---------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 9.1                 | CÓDIGO        | BANCO | DESCRIÇÃO  | TIPO                | UND | QUANT.    | VALOR UNIT | TOTAL  |
| COMPOSIÇÃO          | 6191          | ORSE  | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)             | CONVERSÃO INFOWORCA | M²  | 1,0000000 | 0,40       | 0,40   |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 5073          | ORSE  | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA | TRANSPORTE S        | TKM | 0,0626000 | 0,27       | 0,01   |



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

|                     |          |        |   |             |   |           |       |      |
|---------------------|----------|--------|---|-------------|---|-----------|-------|------|
|                     |          |        | PAVIMENTADA<br>(CONSERVAÇÃO)<br>DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup> |             |   |           |       |      |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAR | 10549    | ORSE   | ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE                            | PROVISÓRIOS | H | 0,0278000 | 3,63  | 0,10 |
| INSUMO              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | MÃO DE OBRA | H | 0,0278000 | 10,45 | 0,29 |



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO VI CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

LICITAÇÃO - TP 015-2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

### CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

| Item        | Descrição                           | Total Por Etapa      | 30 DIAS              | 60 DIAS             | 90 DIAS             |
|-------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1           | SERVIÇOS PRELIMINARES               | 100,00%<br>4.998,66  | 100,00%<br>4.998,66  |                     |                     |
| 2           | DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA   | 100,00%<br>14.381,18 | 100,00%<br>14.381,18 |                     |                     |
| 3           | PAVIMENTAÇÃO                        | 100,00%<br>47.407,08 | 25,00%<br>11.851,77  | 75,00%<br>35.555,31 |                     |
| 4           | PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO | 100,00%<br>49.613,72 |                      | 25,00%<br>12.403,43 | 75,00%<br>37.210,29 |
| 5           | ACADEMIA DE SAÚDE                   | 100,00%<br>15.811,02 |                      | 25,00%<br>3.952,76  | 75,00%<br>11.858,27 |
| 6           | PAISAGISMO                          | 100,00%<br>5.317,20  |                      |                     | 100,00%<br>5.317,20 |
| 7           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS               | 100,00%<br>22.250,29 | 30,00%<br>6.675,09   | 50,00%<br>11.125,15 | 20,00%<br>4.450,06  |
| 8           | ACESSIBILIDADE                      | 100,00%<br>1.137,16  |                      |                     | 100,00%<br>1.137,16 |
| 9           | LIMPEZA GERAL                       | 100,00%<br>283,93    |                      |                     | 100,00%<br>283,93   |
| Porcentagem |                                     |                      | 23,52%               | 39,1%               | 37,38%              |



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

|                              |                  |                   |                   |
|------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Custo</b>                 | <b>37.906,70</b> | <b>63.036,64</b>  | <b>60.256,90</b>  |
| <b>Porcentagem Acumulado</b> | <b>23,52%</b>    | <b>62,62%</b>     | <b>100,0%</b>     |
| <b>Custo Acumulado</b>       | <b>37.906,69</b> | <b>100.943,33</b> | <b>161.200,24</b> |



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## COMPOSIÇÃO DO BDI

LICITAÇÃO - TP 015-2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

| DESCRIÇÃO                    | %            | A      | B      | C      | D      |
|------------------------------|--------------|--------|--------|--------|--------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ( AC ) | <b>3,80</b>  | 0,0380 |        |        |        |
| SEGURO (S) e GARANTIA (G)    | <b>0,32</b>  | 0,0032 |        |        |        |
| RISCO ( R )                  | <b>0,50</b>  | 0,0050 |        |        |        |
| DESPESAS FINANCEIRAS ( DF )  | <b>1,02</b>  |        | 0,0102 |        |        |
| LUCRO ( L )                  | <b>6,64</b>  |        |        | 0,0664 |        |
| TRIBUTOS ( T )               | <b>11,15</b> |        |        |        | 0,1115 |
| PIS                          | <b>0,65</b>  |        |        |        |        |
| COFINS                       | <b>3,00</b>  |        |        |        |        |
| ISS                          | <b>3,00</b>  |        |        |        |        |
| Desoneração                  | <b>4,50</b>  |        |        |        |        |
| $A = 1 + AC + S + R + G$     |              | 1,0462 |        |        |        |
| $B = 1 + DF$                 |              |        | 1,0102 |        |        |
| $C = 1 + L$                  |              |        |        | 1,0664 |        |
| $D = 1 - T$                  |              |        |        |        | 0,8885 |



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS  
(BDI)

26,85%

$$(( \quad ) A) = A \times B \times C / D - 1$$



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

### LICITAÇÃO - TP 015-2022

Contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.607.213/0001-28**, com sede na Avenida Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues-Ba, Cep: 44.230-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manuel Bahia Menezes, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ – cidade \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_**, através do seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação nº TP 015-2022, Tomada de Preços nº 015-2022**, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de previsão para execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da expedição da ordem de serviço de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

2.2. A vigência do contrato será para 03 (três) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. **O preço total a ser pago a Contratada é de até:** R\$ \_\_\_\_\_, observada a seguinte forma de pagamento:



a) A medição dos serviços será feita pelos prepostos credenciados, onde anotar-se-á em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para providência das medidas cabíveis.

b) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.

c) Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização conforme **Cronograma Físico Financeiro anexo**.

3.3. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

- a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
- b) O valor dos prejuízos causados pela Contratada, em decorrência da execução do objeto.

3.4. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

3.5. O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| <b>UNIDADE GESTORA:</b>    | <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>      |
|----------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS | 15.451.011.1017           | 3.3.90.39<br><b>FONTE:</b><br>00 |

#### **CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1. A concessão de reajustamento terá por base os termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 6.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

6.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.

6.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.

7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.

7.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.

7.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.



## **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA**

8.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

## **CLÁUSULA NONA - PARALISAÇÕES**

9.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:

- b) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.
- b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;
- c) Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;
- d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;
- e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;
- f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
- g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.
- h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

10.1.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.

10.1.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

10.1.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS MULTAS**



11.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:

a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.

b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou específica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.

11.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. Os serviços, objeto desta licitação serão fiscalizados pelos prepostos credenciados, onde anotará em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para providencia das medidas cabíveis.

12.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

12.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.

12.4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da Prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.

12.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

12.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "**DIÁRIO DOS SERVIÇOS**", no qual a Contratada fará também o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93, na modalidade \_\_\_\_\_, conforme proposta inicialmente apresentada.

13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.2. Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO**

16.1. É eleito o foro da Comarca de Amélia Rodrigues, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.

16.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Amélia Rodrigues, \_\_\_ de \_\_\_ de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
CONTRATANTE

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
CONTRATADA

**Testemunha:**

**Testemunha:**

**CPF:**

**CPF:**

**RG:**

**RG:**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO IX  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO  
TRABALHO DO MENOR**

**LICITAÇÃO - TP 015-2022**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

### LICITAÇÃO - TP 015-2022

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de Julho de 2011.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e ainda o quanto disposto no Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.846/2013.

Outrossim, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, declaramos expressamente, através do nosso **representante legal designado para este Certame**, que não há nenhum fato impeditivo contra os Sócios, Diretores ou Administradores, que os impeçam de contratar e licitar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO XI**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/  
EMPREGADO PÚBLICO**

**LICITAÇÃO - TP 015-2022**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO XII DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### LICITAÇÃO - TP 015-2022

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante:  
RG e CPF

Carimbo da empresa.

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
**RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO XIII**  
**PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS**  
**CONCERNENTES AO CERTAME**

**LICITAÇÃO - TP 015-2022**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº. ...., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº....., residente à rua ....., nº. .... Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços; formular ofertas e lances; interpor recursos e desistir deles; contra-arrazoar; assinar contratos; negociar preços e demais condições; confessar; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

#### ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DOS LOCAIS DA LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO - TP 015-2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_,  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no (a)  
\_\_\_\_\_, declara que tem pleno conhecimento das condições e  
peculiaridades dos locais da **LICITAÇÃO - TP 015-2022**, cujo objeto é a contratação de  
empresa especializada em serviços de engenharia para realização de recuperação da Praça  
do Militão, no município de Amélia Rodrigues-BA., conforme especificações constantes no  
edital e seus anexos, e por ter optado em não realizar a visita técnica, será responsabilizado  
em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública.

Amélia Rodrigues/BA

---

Assinatura e carimbo do emissor



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA**  
RODRIGUES  
TEMPO DE RECONSTRUIR

## ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE DA HABILITAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA  
RODRIGUES**

**MODALIDADE:** TOAMDA DE PREÇO n.º 015/2022

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA TOMADA DE PEÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE DA HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_, CNPJ-MF n.º \_\_\_\_, sediada \_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_, telefone: (XX) XXXX-XXXX, e-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

\_\_ (localidade) \_\_\_\_, em \_\_ de \_\_ de \_\_\_\_ .

\_\_\_\_ (assinatura) \_\_\_\_  
(nome por extenso)  
(cargo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA**

**Bancos**

**B.D.I.**

**Encargos**

**Sociais**  
**Desonerado:**  
**Horista: 87,85%**  
**Mensalista:**  
**50,19%**

**PRAÇA DO MILITÃO**

**SINAPI - 05/2022 - Bahia**  
**ORSE - 04/2022 - Sergipe**

**26,85%**

**Orçamento Sintético**

| Item     | Código | Banco  | Descrição   | Und  | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total            |
|----------|--------|--------|---|------|--------|------------|--------------------|------------------|
| <b>1</b> |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |        |            |                    | <b>4.998,66</b>  |
| 1.1      | 51     | ORSE   | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022  | m²   | 4,5    | 396,04     | 502,37             | 2.260,66         |
| 1.2      | 4175   | ORSE   | Locação de praças com piquetes de madeira   | m²   | 567,86 | 0,60       | 0,76               | 431,57           |
| 1.3      | 4554   | ORSE   | Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto  | m    | 66,66  | 27,28      | 34,60              | 2.306,43         |
| <b>2</b> |        |        | <b>DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>  |      |        |            |                    | <b>14.381,18</b> |
| 2.1      | 7228   | ORSE   | Remoção de banco de concreto pré-moldado  | un   | 3      | 15,99      | 20,28              | 60,84            |
| 2.2      | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m³   | 4      | 47,98      | 60,86              | 243,44           |
| 2.3      | 98529  | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018                             | UN   | 4      | 57,32      | 72,71              | 290,84           |
| 2.4      | 9182   | ORSE   | Demolição de concreto com martetele e compressor  | m³   | 3,36   | 77,22      | 97,95              | 329,11           |
| 2.5      | 21     | ORSE   | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado  | m    | 211,82 | 8,04       | 10,19              | 2.158,44         |
| 2.6      | 9641   | ORSE   | Remoção de piso em Pedra Portuguesa   | m²   | 27,16  | 20,93      | 26,54              | 720,82           |
| 2.7      | 98524  | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018  | m²   | 217,92 | 2,65       | 3,36               | 732,21           |
| 2.8      | 97635  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m²   | 233,24 | 14,25      | 18,07              | 4.214,64         |
| 2.9      | 11472  | ORSE   | Regularização manual e compactação com placa vibratória   | m²   | 567,86 | 6,09       | 7,72               | 4.383,87         |
| 2.10     | 2509   | ORSE   | Carga manual de material de 1ª categoria  | m³   | 80,45  | 8,44       | 10,70              | 860,81           |
| 2.11     | 97919  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 402,26 | 0,76       | 0,96               | 386,16           |
| <b>3</b> |        |        | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |      |        |            |                    | <b>47.407,08</b> |
| 3.1      | 93679  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                       | m²   | 130,07 | 74,80      | 94,88              | 12.341,04        |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|            |           |         |  |         |        |          |          |                  |
|------------|-----------|---------|--|---------|--------|----------|----------|------------------|
| 3.2        | 92396     | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.<br>AF_12/2015  | m²      | 220,56 | 67,96    | 86,20    | 19.012,27        |
| 3.3        | 94276     | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.<br>AF_06/2016_P     | M       | 66,65  | 46,44    | 58,90    | 3.925,68         |
| 3.4        | 94276     | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.<br>AF_06/2016_P | M       | 205,91 | 46,44    | 58,90    | 12.128,09        |
| <b>4</b>   |           |         | <b>PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO</b>   |         |        |          |          | <b>49.613,72</b> |
| 4.1        | 2406      | ORSE    | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar   | un      | 1      | 2.830,00 | 3.589,85 | 3.589,85         |
| 4.2        | 9483      | ORSE    | Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova  | un      | 3      | 1.236,34 | 1.568,29 | 4.704,87         |
| 4.3        | CPU - 170 | Próprio | Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115   | m       | 241,5  | 45,68    | 57,94    | 13.992,51        |
| 4.4        | 100323    | SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019  | m³      | 9,6    | 156,58   | 198,62   | 1.906,75         |
| 4.5        | BANC01    | Próprio | Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto. Pés chumbados no solo. Fornecimento e assentamento   | UNIDADE | 10     | 1.218,59 | 1.545,78 | 15.457,80        |
| 4.6        | 10536     | ORSE    | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar  | un      | 4      | 330,21   | 418,87   | 1.675,48         |
| <b>4.7</b> |           |         | <b>PLAY GROUND</b>   |         |        |          |          | <b>7.322,59</b>  |
| 4.7.1      | 2497      | ORSE    | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m   | m³      | 0,16   | 42,24    | 53,58    | 8,57             |
| 4.7.2      | 94970     | SINAPI  | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.<br>AF_05/2021   | m³      | 0,11   | 473,64   | 600,81   | 66,08            |
| 4.7.3      | 98557     | SINAPI  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018   | m²      | 1,32   | 46,37    | 58,82    | 77,64            |
| 4.7.4      | 11115     | ORSE    | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm   | m       | 14     | 63,48    | 80,52    | 1.127,28         |
| 4.7.5      | 11114     | ORSE    | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm  | m       | 8,9    | 34,49    | 43,75    | 389,37           |
| 4.7.6      | PEUC      | Próprio | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm. REF. ORSE: 11115   | m       | 5,76   | 30,54    | 38,73    | 223,08           |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|            |       |         |  |    |       |          |          |                  |
|------------|-------|---------|--|----|-------|----------|----------|------------------|
| 4.7.7      | 4355  | ORSE    | Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, réguas macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm     | m² | 5,25  | 191,85   | 243,36   | 1.277,64         |
| 4.7.8      | 4328  | ORSE    | Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2                                     | m² | 15,42 | 15,52    | 19,68    | 303,46           |
| 4.7.9      | 99855 | SINAPI  | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P  | M  | 4,4   | 124,19   | 157,53   | 693,13           |
| 4.7.10     | 2304  | ORSE    | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2                        | m² | 1,76  | 7,09     | 8,99     | 15,82            |
| 4.7.11     | 7185  | ORSE    | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)  | un | 1     | 2.465,00 | 3.126,85 | 3.126,85         |
| 4.7.12     | 2416  | ORSE    | Cordas de nylon de 1"  | m  | 9,3   | 1,16     | 1,47     | 13,67            |
| <b>4.8</b> |       |         | <b>COBERTURA PLAY GROUND</b>   |    |       |          |          | <b>963,87</b>    |
| 4.8.1      | PEUC  | Próprio | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm. REF. ORSE: 11115   | m  | 17,36 | 30,54    | 38,73    | 672,35           |
| 4.8.2      | 94201 | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA PVC CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                         | m² | 4     | 41,94    | 53,20    | 212,80           |
| 4.8.3      | 4328  | ORSE    | Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2                                     | m² | 4     | 15,52    | 19,68    | 78,72            |
| <b>5</b>   |       |         | <b>ACADEMIA DE SAÚDE</b>   |    |       |          |          | <b>15.811,02</b> |
| 5.1        | 12448 | ORSE    | Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01   | un | 1     | 2.390,35 | 3.032,15 | 3.032,15         |
| 5.2        | 9170  | ORSE    | Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar | Un | 1     | 1.063,08 | 1.348,51 | 1.348,51         |
| 5.3        | 11091 | ORSE    | Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01   | un | 1     | 1.960,35 | 2.486,70 | 2.486,70         |
| 5.4        | 9147  | ORSE    | Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01  | un | 1     | 2.820,35 | 3.577,61 | 3.577,61         |
| 5.5        | 9148  | ORSE    | Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01   | un | 1     | 4.230,24 | 5.366,05 | 5.366,05         |
| <b>6</b>   |       |         | <b>PAISAGISMO</b>  |    |       |          |          | <b>5.317,20</b>  |
| 6.1        | 10234 | ORSE    | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio   | m² | 88,41 | 21,77    | 27,61    | 2.441,00         |
| 6.2        | 98509 | SINAPI  | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018   | UN | 37    | 44,19    | 56,05    | 2.073,85         |
| 6.3        | 98511 | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE- SIBIPIRUNA  | UN | 2     | 126,51   | 160,47   | 320,94           |
| 6.4        | 98511 | SINAPI  | PLANTIO DE ÁRVORE- PAU BRASIL  | UN | 3     | 126,51   | 160,47   | 481,41           |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

| <b>7</b>    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                           |         |  |          |        |          |          | <b>22.250,29</b> |
|-------------|--|---------|--|----------|--------|----------|----------|------------------|
| 7.1         | 91928  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M        | 250,15 | 6,52     | 8,27     | 2.068,74         |
| 7.2         | 91930  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M        | 45     | 8,93     | 11,32    | 509,40           |
| 7.3         | PEAD25   | Próprio | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M        | 87,63  | 8,28     | 10,50    | 920,11           |
| 7.4         | 97881  | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020   | UN       | 7      | 137,20   | 174,03   | 1.218,21         |
| 7.5         | 12222  | ORSE    | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores   | un       | 1      | 129,72   | 164,54   | 164,54           |
| 7.6         | 337  | ORSE    | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril  | un       | 1      | 253,48   | 321,53   | 321,53           |
| 7.7         | POSTE06M   | Próprio | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *126* CM. COM 02 LÂMPADAS EM LED DE 50W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, | UNIDAD E | 4      | 3.168,67 | 4.019,45 | 16.077,80        |
| 7.8         | 93653  | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN       | 2      | 11,52    | 14,61    | 29,22            |
| 7.9         | 93658  | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_10/2020  | UN       | 1      | 20,88    | 26,48    | 26,48            |
| 7.10        | 10200  | ORSE    | Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar  | un       | 2      | 85,78    | 108,81   | 217,62           |
| 7.11        | 9379   | ORSE    | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m  | un       | 1      | 39,92    | 50,63    | 50,63            |
| <b>7.12</b> | <b>ALVENARIA PARA QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b> |         |  |          |        |          |          | <b>646,01</b>    |
| 7.12.1      | 89462  | SINAPI  | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014  | m²       | 1,7    | 83,39    | 105,78   | 179,82           |
| 7.12.2      | 87894  | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m²       | 3,4    | 6,56     | 8,32     | 28,28            |
| 7.12.3      | 87803  | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014            | m²       | 3,4    | 62,54    | 79,33    | 269,72           |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|          |       |      |  |                |        |        |        |                 |
|----------|-------|------|--|----------------|--------|--------|--------|-----------------|
| 7.12.4   | 2295  | ORSE | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03            | m <sup>2</sup> | 3,4    | 39,00  | 49,47  | 168,19          |
| <b>8</b> |       |      | <b>ACESSIBILIDADE</b>  |                |        |        |        | <b>1.137,16</b> |
| 8.1      | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos  | un             | 2      | 328,95 | 417,27 | 834,54          |
| 8.2      | 7324  | ORSE | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | m <sup>2</sup> | 2,66   | 89,69  | 113,77 | 302,62          |
| <b>9</b> |       |      | <b>LIMPEZA GERAL</b>   |                |        |        |        | <b>283,93</b>   |
| 9.1      | 6191  | ORSE | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | m <sup>2</sup> | 567,86 | 0,40   | 0,50   | 283,93          |

|                      |            |                   |
|----------------------|------------|-------------------|
| <b>Total sem BDI</b> | <b>R\$</b> | <b>127.096,83</b> |
| <b>Total do BDI</b>  | <b>R\$</b> | <b>34.103,41</b>  |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$</b> | <b>161.200,24</b> |



José Eloi de Oliveira Neto  
Engenheiro Civil  
RM 061970598 / CREA-BA 3000084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 3000084570/BA



|  |  |               |   |
|--|--|---------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA</b> | <b>Bancos</b>  | <b>B.D.I.</b> | <b>Encargos Sociais</b>                                       |
| <b>PRAÇA DO MILITÃO</b>                            | <b>SINAPI - 05/2022 - Bahia<br/>ORSE - 04/2022 - Sergipe</b> | <b>26,85%</b> | <b>Desonerado:<br/>Horista: 87,85%<br/>Mensalista: 50,19%</b> |

**Planilha Orçamentária Analítica**

| 1                   | SERVIÇOS PRELIMINARES |        |   |                              |                     |                  |                          | 4.998,66        |                  |        |
|---------------------|-----------------------|--------|---|------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| 1.1                 | Código                | Banco  | Descrição   | Tipo                         | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total           |                  |        |
| Composição          | 51                    | ORSE   | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022  | Mobilização / Instalações    | m²                  | 1,0000000        | 396,04                   | 396,04          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10549                 | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórias / Desmobilização | h                   | 2,0000000        | 3,63                     | 7,26            |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10551                 | ORSE   | Encargos Complementares - Carpinteiro   | Provisórios                  | h                   | 1,0000000        | 3,55                     | 3,55            |                  |        |
| Insumo              | 1569                  | ORSE   | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)  | Material                     | m                   | 4,0000000        | 10,13                    | 40,52           |                  |        |
| Insumo              | 6995                  | ORSE   | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m  | Material                     | m                   | 1,0000000        | 3,89                     | 3,89            |                  |        |
| Insumo              | 00001213              | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)   | Mão de Obra                  | H                   | 1,0000000        | 16,89                    | 16,89           |                  |        |
| Insumo              | 00004813              | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | Material                     | m²                  | 1,0000000        | 300,00                   | 300,00          |                  |        |
| Insumo              | 00005075              | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)   | Material                     | KG                  | 0,1500000        | 20,24                    | 3,03            |                  |        |
| Insumo              | 00006111              | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                  | H                   | 2,0000000        | 10,45                    | 20,90           |                  |        |
|                     |                       |        |   |                              | MO sem LS =>        | 20,12            | LS =>                    | 17,67           | MO com LS =>     | 37,79  |
|                     |                       |        |   |                              | Valor do BDI =>     | 106,33           |                          |                 | Valor com BDI => | 502,37 |
|                     |                       |        |   |                              | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>4,5000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>2.260,66</b> |                  |        |

| 1.2                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |      |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|------|
| Composição          | 4175     | ORSE   | Locação de praças com piquetes de madeira                                    | Demarcação de Quadras e Lotes | m²              | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |                  |      |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                   | h               | 0,0100000 | 3,63       | 0,03  |                  |      |
| Insumo              | 70       | ORSE   | Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22                             | Mão de Obra                   | h               | 0,0050000 | 28,64      | 0,14  |                  |      |
| Insumo              | 48       | ORSE   | Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 01/22 | Mão de Obra                   | h               | 0,0050000 | 16,88      | 0,08  |                  |      |
| Insumo              | 1569     | ORSE   | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)       | Material                      | m               | 0,0240000 | 10,13      | 0,24  |                  |      |
| Insumo              | 1886     | ORSE   | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)  | Material                      | kg              | 0,0005000 | 24,47      | 0,01  |                  |      |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                   | H               | 0,0100000 | 10,45      | 0,10  |                  |      |
|                     |          |        |  |                               | MO sem LS =>    | 0,17      | LS =>      | 0,15  | MO com LS =>     | 0,32 |
|                     |          |        |  |                               | Valor do BDI => | 0,16      |            |       | Valor com BDI => | 0,76 |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 567,8600000 Preço Total => 431,57

| 1.3        | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                         | Und             | Quant.              | Valor Unit        | Total                    |                  |       |
|------------|----------|--------|--|------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição | 4554     | ORSE   | Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto     | Mobilização / Instalações    | m               | 1,0000000           | 27,28             | 27,28                    |                  |       |
| Composição | 126      | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado         | Provisórias / Desmobilização | m³              | 0,0300000           | 540,98            | 16,22                    |                  |       |
| Auxiliar   |          |        |  | Concreto Simples             |                 |                     |                   |                          |                  |       |
| Composição | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                  | h               | 0,2000000           | 3,63              | 0,72                     |                  |       |
| Auxiliar   |          |        |  |                              |                 |                     |                   |                          |                  |       |
| Insumo     | 1569     | ORSE   | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)     | Material                     | m               | 0,4600000           | 10,13             | 4,65                     |                  |       |
| Insumo     | 2185     | ORSE   | Tela de polietileno estirado para tapumes ( malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m | Material                     | m               | 1,0000000           | 3,21              | 3,21                     |                  |       |
| Insumo     | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                        | Material                     | KG              | 0,0200000           | 19,90             | 0,39                     |                  |       |
| Insumo     | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                  | H               | 0,2000000           | 10,45             | 2,09                     |                  |       |
|            |          |        |  |                              | MO sem LS =>    | 2,62                | LS =>             | 2,31                     | MO com LS =>     | 4,93  |
|            |          |        |  |                              | Valor do BDI => | 7,32                |                   |                          | Valor com BDI => | 34,60 |
|            |          |        |  |                              |                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>66,6600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>2.306,43</b>  |       |

| 2          | DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |        |  |                       |                 |                     |                  |                          | 14.381,18        |       |
|------------|-----------------------------------|--------|--|-----------------------|-----------------|---------------------|------------------|--------------------------|------------------|-------|
| 2.1        | Código                            | Banco  | Descrição                                | Tipo                  | Und             | Quant.              | Valor Unit       | Total                    |                  |       |
| Composição | 7228                              | ORSE   | Remoção de banco de concreto pré-moldado | Demolições / Remoções | un              | 1,0000000           | 15,99            | 15,99                    |                  |       |
| Composição | 10550                             | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro       | Provisórios           | h               | 0,3300000           | 3,51             | 1,15                     |                  |       |
| Auxiliar   |                                   |        |  |                       |                 |                     |                  |                          |                  |       |
| Composição | 10549                             | ORSE   | Encargos Complementares - Servente       | Provisórios           | h               | 0,6600000           | 3,63             | 2,39                     |                  |       |
| Auxiliar   |                                   |        |  |                       |                 |                     |                  |                          |                  |       |
| Insumo     | 00004750                          | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                       | Mão de Obra           | H               | 0,3300000           | 16,87            | 5,56                     |                  |       |
| Insumo     | 00006111                          | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                        | Mão de Obra           | H               | 0,6600000           | 10,45            | 6,89                     |                  |       |
|            |                                   |        |  |                       | MO sem LS =>    | 6,63                | LS =>            | 5,82                     | MO com LS =>     | 12,45 |
|            |                                   |        |  |                       | Valor do BDI => | 4,29                |                  |                          | Valor com BDI => | 20,28 |
|            |                                   |        |  |                       |                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>3,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>60,84</b>     |       |

| 2.2        | Código | Banco  | Descrição   | Tipo                         | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|------------|--------|--------|---|------------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 97622  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m³              | 1,0000000 | 47,98      | 47,98 |                  |       |
| Composição | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,2250000 | 24,89      | 5,60  |                  |       |
| Auxiliar   |        |        |   |                              |                 |           |            |       |                  |       |
| Composição | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 2,3248000 | 18,23      | 42,38 |                  |       |
| Auxiliar   |        |        |   |                              |                 |           |            |       |                  |       |
|            |        |        |   |                              | MO sem LS =>    | 15,19     | LS =>      | 13,35 | MO com LS =>     | 28,54 |
|            |        |        |   |                              | Valor do BDI => | 12,88     |            |       | Valor com BDI => | 60,86 |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 243,44

| 2.3                 | Código | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und       | Quant.         | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|---|--------------------------|-----------|----------------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 98529  | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN        | 1,0000000      | 57,32      | 57,32            |       |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H         | 1,5444000      | 18,89      | 29,17            |       |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H         | 1,5444000      | 18,23      | 28,15            |       |
|                     |        |        |   | MO sem LS =>             | 17,90     | LS =>          | 15,73      | MO com LS =>     | 33,63 |
|                     |        |        |   | Valor do BDI =>          | 15,39     |                |            | Valor com BDI => | 72,71 |
|                     |        |        |   | Quant. =>                | 4,0000000 | Preço Total => | 290,84     |                  |       |

| 2.4        | Código | Banco | Descrição   | Tipo                  | Und       | Quant.         | Valor Unit | Total            |       |
|------------|--------|-------|---|-----------------------|-----------|----------------|------------|------------------|-------|
| Composição | 9182   | ORSE  | Demolição de concreto com marteleto e compressor  | Demolições / Remoções | m³        | 1,0000000      | 77,22      | 77,22            |       |
| Insumo     | 2490   | ORSE  | Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)   | Equipamento           | h         | 7,5000000      | 6,11       | 45,82            |       |
| Insumo     | 2463   | ORSE  | Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)<br>Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp) | Equipamento           | h         | 2,5000000      | 12,56      | 31,40            |       |
|            |        |       |   | MO sem LS =>          | 0,00      | LS =>          | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00  |
|            |        |       |   | Valor do BDI =>       | 20,73     |                |            | Valor com BDI => | 97,95 |
|            |        |       |   | Quant. =>             | 3,3600000 | Preço Total => | 329,11     |                  |       |

| 2.5                 | Código   | Banco  | Descrição                                      | Tipo                  | Und         | Quant.         | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|-----------------------|-------------|----------------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 21       | ORSE   | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado | Demolições / Remoções | m           | 1,0000000      | 8,04       | 8,04             |       |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro             | Provisórios           | h           | 0,0500000      | 3,51       | 0,17             |       |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente             | Provisórios           | h           | 0,5000000      | 3,63       | 1,81             |       |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                             | Mão de Obra           | H           | 0,0500000      | 16,87      | 0,84             |       |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                              | Mão de Obra           | H           | 0,5000000      | 10,45      | 5,22             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>          | 3,23        | LS =>          | 2,83       | MO com LS =>     | 6,06  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>       | 2,15        |                |            | Valor com BDI => | 10,19 |
|                     |          |        |  | Quant. =>             | 211,8200000 | Preço Total => | 2.158,44   |                  |       |

| 2.6                 | Código | Banco | Descrição                           | Tipo                  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|-------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 9641   | ORSE  | Remoção de piso em Pedra Portuguesa | Demolições / Remoções | m²  | 1,0000000 | 20,93      | 20,93 |
| Composição Auxiliar | 10550  | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro  | Provisórios           | h   | 0,1300000 | 3,51       | 0,45  |
| Composição Auxiliar | 10549  | ORSE  | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios           | h   | 1,3000000 | 3,63       | 4,71  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |                    |                 |      |                     |                   |                          |               |
|--------|----------|--------|--------------------|-----------------|------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra     | H    | 0,1300000           | 16,87             | 2,19                     |               |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra     | H    | 1,3000000           | 10,45             | 13,58                    |               |
|        |          |        |                    | MO sem LS =>    | 8,39 | LS =>               | 7,38              | MO com LS =>             | 15,77         |
|        |          |        |                    | Valor do BDI => | 5,61 |                     |                   | Valor com BDI =>         | 26,54         |
|        |          |        |                    |                 |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>27,1600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>720,82</b> |

| 2.7                 | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und  | Quant.              | Valor Unit         | Total                    |               |
|---------------------|--------|--------|--|--------------------------|------|---------------------|--------------------|--------------------------|---------------|
| Composição          | 98524  | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO       | m²   | 1,0000000           | 2,65               | 2,65                     |               |
| Composição Auxiliar | 88441  | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0718000           | 18,89              | 1,35                     |               |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0718000           | 18,23              | 1,30                     |               |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>             | 0,83 | LS =>               | 0,73               | MO com LS =>             | 1,56          |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>          | 0,71 |                     |                    | Valor com BDI =>         | 3,36          |
|                     |        |        |  |                          |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>217,9200000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>732,21</b> |

| 2.8                 | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                         | Und  | Quant.              | Valor Unit         | Total                    |                 |
|---------------------|--------|--------|--|------------------------------|------|---------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição          | 97635  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m²   | 1,0000000           | 14,25              | 14,25                    |                 |
| Composição Auxiliar | 88260  | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H    | 0,4591000           | 24,77              | 11,37                    |                 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H    | 0,1582000           | 18,23              | 2,88                     |                 |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>                 | 5,06 | LS =>               | 4,44               | MO com LS =>             | 9,50            |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>              | 3,82 |                     |                    | Valor com BDI =>         | 18,07           |
|                     |        |        |  |                              |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>233,2400000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>4.214,64</b> |

| 2.9                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                               | Und  | Quant.              | Valor Unit         | Total                    |                 |
|---------------------|----------|--------|---|------------------------------------|------|---------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição          | 11472    | ORSE   | Regularização manual e compactação com placa vibratória                     | Execução de Cortes e Aterros       | m²   | 1,0000000           | 6,09               | 6,09                     |                 |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios                        | h    | 0,3000000           | 3,63               | 1,08                     |                 |
| Composição Auxiliar | 11449    | ORSE   | Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação | Aterros / Reaterros / Compactações | m³   | 0,1800000           | 10,49              | 1,88                     |                 |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                        | H    | 0,3000000           | 10,45              | 3,13                     |                 |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                       | 2,16 | LS =>               | 1,90               | MO com LS =>             | 4,06            |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                    | 1,63 |                     |                    | Valor com BDI =>         | 7,72            |
|                     |          |        |   |                                    |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>567,8600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>4.383,87</b> |

| 2.10       | Código | Banco | Descrição                                | Tipo              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|-------|--|-------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 2509   | ORSE  | Carga manual de material de 1ª categoria | Carga de Material | m³  | 1,0000000 | 8,44       | 8,44  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |                                    |                     |      |                   |                          |                  |       |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------|---------------------|------|-------------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente | Provisórios         | h    | 0,6000000         | 3,63                     | 2,17             |       |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS                  | Mão de Obra         | H    | 0,6000000         | 10,45                    | 6,27             |       |
|                     |          |        |                                    | MO sem LS =>        | 3,34 | LS =>             | 2,93                     | MO com LS =>     | 6,27  |
|                     |          |        |                                    | Valor do BDI =>     | 2,26 |                   |                          | Valor com BDI => | 10,70 |
|                     |          |        |                                    | <b>Quant. =&gt;</b> |      | <b>80,4500000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>860,81</b>    |       |

| 2.11                | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.             | Valor Unit               | Total            |      |
|---------------------|--------|--------|--|---|------|--------------------|--------------------------|------------------|------|
| Composição          | 97919  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                         | TXKM | 1,0000000          | 0,76                     | 0,76             |      |
| Composição Auxiliar | 67826  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP  | 0,0037000          | 185,66                   | 0,68             |      |
| Composição Auxiliar | 67827  | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 0,0016000          | 52,08                    | 0,08             |      |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,05 | LS =>              | 0,05                     | MO com LS =>     | 0,10 |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>                                   | 0,20 |                    |                          | Valor com BDI => | 0,96 |
|                     |        |        |  | <b>Quant. =&gt;</b>                               |      | <b>402,2600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>386,16</b>    |      |

| 3                   | PAVIMENTAÇÃO |        |   |   |     |           |            |       | 47.407,08 |
|---------------------|--------------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|-----------|
| 3.1                 | Código       | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |           |
| Composição          | 93679        | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                               | m²  | 1,0000000 | 74,80      | 74,80 |           |
| Composição Auxiliar | 91277        | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0041000 | 12,30      | 0,05  |           |
| Composição Auxiliar | 91278        | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1947000 | 0,58       | 0,11  |           |
| Composição Auxiliar | 91283        | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0483000 | 13,03      | 0,62  |           |
| Composição Auxiliar | 91285        | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1504000 | 0,88       | 0,13  |           |
| Composição Auxiliar | 88260        | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3975000 | 24,77      | 9,84  |           |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,3975000 | 18,23      | 7,24  |           |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |   |                     |                    |                          |                  |                  |       |
|--------|----------|--------|---|---------------------|--------------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Insumo | 00036156 | SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO | Material            | m <sup>2</sup>     | 1,0487000                | 47,68            | 50,00            |       |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material            | m <sup>3</sup>     | 0,0568000                | 110,00           | 6,24             |       |
| Insumo | 00004741 | SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | Material            | m <sup>3</sup>     | 0,0065000                | 89,19            | 0,57             |       |
|        |          |        |   | MO sem LS =>        | 5,85               | LS =>                    | 5,14             | MO com LS =>     | 10,99 |
|        |          |        |   | Valor do BDI =>     | 20,08              |                          |                  | Valor com BDI => | 94,88 |
|        |          |        |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>130,0700000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>12.341,04</b> |                  |       |

| 3.2                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und                | Quant.                   | Valor Unit       | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---|---|--------------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|
| Composição          | 92396    | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                               | m <sup>2</sup>     | 1,0000000                | 67,96            | 67,96            |       |
| Composição Auxiliar | 91277    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP                | 0,0041000                | 12,30            | 0,05             |       |
| Composição Auxiliar | 91278    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI                | 0,1947000                | 0,58             | 0,11             |       |
| Composição Auxiliar | 91283    | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP                | 0,0483000                | 13,03            | 0,62             |       |
| Composição Auxiliar | 91285    | SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI                | 0,1504000                | 0,88             | 0,13             |       |
| Composição Auxiliar | 88260    | SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                  | 0,3975000                | 24,77            | 9,84             |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                  | 0,3975000                | 18,23            | 7,24             |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m <sup>3</sup>     | 0,0568000                | 110,00           | 6,24             |       |
| Insumo              | 00036155 | SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL      | Material  | m <sup>2</sup>     | 1,0487000                | 41,16            | 43,16            |       |
| Insumo              | 00004741 | SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | Material  | m <sup>3</sup>     | 0,0065000                | 89,19            | 0,57             |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 5,85               | LS =>                    | 5,14             | MO com LS =>     | 10,99 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 18,24              |                          |                  | Valor com BDI => | 86,20 |
|                     |          |        |   | <b>Quant. =&gt;</b>                               | <b>220,5600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>19.012,27</b> |                  |       |

| 3.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |   |   |       |                     |                   |                          |                 |
|---------------------|----------|--------|---|---|-------|---------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição          | 94276    | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M     | 1,0000000           | 46,44             | 46,44                    |                 |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³    | 0,0010000           | 660,29            | 0,66                     |                 |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,4490000           | 24,89             | 11,17                    |                 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,4490000           | 18,23             | 8,18                     |                 |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m³    | 0,0070000           | 110,00            | 0,77                     |                 |
| Insumo              | 00004059 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)  | Material  | M     | 1,0050000           | 25,54             | 25,66                    |                 |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 6,68  | LS =>               | 5,87              | MO com LS =>             | 12,55           |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 12,46 |                     |                   | Valor com BDI =>         | 58,90           |
|                     |          |        |   |   |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>66,6500000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>3.925,68</b> |

| 3.4                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.              | Valor Unit         | Total                    |                  |
|---------------------|----------|--------|---|---|-------|---------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| Composição          | 94276    | SINAPI | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M     | 1,0000000           | 46,44              | 46,44                    |                  |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³    | 0,0010000           | 660,29             | 0,66                     |                  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,4490000           | 24,89              | 11,17                    |                  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H     | 0,4490000           | 18,23              | 8,18                     |                  |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m³    | 0,0070000           | 110,00             | 0,77                     |                  |
| Insumo              | 00004059 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)  | Material  | M     | 1,0050000           | 25,54              | 25,66                    |                  |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 6,68  | LS =>               | 5,87               | MO com LS =>             | 12,55            |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 12,46 |                     |                    | Valor com BDI =>         | 58,90            |
|                     |          |        |   |   |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>205,9100000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>12.128,09</b> |

| 4          | PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO |       |  |                                 |        |           |            |                  | 49.613,72 |
|------------|-------------------------------------|-------|--|---------------------------------|--------|-----------|------------|------------------|-----------|
| 4.1        | Código                              | Banco | Descrição  | Tipo                            | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |           |
| Composição | 2406                                | ORSE  | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | Urbanização de Parques e Praças | un     | 1,0000000 | 2.830,00   | 2.830,00         |           |
| Insumo     | 239                                 | ORSE  | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | Material                        | un     | 1,0000000 | 2.830,00   | 2.830,00         |           |
|            |                                     |       |  | MO sem LS =>                    | 0,00   | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00      |
|            |                                     |       |  | Valor do BDI =>                 | 759,85 |           |            | Valor com BDI => | 3.589,85  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 3.589,85

| 4.2                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                                  | Und    | Quant.           | Valor Unit               | Total            |          |
|---------------------|----------|--------|---|---------------------------------------|--------|------------------|--------------------------|------------------|----------|
| Composição          | 9483     | ORSE   | Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova         | Urbanização de Parques e Praças       | un     | 1,0000000        | 1.236,34                 | 1.236,34         |          |
| Composição Auxiliar | 885      | ORSE   | Tube aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580                     | Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado | m      | 1,6000000        | 44,84                    | 71,74            |          |
| Composição Auxiliar | 2311     | ORSE   | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte             | Esmalte Sintético / Óleo              | m²     | 0,1000000        | 25,40                    | 2,54             |          |
| Composição Auxiliar | 2305     | ORSE   | Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1  | Esmalte Sintético / Óleo              | m²     | 2,4600000        | 8,13                     | 19,99            |          |
| Composição Auxiliar | 2497     | ORSE   | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m  | Escavação Manual em Área Urbana       | m³     | 0,2500000        | 42,24                    | 10,56            |          |
| Composição Auxiliar | 3846     | ORSE   | Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm   | Estrutura Metálica                    | cm     | 30,0000000       | 0,78                     | 23,40            |          |
| Composição Auxiliar | 7691     | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado  | Concreto Simples                      | m³     | 0,1100000        | 556,56                   | 61,22            |          |
| Composição Auxiliar | 9484     | ORSE   | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar) | Esmalte Sintético / Óleo              | m²     | 2,4600000        | 18,35                    | 45,14            |          |
| Composição Auxiliar | 10594    | ORSE   | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve   | Provisórios                           | h      | 6,0000000        | 3,48                     | 20,88            |          |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios                           | h      | 8,0000000        | 3,63                     | 29,04            |          |
| Composição Auxiliar | 10551    | ORSE   | Encargos Complementares - Carpinteiro   | Provisórios                           | h      | 8,0000000        | 3,55                     | 28,40            |          |
| Insumo              | 2422     | ORSE   | Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)   | Material                              | m      | 1,0000000        | 12,93                    | 12,93            |          |
| Insumo              | 3302     | ORSE   | Parafuso em aço inox, 3/8" x 1 1/2"   | Material                              | un     | 4,0000000        | 1,93                     | 7,72             |          |
| Insumo              | 4685     | ORSE   | Arruela p/ parafuso 3/8 "   | Material                              | un     | 2,0000000        | 1,81                     | 3,62             |          |
| Insumo              | 9823     | ORSE   | Peça de eucalipto tratado c/ 3 metros, d=17 a 20cm  | Material                              | un     | 3,0000000        | 181,18                   | 543,54           |          |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)   | Mão de Obra                           | H      | 8,0000000        | 16,89                    | 135,12           |          |
| Insumo              | 00003456 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"  | Material                              | UN     | 4,0000000        | 8,76                     | 35,04            |          |
| Insumo              | 00004342 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"   | Material                              | UN     | 2,0000000        | 0,32                     | 0,64             |          |
| Insumo              | 00006110 | SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)   | Mão de Obra                           | H      | 6,0000000        | 16,87                    | 101,22           |          |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                           | H      | 8,0000000        | 10,45                    | 83,60            |          |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                          | 211,76 | LS =>            | 186,03                   | MO com LS =>     | 397,79   |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                       | 331,95 |                  |                          | Valor com BDI => | 1.568,29 |
|                     |          |        |   | <b>Quant. =&gt;</b>                   |        | <b>3,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>4.704,87</b>  |          |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

| 4.3                 | Código    | Banco   | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.              | Valor Unit         | Total                    |                  |       |
|---------------------|-----------|---------|--|---|-----------------|---------------------|--------------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição          | CPU - 170 | Próprio | Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115 | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | m               | 1,0000000           | 45,68              | 45,68                    |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88262     | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H               | 0,6000000           | 24,65              | 14,79                    |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88316     | SINAPI  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H               | 0,4000000           | 18,23              | 7,29                     |                  |       |
| Insumo              | 00005067  | SINAPI  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)  | Material  | KG              | 0,3000000           | 21,57              | 6,47                     |                  |       |
| Insumo              | 4113      | ORSE    | Peça de eucalipto tratado, d= 10 a 13cm  | Material  | m               | 1,0000000           | 17,13              | 17,13                    |                  |       |
|                     |           |         |  |   | MO sem LS =>    | 7,70                | LS =>              | 6,76                     | MO com LS =>     | 14,46 |
|                     |           |         |  |   | Valor do BDI => | 12,26               |                    |                          | Valor com BDI => | 57,94 |
|                     |           |         |  |   |                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>241,5000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>13.992,51</b> |       |

| 4.4                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.              | Valor Unit       | Total                    |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----------------|---------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------|
| Composição          | 100323   | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019                       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³              | 1,0000000           | 156,58           | 156,58                   |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91277    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 0,0320000           | 12,30            | 0,39                     |                  |        |
| Composição Auxiliar | 91278    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 0,0300000           | 0,58             | 0,01                     |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0300000           | 24,89            | 25,63                    |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,3430000           | 18,23            | 6,25                     |                  |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m³              | 1,1300000           | 110,00           | 124,30                   |                  |        |
|                     |          |        |   |   | MO sem LS =>    | 11,34               | LS =>            | 9,97                     | MO com LS =>     | 21,31  |
|                     |          |        |   |   | Valor do BDI => | 42,04               |                  |                          | Valor com BDI => | 198,62 |
|                     |          |        |   |   |                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>9,6000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>1.906,75</b>  |        |

| 4.5                 | Código | Banco   | Descrição   | Tipo                     | Und     | Quant.    | Valor Unit | Total    |
|---------------------|--------|---------|---|--------------------------|---------|-----------|------------|----------|
| Composição          | BANC01 | Próprio | Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1,50m, com encosto. Pés chumbados no solo. Fornecimento e assentamento | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UNIDADE | 1,0000000 | 1.218,59   | 1.218,59 |
| Composição Auxiliar | 88317  | SINAPI  | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H       | 0,7500000 | 34,07      | 25,55    |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H       | 0,7500000 | 18,23      | 13,67    |
| Composição Auxiliar | 2304   | ORSE    | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2                 | Esmalte Sintético / Óleo | m²      | 0,0400000 | 7,09       | 0,28     |
| Insumo              | 253    | ORSE    | Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1,50m, com encosto   | Material                 | un      | 1,0000000 | 1.100,00   | 1.100,00 |
| Insumo              | 10974  | ORSE    | Chapa aço grossa preta 5/8"(16,00mm), 125,44 kg/m2  | Material                 | m²      | 0,0400000 | 1.959,72   | 78,38    |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |  |                 |        |                     |                   |                          |                  |
|--------|----------|--------|--|-----------------|--------|---------------------|-------------------|--------------------------|------------------|
| Insumo | 00010997 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | Material        | KG     | 0,0200000           | 35,50             | 0,71                     |                  |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    | 14,52  | LS =>               | 12,75             | MO com LS =>             | 27,27            |
|        |          |        |  | Valor do BDI => | 327,19 |                     |                   | Valor com BDI =>         | 1.545,78         |
|        |          |        |  |                 |        | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>10,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>15.457,80</b> |

| 4.6                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo   | Und   | Quant.              | Valor Unit       | Total                    |                 |
|---------------------|----------|--------|---|--|-------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição          | 10536    | ORSE   | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar               | Diversos                                       | un    | 1,0000000           | 330,21           | 330,21                   |                 |
| Composição Auxiliar | 95       | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado  | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³    | 0,0160000           | 513,92           | 8,22                     |                 |
| Composição Auxiliar | 2497     | ORSE   | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m                                    | Escavação Manual em Área Urbana                | m³    | 0,0160000           | 42,24            | 0,67                     |                 |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro  | Provisórios                                    | h     | 0,3000000           | 3,51             | 1,05                     |                 |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios                                    | h     | 0,3000000           | 3,63             | 1,08                     |                 |
| Insumo              | 11237    | ORSE   | Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB | Material                                       | un    | 1,0000000           | 311,00           | 311,00                   |                 |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra                                    | H     | 0,3000000           | 16,87            | 5,06                     |                 |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                                    | H     | 0,3000000           | 10,45            | 3,13                     |                 |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                   | 5,43  | LS =>               | 4,77             | MO com LS =>             | 10,20           |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                | 88,66 |                     |                  | Valor com BDI =>         | 418,87          |
|                     |          |        |   |  |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>4,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>1.675,48</b> |

| 4.7                 | PLAY GROUND |        |  |                                 |       |                     |                  | 7.322,59                 |             |
|---------------------|-------------|--------|--|---------------------------------|-------|---------------------|------------------|--------------------------|-------------|
| 4.7.1               | Código      | Banco  | Descrição  | Tipo                            | Und   | Quant.              | Valor Unit       | Total                    |             |
| Composição          | 2497        | ORSE   | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m | Escavação Manual em Área Urbana | m³    | 1,0000000           | 42,24            | 42,24                    |             |
| Composição Auxiliar | 10549       | ORSE   | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                     | h     | 3,0000000           | 3,63             | 10,89                    |             |
| Insumo              | 00006111    | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                     | H     | 3,0000000           | 10,45            | 31,35                    |             |
|                     |             |        |  | MO sem LS =>                    | 16,69 | LS =>               | 14,66            | MO com LS =>             | 31,35       |
|                     |             |        |  | Valor do BDI =>                 | 11,34 |                     |                  | Valor com BDI =>         | 53,58       |
|                     |             |        |  |                                 |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>0,1600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>8,57</b> |

| 4.7.2      | Código | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|--------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 94970  | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 1,0000000 | 473,64     | 473,64 |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |  |   |                  |                          |              |                  |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|------------------|--------------------------|--------------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI              | 0,6197000                | 1,51         | 0,93             |        |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP              | 0,6572000                | 5,65         | 3,71             |        |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 1,2768000                | 25,40        | 32,43            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                | 2,0267000                | 18,23        | 36,94            |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³               | 0,7609000                | 110,00       | 83,69            |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG               | 325,1589000              | 0,80         | 260,12           |        |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³               | 0,5912000                | 94,42        | 55,82            |        |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 24,18            | LS =>                    | 21,25        | MO com LS =>     | 45,43  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 127,17           |                          |              | Valor com BDI => | 600,81 |
|                     |          |        |  | <b>Quant. =&gt;</b>                               | <b>0,1100000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>66,08</b> |                  |        |

| 4.7.3               | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo   | Und              | Quant.                   | Valor Unit   | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---|--|------------------|--------------------------|--------------|------------------|-------|
| Composição          | 98557    | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018  | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | m²               | 1,0000000                | 46,37        | 46,37            |       |
| Composição Auxiliar | 88270    | SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H                | 0,4220000                | 25,94        | 10,94            |       |
| Composição Auxiliar | 88243    | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                       | H                | 0,0850000                | 18,71        | 1,59             |       |
| Insumo              | 00000626 | SINAPI | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) | Material                                       | KG               | 1,5000000                | 22,56        | 33,84            |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                   | 4,59             | LS =>                    | 4,03         | MO com LS =>     | 8,62  |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                | 12,45            |                          |              | Valor com BDI => | 58,82 |
|                     |          |        |   | <b>Quant. =&gt;</b>                            | <b>1,3200000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>77,64</b> |                  |       |

| 4.7.4               | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo         | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|--------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 11115    | ORSE   | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm | Madeiramento | m   | 1,0000000 | 63,48      | 63,48 |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                     | Provisórios  | h   | 0,4000000 | 3,63       | 1,45  |
| Composição Auxiliar | 10551    | ORSE   | Encargos Complementares - Carpinteiro                                  | Provisórios  | h   | 0,6000000 | 3,55       | 2,13  |
| Insumo              | 3215     | ORSE   | Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm                                | Material     | m   | 1,0000000 | 41,28      | 41,28 |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra  | H   | 0,6000000 | 16,89      | 10,13 |
| Insumo              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                    | Material     | KG  | 0,2000000 | 21,57      | 4,31  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |                   |                 |   |           |                          |                   |
|--------|----------|--------|-------------------|-----------------|---|-----------|--------------------------|-------------------|
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra     | H | 0,4000000 | 10,45                    | 4,18              |
|        |          |        |                   | MO sem LS =>    |   | 7,62      | LS =>                    | 6,69              |
|        |          |        |                   | Valor do BDI => |   | 17,04     | MO com LS =>             | 14,31             |
|        |          |        |                   |                 |   |           | Valor com BDI =>         | 80,52             |
|        |          |        |                   |                 |   |           | <b>Quant. =&gt;</b>      | <b>14,0000000</b> |
|        |          |        |                   |                 |   |           | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>1.127,28</b>   |

| 4.7.5               | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo            | Und | Quant.    | Valor Unit               | Total            |
|---------------------|----------|--------|---|-----------------|-----|-----------|--------------------------|------------------|
| Composição          | 11114    | ORSE   | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm | Madeiramento    | m   | 1,0000000 | 34,49                    | 34,49            |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                    | Provisórios     | h   | 0,4000000 | 3,63                     | 1,45             |
| Composição Auxiliar | 10551    | ORSE   | Encargos Complementares - Carpinteiro                                 | Provisórios     | h   | 0,6000000 | 3,55                     | 2,13             |
| Insumo              | 11969    | ORSE   | Peça de eucalipto tratado, d= 7 a 10cm                                | Material        | m   | 1,0000000 | 12,29                    | 12,29            |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)                                       | Mão de Obra     | H   | 0,6000000 | 16,89                    | 10,13            |
| Insumo              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                   | Material        | KG  | 0,2000000 | 21,57                    | 4,31             |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra     | H   | 0,4000000 | 10,45                    | 4,18             |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>    |     | 7,62      | LS =>                    | 6,69             |
|                     |          |        |   | Valor do BDI => |     | 9,26      | MO com LS =>             | 14,31            |
|                     |          |        |   |                 |     |           | Valor com BDI =>         | 43,75            |
|                     |          |        |   |                 |     |           | <b>Quant. =&gt;</b>      | <b>8,9000000</b> |
|                     |          |        |   |                 |     |           | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>389,37</b>    |

| 4.7.6               | Código   | Banco   | Descrição  | Tipo                                 | Und | Quant.    | Valor Unit               | Total            |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------------------|-----|-----------|--------------------------|------------------|
| Composição          | PEUC     | Próprio | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm. REF. ORSE: 11115 | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | m   | 1,0000000 | 30,54                    | 30,54            |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE    | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                          | h   | 0,4000000 | 3,63                     | 1,45             |
| Composição Auxiliar | 10551    | ORSE    | Encargos Complementares - Carpinteiro  | Provisórios                          | h   | 0,6000000 | 3,55                     | 2,13             |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra                          | H   | 0,6000000 | 16,89                    | 10,13            |
| Insumo              | 00005067 | SINAPI  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                                    | Material                             | KG  | 0,2000000 | 21,57                    | 4,31             |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI  | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                          | H   | 0,4000000 | 10,45                    | 4,18             |
| Insumo              | 3214     | ORSE    | Peça de eucalipto tratado, d= 5 a 7cm  | Material                             | m   | 1,0000000 | 8,34                     | 8,34             |
|                     |          |         |  | MO sem LS =>                         |     | 7,62      | LS =>                    | 6,69             |
|                     |          |         |  | Valor do BDI =>                      |     | 8,19      | MO com LS =>             | 14,31            |
|                     |          |         |  |                                      |     |           | Valor com BDI =>         | 38,73            |
|                     |          |         |  |                                      |     |           | <b>Quant. =&gt;</b>      | <b>5,7600000</b> |
|                     |          |         |  |                                      |     |           | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>223,08</b>    |

| 4.7.7      | Código | Banco | Descrição   | Tipo             | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|--------|-------|---|------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 4355   | ORSE  | Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm | Pisos de Madeira | m²  | 1,0000000 | 191,85     | 191,85 |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |   |                 |       |                     |                  |                          |                 |
|---------------------|----------|--------|---|-----------------|-------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios     | h     | 1,0000000           | 3,63             | 3,63                     |                 |
| Composição Auxiliar | 10551    | ORSE   | Encargos Complementares - Carpinteiro   | Provisórios     | h     | 1,0000000           | 3,55             | 3,55                     |                 |
| Insumo              | 3514     | ORSE   | Assoalho em régua de madeira de lei macho e fêmea 15 x 2cm - Comercial            | Material        | m²    | 1,0500000           | 109,98           | 115,47                   |                 |
| Insumo              | 8876     | ORSE   | Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm Ripão massaranduba serrada 5.5cm x 3.5cm | Material        | m     | 2,5000000           | 15,02            | 37,55                    |                 |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)   | Mão de Obra     | H     | 1,0000000           | 16,89            | 16,89                    |                 |
| Insumo              | 00005067 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)                               | Material        | KG    | 0,2000000           | 21,57            | 4,31                     |                 |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra     | H     | 1,0000000           | 10,45            | 10,45                    |                 |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>    | 14,55 | LS =>               | 12,79            | MO com LS =>             | 27,34           |
|                     |          |        |   | Valor do BDI => | 51,51 |                     |                  | Valor com BDI =>         | 243,36          |
|                     |          |        |   |                 |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>5,2500000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>1.277,64</b> |

| 4.7.8               | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                       | Und  | Quant.              | Valor Unit        | Total                    |               |
|---------------------|----------|--------|--|----------------------------|------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| Composição          | 4328     | ORSE   | Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2 | Tratamentos de Superfícies | m²   | 1,0000000           | 15,52             | 15,52                    |               |
| Composição Auxiliar | 10553    | ORSE   | Encargos Complementares - Pintor   | Provisórios                | h    | 0,4000000           | 3,71              | 1,48                     |               |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                | h    | 0,2000000           | 3,63              | 0,72                     |               |
| Insumo              | 3435     | ORSE   | Verniz p/superfícies madeira tipo Osmocolor - Stain ou similar                                   | Material                   | l    | 0,0800000           | 49,97             | 3,99                     |               |
| Insumo              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                   | Material                   | UN   | 0,5000000           | 0,98              | 0,49                     |               |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)   | Mão de Obra                | H    | 0,4000000           | 16,89             | 6,75                     |               |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                | H    | 0,2000000           | 10,45             | 2,09                     |               |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>               | 4,71 | LS =>               | 4,13              | MO com LS =>             | 8,84          |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>            | 4,16 |                     |                   | Valor com BDI =>         | 19,68         |
|                     |          |        |  |                            |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>15,4200000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>303,46</b> |

| 4.7.9               | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                             | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|----------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 99855    | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P  | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | M   | 1,0000000 | 124,19     | 124,19 |
| Composição Auxiliar | 88251    | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H   | 0,7780000 | 18,31      | 14,24  |
| Composição Auxiliar | 88315    | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS         | H   | 0,9480000 | 24,75      | 23,46  |
| Insumo              | 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material                         | UN  | 3,2730000 | 0,61       | 1,99   |
| Insumo              | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM   | Material                         | KG  | 0,0040000 | 34,09      | 0,13   |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |  |                 |                     |                  |                          |               |                  |        |
|--------|----------|--------|--|-----------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Insumo | 00011033 | SINAPI | SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO  | Material        | UN                  | 1,0910000        | 7,85                     | 8,56          |                  |        |
| Insumo | 00021012 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | Material        | M                   | 1,0290000        | 73,68                    | 75,81         |                  |        |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    |                     | 12,97            | LS =>                    | 11,39         | MO com LS =>     | 24,36  |
|        |          |        |  | Valor do BDI => |                     | 33,34            |                          |               | Valor com BDI => | 157,53 |
|        |          |        |  |                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>4,4000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>693,13</b> |                  |        |

| 4.7.10              | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total        |                  |      |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|--------------|------------------|------|
| Composição          | 2304     | ORSE   | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 | Esmalte Sintético / Óleo | m²                  | 1,0000000        | 7,09                     | 7,09         |                  |      |
| Composição Auxiliar | 10553    | ORSE   | Encargos Complementares - Pintor  | Provisórios              | h                   | 0,2000000        | 3,71                     | 0,74         |                  |      |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios              | h                   | 0,1000000        | 3,63                     | 0,36         |                  |      |
| Insumo              | 2446     | ORSE   | Zarcão anticorrosivo  | Material                 | l                   | 0,0900000        | 14,94                    | 1,34         |                  |      |
| Insumo              | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA  | Material                 | UN                  | 0,2500000        | 0,98                     | 0,24         |                  |      |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)  | Mão de Obra              | H                   | 0,2000000        | 16,89                    | 3,37         |                  |      |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra              | H                   | 0,1000000        | 10,45                    | 1,04         |                  |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             |                     | 2,35             | LS =>                    | 2,06         | MO com LS =>     | 4,41 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          |                     | 1,90             |                          |              | Valor com BDI => | 8,99 |
|                     |          |        |   |                          | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,7600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>15,82</b> |                  |      |

| 4.7.11     | Código | Banco | Descrição  | Tipo                            | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total           |                  |          |
|------------|--------|-------|--|---------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Composição | 7185   | ORSE  | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)  | Urbanização de Parques e Praças | un                  | 1,0000000        | 2.465,00                 | 2.465,00        |                  |          |
| Insumo     | 2591   | ORSE  | Escorregadeira em madeira com 2,50m de pista, Sergipark ou similar | Material                        | un                  | 1,0000000        | 2.465,00                 | 2.465,00        |                  |          |
|            |        |       |  | MO sem LS =>                    |                     | 0,00             | LS =>                    | 0,00            | MO com LS =>     | 0,00     |
|            |        |       |  | Valor do BDI =>                 |                     | 661,85           |                          |                 | Valor com BDI => | 3.126,85 |
|            |        |       |  |                                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>3.126,85</b> |                  |          |

| 4.7.12     | Código | Banco | Descrição                            | Tipo                            | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total        |                  |      |
|------------|--------|-------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|--------------|------------------|------|
| Composição | 2416   | ORSE  | Cordas de nylon de 1"                | Urbanização de Parques e Praças | m                   | 1,0000000        | 1,16                     | 1,16         |                  |      |
| Insumo     | 687    | ORSE  | Corda nylon 3/16" p/ mastro bandeira | Material                        | m                   | 1,0000000        | 1,16                     | 1,16         |                  |      |
|            |        |       |                                      | MO sem LS =>                    |                     | 0,00             | LS =>                    | 0,00         | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |        |       |                                      | Valor do BDI =>                 |                     | 0,31             |                          |              | Valor com BDI => | 1,47 |
|            |        |       |                                      |                                 | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>9,3000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>13,67</b> |                  |      |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

| 4.8                 |          |         |  |   |                     |                   |                          | COBERTURA PLAY GROUND |                  | 963,87 |
|---------------------|----------|---------|--|---|---------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| 4.8.1               | Código   | Banco   | Descrição  | Tipo  | Und                 | Quant.            | Valor Unit               | Total                 |                  |        |
| Composição          | PEUC     | Próprio | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm. REF. ORSE: 11115   | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS              | m                   | 1,0000000         | 30,54                    | 30,54                 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE    | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                                       | h                   | 0,4000000         | 3,63                     | 1,45                  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10551    | ORSE    | Encargos Complementares - Carpinteiro  | Provisórios                                       | h                   | 0,6000000         | 3,55                     | 2,13                  |                  |        |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra                                       | H                   | 0,6000000         | 16,89                    | 10,13                 |                  |        |
| Insumo              | 00005067 | SINAPI  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)  | Material  | KG                  | 0,2000000         | 21,57                    | 4,31                  |                  |        |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI  | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                                       | H                   | 0,4000000         | 10,45                    | 4,18                  |                  |        |
| Insumo              | 3214     | ORSE    | Peça de eucalipto tratado, d= 5 a 7cm  | Material  | m                   | 1,0000000         | 8,34                     | 8,34                  |                  |        |
|                     |          |         |  |   | MO sem LS =>        | 7,62              | LS =>                    | 6,69                  | MO com LS =>     | 14,31  |
|                     |          |         |  |   | Valor do BDI =>     | 8,19              |                          |                       | Valor com BDI => | 38,73  |
|                     |          |         |  |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>17,3600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>672,35</b>         |                  |        |
| 4.8.2               | Código   | Banco   | Descrição  | Tipo  | Und                 | Quant.            | Valor Unit               | Total                 |                  |        |
| Composição          | 94201    | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA PVC CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | COBE - COBERTURA                                  | m²                  | 1,0000000         | 41,94                    | 41,94                 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 93281    | SINAPI  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP                 | 0,0372000         | 29,54                    | 1,09                  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 93282    | SINAPI  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                     | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI                 | 0,0516000         | 28,43                    | 1,46                  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88323    | SINAPI  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                   | 0,1330000         | 24,45                    | 3,25                  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H                   | 0,3990000         | 18,23                    | 7,27                  |                  |        |
| Insumo              | 00007173 | SINAPI  | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 | Material  | MIL                 | 0,0275000         | 1.050,00                 | 28,87                 |                  |        |
|                     |          |         |  |   | MO sem LS =>        | 4,45              | LS =>                    | 3,90                  | MO com LS =>     | 8,35   |
|                     |          |         |  |   | Valor do BDI =>     | 11,26             |                          |                       | Valor com BDI => | 53,20  |
|                     |          |         |  |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>4,0000000</b>  | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>212,80</b>         |                  |        |
| 4.8.3               | Código   | Banco   | Descrição  | Tipo  | Und                 | Quant.            | Valor Unit               | Total                 |                  |        |
| Composição          | 4328     | ORSE    | Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2   | Tratamentos de Superfícies                        | m²                  | 1,0000000         | 15,52                    | 15,52                 |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10553    | ORSE    | Encargos Complementares - Pintor   | Provisórios                                       | h                   | 0,4000000         | 3,71                     | 1,48                  |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE    | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                                       | h                   | 0,2000000         | 3,63                     | 0,72                  |                  |        |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |  |                 |    |           |                     |                  |                          |              |
|--------|----------|--------|--|-----------------|----|-----------|---------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| Insumo | 3435     | ORSE   | Verniz p/superfícies madeira tipo Osmocolor - Stain ou similar | Material        | I  | 0,0800000 | 49,97               | 3,99             |                          |              |
| Insumo | 00003767 | SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | Material        | UN | 0,5000000 | 0,98                | 0,49             |                          |              |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)   | Mão de Obra     | H  | 0,4000000 | 16,89               | 6,75             |                          |              |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra     | H  | 0,2000000 | 10,45               | 2,09             |                          |              |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    |    | 4,71      | LS =>               | 4,13             | MO com LS =>             | 8,84         |
|        |          |        |  | Valor do BDI => |    | 4,16      |                     |                  | Valor com BDI =>         | 19,68        |
|        |          |        |  |                 |    |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>4,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>78,72</b> |

| 5 ACADEMIA DE SAÚDE |          |        |  |  |     |           |                     |                  | 15.811,02                |                 |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----|-----------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| 5.1                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo   | Und | Quant.    | Valor Unit          | Total            |                          |                 |
| Composição          | 12448    | ORSE   | Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01 | Urbanização de Parques e Praças                | un  | 1,0000000 | 2.390,35            | 2.390,35         |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 95       | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado     | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³  | 0,0640000 | 513,92              | 32,89            |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                       | Provisórios                                    | h   | 1,0000000 | 3,63                | 3,63             |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro                                       | Provisórios                                    | h   | 1,0000000 | 3,51                | 3,51             |                          |                 |
| Insumo              | 13283    | ORSE   | Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado          | Material                                       | un  | 1,0000000 | 2.323,00            | 2.323,00         |                          |                 |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | Mão de Obra                                    | H   | 1,0000000 | 16,87               | 16,87            |                          |                 |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                                    | H   | 1,0000000 | 10,45               | 10,45            |                          |                 |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                                   |     | 17,77     | LS =>               | 15,61            | MO com LS =>             | 33,38           |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>                                |     | 641,80    |                     |                  | Valor com BDI =>         | 3.032,15        |
|                     |          |        |  |  |     |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>3.032,15</b> |

| 5.2                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                            | Und | Quant.    | Valor Unit | Total    |                  |          |
|---------------------|----------|--------|--|---------------------------------|-----|-----------|------------|----------|------------------|----------|
| Composição          | 9170     | ORSE   | Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar | Urbanização de Parques e Praças | Un  | 1,0000000 | 1.063,08   | 1.063,08 |                  |          |
| Composição Auxiliar | 124      | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento   | Concreto Simples                | m³  | 0,1800000 | 472,79     | 85,10    |                  |          |
| Composição Auxiliar | 2497     | ORSE   | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m   | Escavação Manual em Área Urbana | m³  | 0,1800000 | 42,24      | 7,60     |                  |          |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios                     | h   | 1,0000000 | 3,51       | 3,51     |                  |          |
| Insumo              | 9462     | ORSE   | Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar                            | Material                        | un  | 1,0000000 | 950,00     | 950,00   |                  |          |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | Mão de Obra                     | H   | 1,0000000 | 16,87      | 16,87    |                  |          |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                    |     | 17,99     | LS =>      | 15,80    | MO com LS =>     | 33,79    |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>                 |     | 285,43    |            |          | Valor com BDI => | 1.348,51 |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.348,51

| 5.3                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo   | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total           |                  |          |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Composição          | 11091    | ORSE   | Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01     | Urbanização de Parques e Praças                | un                  | 1,0000000        | 1.960,35                 | 1.960,35        |                  |          |
| Composição Auxiliar | 95       | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³                  | 0,0640000        | 513,92                   | 32,89           |                  |          |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro                                   | Provisórios                                    | h                   | 1,0000000        | 3,51                     | 3,51            |                  |          |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                   | Provisórios                                    | h                   | 1,0000000        | 3,63                     | 3,63            |                  |          |
| Insumo              | 11955    | ORSE   | Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado              | Material                                       | un                  | 1,0000000        | 1.893,00                 | 1.893,00        |                  |          |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | Mão de Obra                                    | H                   | 1,0000000        | 16,87                    | 16,87           |                  |          |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                                    | H                   | 1,0000000        | 10,45                    | 10,45           |                  |          |
|                     |          |        |  |  | MO sem LS =>        | 17,77            | LS =>                    | 15,61           | MO com LS =>     | 33,38    |
|                     |          |        |  |  | Valor do BDI =>     | 526,35           |                          |                 | Valor com BDI => | 2.486,70 |
|                     |          |        |  |  | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>2.486,70</b> |                  |          |

| 5.4                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo   | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total           |                  |          |
|---------------------|----------|--------|--|--|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Composição          | 9147     | ORSE   | Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01    | Urbanização de Parques e Praças                | un                  | 1,0000000        | 2.820,35                 | 2.820,35        |                  |          |
| Composição Auxiliar | 95       | ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³                  | 0,0640000        | 513,92                   | 32,89           |                  |          |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro                                   | Provisórios                                    | h                   | 1,0000000        | 3,51                     | 3,51            |                  |          |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                   | Provisórios                                    | h                   | 1,0000000        | 3,63                     | 3,63            |                  |          |
| Insumo              | 9441     | ORSE   | Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado             | Material                                       | un                  | 1,0000000        | 2.753,00                 | 2.753,00        |                  |          |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | Mão de Obra                                    | H                   | 1,0000000        | 16,87                    | 16,87           |                  |          |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra                                    | H                   | 1,0000000        | 10,45                    | 10,45           |                  |          |
|                     |          |        |  |  | MO sem LS =>        | 17,77            | LS =>                    | 15,61           | MO com LS =>     | 33,38    |
|                     |          |        |  |  | Valor do BDI =>     | 757,26           |                          |                 | Valor com BDI => | 3.577,61 |
|                     |          |        |  |  | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>3.577,61</b> |                  |          |

| 5.5                 | Código | Banco | Descrição  | Tipo   | Und | Quant.    | Valor Unit | Total    |
|---------------------|--------|-------|--|--|-----|-----------|------------|----------|
| Composição          | 9148   | ORSE  | Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01 | Urbanização de Parques e Praças                | un  | 1,0000000 | 4.230,24   | 4.230,24 |
| Composição Auxiliar | 95     | ORSE  | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado           | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³  | 0,1280000 | 513,92     | 65,78    |
| Composição Auxiliar | 10549  | ORSE  | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios                                    | h   | 1,0000000 | 3,63       | 3,63     |
| Composição Auxiliar | 10550  | ORSE  | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios                                    | h   | 1,0000000 | 3,51       | 3,51     |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |   |                 |    |           |                     |                  |                          |                 |
|--------|----------|--------|---|-----------------|----|-----------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| Insumo | 9442     | ORSE   | Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado | Material        | un | 1,0000000 | 4.130,00            | 4.130,00         |                          |                 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra     | H  | 1,0000000 | 16,87               | 16,87            |                          |                 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra     | H  | 1,0000000 | 10,45               | 10,45            |                          |                 |
|        |          |        |   | MO sem LS =>    |    | 21,00     | LS =>               | 18,45            | MO com LS =>             | 39,45           |
|        |          |        |   | Valor do BDI => |    | 1.135,81  |                     |                  | Valor com BDI =>         | 5.366,05        |
|        |          |        |   |                 |    |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>5.366,05</b> |

|                     |               |              |  |                 |            |               |                     |                   |                          |                 |
|---------------------|---------------|--------------|--|-----------------|------------|---------------|---------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>6</b>            |               |              | <b>PAISAGISMO</b>                                  |                 |            |               |                     | <b>5.317,20</b>   |                          |                 |
| <b>6.1</b>          | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Tipo</b>     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b>   | <b>Total</b>      |                          |                 |
| Composição          | 10234         | ORSE         | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio | Paisagismo      | m²         | 1,0000000     | 21,77               | 21,77             |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 10581         | ORSE         | Encargos Complementares - Jardineiro               | Provisórios     | h          | 0,0800000     | 3,63                | 0,29              |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 10549         | ORSE         | Encargos Complementares - Servente                 | Provisórios     | h          | 0,0800000     | 3,63                | 0,29              |                          |                 |
| Insumo              | 140           | ORSE         | Adubo orgânico bovino, cacau ou similar            | Material        | m³         | 0,0050000     | 19,67               | 0,09              |                          |                 |
| Insumo              | 2208          | ORSE         | Terra vegetal                                      | Material        | m³         | 0,0800000     | 75,00               | 6,00              |                          |                 |
| Insumo              | 3800          | ORSE         | Adubo mineral NPK (10-10-10)                       | Material        | kg         | 0,1000000     | 3,93                | 0,39              |                          |                 |
| Insumo              | 11005         | ORSE         | Gramma esmeralda em placas                         | Material        | m²         | 1,0000000     | 13,00               | 13,00             |                          |                 |
| Insumo              | 00044503      | SINAPI       | JARDINEIRO (HORISTA)                               | Mão de Obra     | H          | 0,0800000     | 11,12               | 0,88              |                          |                 |
| Insumo              | 00006111      | SINAPI       | SERVENTE DE OBRAS                                  | Mão de Obra     | H          | 0,0800000     | 10,45               | 0,83              |                          |                 |
|                     |               |              |  | MO sem LS =>    |            | 0,91          | LS =>               | 0,80              | MO com LS =>             | 1,71            |
|                     |               |              |  | Valor do BDI => |            | 5,84          |                     |                   | Valor com BDI =>         | 27,61           |
|                     |               |              |  |                 |            |               | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>88,4100000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>2.441,00</b> |

|                     |               |              |   |                          |            |               |                     |                   |                          |                 |
|---------------------|---------------|--------------|---|--------------------------|------------|---------------|---------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>6.2</b>          | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Tipo</b>              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b>   | <b>Total</b>      |                          |                 |
| Composição          | 98509         | SINAPI       | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN         | 1,0000000     | 44,19               | 44,19             |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 88441         | SINAPI       | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H          | 0,0255000     | 18,89               | 0,48              |                          |                 |
| Composição Auxiliar | 88316         | SINAPI       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H          | 0,1018000     | 18,23               | 1,85              |                          |                 |
| Insumo              | 00000365      | SINAPI       | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. H= *50 A 70* CM | Material                 | UN         | 1,0000000     | 41,86               | 41,86             |                          |                 |
|                     |               |              |   | MO sem LS =>             |            | 0,72          | LS =>               | 0,64              | MO com LS =>             | 1,36            |
|                     |               |              |   | Valor do BDI =>          |            | 11,86         |                     |                   | Valor com BDI =>         | 56,05           |
|                     |               |              |   |                          |            |               | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>37,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>2.073,85</b> |

|            |               |              |                  |             |            |               |                   |              |
|------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>6.3</b> | <b>Código</b> | <b>Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b> | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
|------------|---------------|--------------|------------------|-------------|------------|---------------|-------------------|--------------|

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |   |                          |                     |                  |                          |               |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Composição          | 98511    | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE- SIBIPIRUNA   | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN                  | 1,0000000        | 126,51                   | 126,51        |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H                   | 0,2600000        | 18,89                    | 4,91          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H                   | 1,0401000        | 18,23                    | 18,96         |                  |        |
| Insumo              | 00000359 | SINAPI | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M | Material                 | UN                  | 1,0000000        | 102,64                   | 102,64        |                  |        |
|                     |          |        |   |                          | MO sem LS =>        | 7,42             | LS =>                    | 6,52          | MO com LS =>     | 13,94  |
|                     |          |        |   |                          | Valor do BDI =>     | 33,96            |                          |               | Valor com BDI => | 160,47 |
|                     |          |        |   |                          | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>2,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>320,94</b> |                  |        |

| 6.4                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total         |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Composição          | 98511    | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE- PAU BRASIL   | URBA - URBANIZAÇÃO       | UN                  | 1,0000000        | 126,51                   | 126,51        |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88441    | SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H                   | 0,2600000        | 18,89                    | 4,91          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H                   | 1,0401000        | 18,23                    | 18,96         |                  |        |
| Insumo              | 00000359 | SINAPI | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M | Material                 | UN                  | 1,0000000        | 102,64                   | 102,64        |                  |        |
|                     |          |        |   |                          | MO sem LS =>        | 7,42             | LS =>                    | 6,52          | MO com LS =>     | 13,94  |
|                     |          |        |   |                          | Valor do BDI =>     | 33,96            |                          |               | Valor com BDI => | 160,47 |
|                     |          |        |   |                          | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>3,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>481,41</b> |                  |        |

| 7                   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |   |   |                     |                    |                          |                 | 22.250,29        |      |
|---------------------|-----------------------|--------|---|---|---------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|------------------|------|
| 7.1                 | Código                | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und                 | Quant.             | Valor Unit               | Total           |                  |      |
| Composição          | 91928                 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M                   | 1,0000000          | 6,52                     | 6,52            |                  |      |
| Composição Auxiliar | 88264                 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H                   | 0,0400000          | 25,15                    | 1,00            |                  |      |
| Composição Auxiliar | 88247                 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H                   | 0,0400000          | 18,57                    | 0,74            |                  |      |
| Insumo              | 00000981              | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2        | Material  | M                   | 1,1900000          | 4,00                     | 4,76            |                  |      |
| Insumo              | 00021127              | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M  | Material  | UN                  | 0,0090000          | 3,17                     | 0,02            |                  |      |
|                     |                       |        |   |   | MO sem LS =>        | 0,60               | LS =>                    | 0,52            | MO com LS =>     | 1,12 |
|                     |                       |        |   |   | Valor do BDI =>     | 1,75               |                          |                 | Valor com BDI => | 8,27 |
|                     |                       |        |   |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>250,1500000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>2.068,74</b> |                  |      |

| 7.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |   |   |                     |                   |                          |               |                  |       |
|---------------------|----------|--------|---|---|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------|------------------|-------|
| Composição          | 91930    | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M                   | 1,0000000         | 8,93                     | 8,93          |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H                   | 0,0520000         | 25,15                    | 1,30          |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H                   | 0,0520000         | 18,57                    | 0,96          |                  |       |
| Insumo              | 00000982 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2        | Material  | M                   | 1,1900000         | 5,59                     | 6,65          |                  |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M  | Material  | UN                  | 0,0090000         | 3,17                     | 0,02          |                  |       |
|                     |          |        |   |   | MO sem LS =>        | 0,78              | LS =>                    | 0,68          | MO com LS =>     | 1,46  |
|                     |          |        |   |   | Valor do BDI =>     | 2,39              |                          |               | Valor com BDI => | 11,32 |
|                     |          |        |   |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>45,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>509,40</b> |                  |       |

| 7.3                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo                                 | Und                 | Quant.            | Valor Unit               | Total         |                  |       |
|---------------------|----------|---------|---|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------|------------------|-------|
| Composição          | PEAD25   | Próprio | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M                   | 1,0000000         | 8,28                     | 8,28          |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H                   | 0,1440000         | 18,57                    | 2,67          |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | H                   | 0,1440000         | 25,15                    | 3,62          |                  |       |
| Insumo              | 00040400 | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM                            | Material                             | M                   | 1,0170000         | 1,96                     | 1,99          |                  |       |
|                     |          |         |   |                                      | MO sem LS =>        | 2,16              | LS =>                    | 1,89          | MO com LS =>     | 4,05  |
|                     |          |         |   |                                      | Valor do BDI =>     | 2,22              |                          |               | Valor com BDI => | 10,50 |
|                     |          |         |   |                                      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>87,6300000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>920,11</b> |                  |       |

| 7.4                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total           |                  |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Composição          | 97881    | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN                  | 1,0000000        | 137,20                   | 137,20          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 97733    | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018              | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | m³                  | 0,0091000        | 3.337,06                 | 30,36           |                  |        |
| Composição Auxiliar | 101619   | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                     | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                     | m³                  | 0,0360000        | 255,17                   | 9,18            |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H                   | 0,0243000        | 24,89                    | 0,60            |                  |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H                   | 0,0191000        | 18,23                    | 0,34            |                  |        |
| Insumo              | 00043429 | SINAPI | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M                                 | Material  | UN                  | 1,0000000        | 96,72                    | 96,72           |                  |        |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>        | 8,66             | LS =>                    | 7,60            | MO com LS =>     | 16,26  |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI =>     | 36,83            |                          |                 | Valor com BDI => | 174,03 |
|                     |          |        |  |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>7,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>1.218,21</b> |                  |        |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

| 7.5                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total         |                  |        |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Composição          | 12222    | ORSE   | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores  | Conversão InfoWOrcas     | un                  | 1,0000000        | 129,72                   | 129,72        |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro  | Provisórios              | h                   | 0,4000000        | 3,51                     | 1,40          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10552    | ORSE   | Encargos Complementares - Eletricista   | Provisórios              | h                   | 1,6000000        | 3,51                     | 5,61          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios              | h                   | 0,6000000        | 3,63                     | 2,17          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 87296    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³                  | 0,0040000        | 574,12                   | 2,29          |                  |        |
| Insumo              | 10386    | ORSE   | Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar  | Material                 | un                  | 1,0000000        | 78,22                    | 78,22         |                  |        |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra              | H                   | 1,6000000        | 16,89                    | 27,02         |                  |        |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra              | H                   | 0,4000000        | 16,87                    | 6,74          |                  |        |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra              | H                   | 0,6000000        | 10,45                    | 6,27          |                  |        |
|                     |          |        |   |                          | MO sem LS =>        | 21,45            | LS =>                    | 18,84         | MO com LS =>     | 40,29  |
|                     |          |        |   |                          | Valor do BDI =>     | 34,82            |                          |               | Valor com BDI => | 164,54 |
|                     |          |        |   |                          | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>164,54</b> |                  |        |

| 7.6                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                    | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 337      | ORSE   | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril        | Entrada em Baixa Tensão | un  | 1,0000000 | 253,48     | 253,48 |
| Composição Auxiliar | 10552    | ORSE   | Encargos Complementares - Eletricista                              | Provisórios             | h   | 4,0000000 | 3,51       | 14,04  |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                 | Provisórios             | h   | 4,0000000 | 3,63       | 14,52  |
| Insumo              | 207      | ORSE   | Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"                           | Material                | un  | 3,0000000 | 0,50       | 1,50   |
| Insumo              | 435      | ORSE   | Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)              | Material                | un  | 1,0000000 | 49,00      | 49,00  |
| Insumo              | 866      | ORSE   | Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"                           | Material                | m   | 1,5000000 | 6,00       | 9,00   |
| Insumo              | 663      | ORSE   | Conector p/ haste de aterramento 3/4"                              | Material                | un  | 1,0000000 | 7,00       | 7,00   |
| Insumo              | 965      | ORSE   | Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2            | Material                | m   | 2,0000000 | 5,23       | 10,46  |
| Insumo              | 3490     | ORSE   | Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m | Material                | un  | 1,0000000 | 29,60      | 29,60  |
| Insumo              | 00039175 | SINAPI | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO             | Material                | UN  | 3,0000000 | 1,19       | 3,57   |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)  | Mão de Obra             | H   | 4,0000000 | 16,89      | 67,56  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |  |                 |   |           |                     |                  |                          |               |
|--------|----------|--------|--|-----------------|---|-----------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|
| Insumo | 0000940  | SINAPI | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA | Material        | M | 1,0000000 | 5,43                | 5,43             |                          |               |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | BWF-B. 450/750V. SECAO NOMINAL 6 MM2<br>SERVENTE DE OBRAS    | Mão de Obra     | H | 4,0000000 | 10,45               | 41,80            |                          |               |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    |   | 58,22     | LS =>               | 51,14            | MO com LS =>             | 109,36        |
|        |          |        |  | Valor do BDI => |   | 68,05     |                     |                  | Valor com BDI =>         | 321,53        |
|        |          |        |  |                 |   |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>321,53</b> |

| 7.7                 | Código   | Banco   | Descrição  | Tipo  | Und     | Quant.    | Valor Unit          | Total            |                          |                  |
|---------------------|----------|---------|--|---|---------|-----------|---------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| Composição          | POSTE06M | Próprio | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *126* CM. COM 02 LÂMPADAS EM LED DE 50W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UNIDADE | 1,0000000 | 3.168,67            | 3.168,67         |                          |                  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 2,5000000 | 18,57               | 46,42            |                          |                  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 2,5000000 | 25,15               | 62,87            |                          |                  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 3,0000000 | 24,89               | 74,67            |                          |                  |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H       | 3,0000000 | 18,23               | 54,69            |                          |                  |
| Composição Auxiliar | 2497     | ORSE    | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m   | Escavação Manual em Área Urbana                               | m³      | 0,6000000 | 42,24               | 25,34            |                          |                  |
| Composição Auxiliar | 95       | ORSE    | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado   | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações                | m³      | 0,6000000 | 513,92              | 308,35           |                          |                  |
| Insumo              | 13672    | ORSE    | Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar                                      | Material  | un      | 1,0000000 | 117,95              | 117,95           |                          |                  |
| Insumo              | 13673    | ORSE    | Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar                      | Material  | un      | 2,0000000 | 378,19              | 756,38           |                          |                  |
| Insumo              | 1872     | ORSE    | Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo).ref.1006/B  | Material  | un      | 1,0000000 | 1.722,00            | 1.722,00         |                          |                  |
|                     |          |         |  | MO sem LS =>  |         | 122,21    | LS =>               | 107,37           | MO com LS =>             | 229,58           |
|                     |          |         |  | Valor do BDI =>   |         | 850,78    |                     |                  | Valor com BDI =>         | 4.019,45         |
|                     |          |         |  |   |         |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>4,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>16.077,80</b> |

| 7.8                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 93653    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E | UN  | 1,0000000 | 11,52      | 11,52 |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H   | 0,0352000 | 25,15      | 0,88  |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H   | 0,0352000 | 18,57      | 0,65  |
| Insumo              | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A  | Material                                   | UN  | 1,0000000 | 9,19       | 9,19  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|        |          |        |  |                 |      |                     |                  |                          |              |
|--------|----------|--------|--|-----------------|------|---------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| Insumo | 00001570 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material        | UN   | 1,0000000           | 0,80             | 0,80                     |              |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    | 0,53 | LS =>               | 0,46             | MO com LS =>             | 0,99         |
|        |          |        |  | Valor do BDI => | 3,09 |                     |                  | Valor com BDI =>         | 14,61        |
|        |          |        |  |                 |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>2,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>29,22</b> |

| 7.9                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.              | Valor Unit       | Total                    |              |
|---------------------|----------|--------|---|---|------|---------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| Composição          | 93658    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN   | 1,0000000           | 20,88            | 20,88                    |              |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H    | 0,1352000           | 25,15            | 3,40                     |              |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H    | 0,1352000           | 18,57            | 2,51                     |              |
| Insumo              | 00034686 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A   | Material  | UN   | 1,0000000           | 13,62            | 13,62                    |              |
| Insumo              | 00001574 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material  | UN   | 1,0000000           | 1,35             | 1,35                     |              |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 2,03 | LS =>               | 1,78             | MO com LS =>             | 3,81         |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 5,60 |                     |                  | Valor com BDI =>         | 26,48        |
|                     |          |        |   |   |      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>26,48</b> |

| 7.10                | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                | Und   | Quant.              | Valor Unit       | Total                    |               |
|---------------------|----------|--------|---|---------------------|-------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|
| Composição          | 10200    | ORSE   | Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar | Luminárias Externas | un    | 1,0000000           | 85,78            | 85,78                    |               |
| Composição Auxiliar | 10552    | ORSE   | Encargos Complementares - Eletricista   | Provisórios         | h     | 0,5000000           | 3,51             | 1,75                     |               |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios         | h     | 0,3000000           | 3,63             | 1,08                     |               |
| Insumo              | 1691     | ORSE   | Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10  | Material            | un    | 2,0000000           | 0,74             | 1,48                     |               |
| Insumo              | 10968    | ORSE   | Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar | Material            | un    | 1,0000000           | 69,90            | 69,90                    |               |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra         | H     | 0,5000000           | 16,89            | 8,44                     |               |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra         | H     | 0,3000000           | 10,45            | 3,13                     |               |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>        | 6,16  | LS =>               | 5,41             | MO com LS =>             | 11,57         |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>     | 23,03 |                     |                  | Valor com BDI =>         | 108,81        |
|                     |          |        |   |                     |       | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>2,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>217,62</b> |

| 7.11                | Código | Banco | Descrição   | Tipo                | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|-------|---|---------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 9379   | ORSE  | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | Conversão InfoWOrcá | un  | 1,0000000 | 39,92      | 39,92 |
| Composição Auxiliar | 10549  | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                      | Provisórios         | h   | 0,3000000 | 3,63       | 1,08  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |          |        |   |                     |                  |                          |              |                  |       |
|---------------------|----------|--------|---|---------------------|------------------|--------------------------|--------------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 10552    | ORSE   | Encargos Complementares - Eletricista                                     | Provisórios         | h                | 0,3000000                | 3,51         | 1,05             |       |
| Insumo              | 1096     | ORSE   | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector | Material            | un               | 1,0000000                | 29,60        | 29,60            |       |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra         | H                | 0,3000000                | 16,89        | 5,06             |       |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra         | H                | 0,3000000                | 10,45        | 3,13             |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>        | 4,36             | LS =>                    | 3,83         | MO com LS =>     | 8,19  |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>     | 10,71            |                          |              | Valor com BDI => | 50,63 |
|                     |          |        |   | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>1,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>50,63</b> |                  |       |

| 7.12 ALVENARIA PARA QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO |          |        |  |                          |                  |                          |               |                  | 646,01 |
|--|----------|--------|--|--------------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| 7.12.1   | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und              | Quant.                   | Valor Unit    | Total            |        |
| Composição   | 89462    | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014      | PARE - PAREDES/PAINES    | m²               | 1,0000000                | 83,39         | 83,39            |        |
| Composição Auxiliar                                  | 88715    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³               | 0,0116000                | 587,20        | 6,81             |        |
| Composição Auxiliar                                  | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H                | 0,6000000                | 24,89         | 14,93            |        |
| Composição Auxiliar                                  | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H                | 0,4500000                | 18,23         | 8,20             |        |
| Insumo   | 00038590 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)   | Material                 | UN               | 15,5400000               | 2,70          | 41,95            |        |
| Insumo   | 00038596 | SINAPI | CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)  | Material                 | UN               | 1,2900000                | 3,34          | 4,30             |        |
| Insumo   | 00038588 | SINAPI | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)  | Material                 | UN               | 1,5500000                | 1,62          | 2,51             |        |
| Insumo   | 00034547 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM   | Material                 | M                | 0,8700000                | 5,40          | 4,69             |        |
|  |          |        |  | MO sem LS =>             | 8,51             | LS =>                    | 7,47          | MO com LS =>     | 15,98  |
|  |          |        |  | Valor do BDI =>          | 22,39            |                          |               | Valor com BDI => | 105,78 |
|  |          |        |  | <b>Quant. =&gt;</b>      | <b>1,7000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>179,82</b> |                  |        |

| 7.12.2              | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87894  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²  | 1,0000000 | 6,56       | 6,56  |
| Composição Auxiliar | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³  | 0,0042000 | 560,02     | 2,35  |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,1240000 | 24,89      | 3,08  |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |       |        |                                      |                          |      |                  |                          |                  |      |
|---------------------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------|------|------------------|--------------------------|------------------|------|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0620000        | 18,23                    | 1,13             |      |
|                     |       |        |                                      | MO sem LS =>             | 1,65 | LS =>            | 1,45                     | MO com LS =>     | 3,10 |
|                     |       |        |                                      | Valor do BDI =>          | 1,76 |                  |                          | Valor com BDI => | 8,32 |
|                     |       |        |                                      | <b>Quant. =&gt;</b>      |      | <b>3,4000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>28,28</b>     |      |

| 7.12.3              | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.           | Valor Unit               | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---|---|-------|------------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição          | 87803    | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²    | 1,0000000        | 62,54                    | 62,54            |       |
| Composição Auxiliar | 87369    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³    | 0,0493000        | 699,09                   | 34,46            |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,5600000        | 24,89                    | 13,93            |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,5600000        | 18,23                    | 10,20            |       |
| Insumo              | 00037411 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.24 MM. MALHA 25 X 25 MM  | Material  | m²    | 0,1581000        | 24,99                    | 3,95             |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                    | 11,37 | LS =>            | 9,98                     | MO com LS =>     | 21,35 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                 | 16,79 |                  |                          | Valor com BDI => | 79,33 |
|                     |          |        |   | <b>Quant. =&gt;</b>                             |       | <b>3,4000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>269,72</b>    |       |

| 7.12.4              | Código | Banco | Descrição   | Tipo                | Und   | Quant.           | Valor Unit               | Total            |       |
|---------------------|--------|-------|---|---------------------|-------|------------------|--------------------------|------------------|-------|
| Composição          | 2295   | ORSE  | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03 | Latex PVA           | m²    | 1,0000000        | 39,00                    | 39,00            |       |
| Composição Auxiliar | 2282   | ORSE  | Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico   | Latex PVA           | m²    | 1,0000000        | 7,62                     | 7,62             |       |
| Composição Auxiliar | 2288   | ORSE  | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional   | Latex PVA           | m²    | 1,0000000        | 15,35                    | 15,35            |       |
| Composição Auxiliar | 8624   | ORSE  | Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01  | Latex PVA           | m²    | 1,0000000        | 16,03                    | 16,03            |       |
|                     |        |       |   | MO sem LS =>        | 11,59 | LS =>            | 10,18                    | MO com LS =>     | 21,77 |
|                     |        |       |   | Valor do BDI =>     | 10,47 |                  |                          | Valor com BDI => | 49,47 |
|                     |        |       |   | <b>Quant. =&gt;</b> |       | <b>3,4000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>168,19</b>    |       |

| 8                   | ACESSIBILIDADE |       |   |  |     |           |            |        | 1.137,16 |
|---------------------|----------------|-------|---|--|-----|-----------|------------|--------|----------|
| 8.1                 | Código         | Banco | Descrição   | Tipo   | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |          |
| Composição          | 12214          | ORSE  | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência | un  | 1,0000000 | 328,95     | 328,95 |          |
| Composição Auxiliar | 98             | ORSE  | Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura  | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações                                 | m³  | 0,2600000 | 578,34     | 150,36 |          |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|                     |      |      |  |                                    |                     |                  |                          |               |                  |        |
|---------------------|------|------|--|------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 77   | ORSE | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água  | Aterros / Reaterros / Compactações | m³                  | 0,4000000        | 174,24                   | 69,69         |                  |        |
| Composição Auxiliar | 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m                                     | Escavação Manual em Área Urbana    | m³                  | 0,4000000        | 42,24                    | 16,89         |                  |        |
| Composição Auxiliar | 2323 | ORSE | Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1 | Outras Pinturas                    | m²                  | 1,2000000        | 7,59                     | 9,10          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 2624 | ORSE | Remoção e reposição de meio-fio  | Meios-Fios e Guias                 | m                   | 2,2000000        | 15,20                    | 33,44         |                  |        |
| Composição Auxiliar | 3644 | ORSE | Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual   | Pavimentações Externas             | m²                  | 2,6400000        | 13,77                    | 36,35         |                  |        |
| Composição Auxiliar | 9182 | ORSE | Demolição de concreto com martetele e compressor   | Demolições / Remoções              | m³                  | 0,1700000        | 77,22                    | 13,12         |                  |        |
|                     |      |      |  |                                    | MO sem LS =>        | 45,83            | LS =>                    | 40,27         | MO com LS =>     | 86,10  |
|                     |      |      |  |                                    | Valor do BDI =>     | 88,32            |                          |               | Valor com BDI => | 417,27 |
|                     |      |      |  |                                    | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>2,0000000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>834,54</b> |                  |        |

| 8.2                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                 | Und                 | Quant.           | Valor Unit               | Total         |                  |        |
|---------------------|----------|--------|--|----------------------|---------------------|------------------|--------------------------|---------------|------------------|--------|
| Composição          | 7324     | ORSE   | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | Azulejos e Cerâmicas | m²                  | 1,0000000        | 89,69                    | 89,69         |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10550    | ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios          | h                   | 0,5000000        | 3,51                     | 1,75          |                  |        |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios          | h                   | 1,2000000        | 3,63                     | 4,35          |                  |        |
| Insumo              | 2540     | ORSE   | Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos   | Material             | kg                  | 0,5200000        | 3,50                     | 1,82          |                  |        |
| Insumo              | 2684     | ORSE   | Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar  | Material             | kg                  | 4,0000000        | 1,21                     | 4,84          |                  |        |
| Insumo              | 6897     | ORSE   | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual   | Material             | m²                  | 1,0500000        | 53,30                    | 55,96         |                  |        |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)   | Mão de Obra          | H                   | 0,5000000        | 16,87                    | 8,43          |                  |        |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra          | H                   | 1,2000000        | 10,45                    | 12,54         |                  |        |
|                     |          |        |  |                      | MO sem LS =>        | 11,16            | LS =>                    | 9,81          | MO com LS =>     | 20,97  |
|                     |          |        |  |                      | Valor do BDI =>     | 24,08            |                          |               | Valor com BDI => | 113,77 |
|                     |          |        |  |                      | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>2,6600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>302,62</b> |                  |        |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

| 9 LIMPEZA GERAL     |          |        |   |                     |                |                     |                    |                          | 283,93        |
|---------------------|----------|--------|---|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|--------------------------|---------------|
| 9.1                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                | Und            | Quant.              | Valor Unit         | Total                    |               |
| Composição          | 6191     | ORSE   | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)  | Conversão InfoWOrca | m <sup>2</sup> | 1,0000000           | 0,40               | 0,40                     |               |
| Composição Auxiliar | 5073     | ORSE   | Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m <sup>3</sup> | Transportes         | tkm            | 0,0626000           | 0,27               | 0,01                     |               |
| Composição Auxiliar | 10549    | ORSE   | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios         | h              | 0,0278000           | 3,63               | 0,10                     |               |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra         | H              | 0,0278000           | 10,45              | 0,29                     |               |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>        | 0,15           | LS =>               | 0,14               | MO com LS =>             | 0,29          |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>     | 0,10           |                     |                    | Valor com BDI =>         | 0,50          |
|                     |          |        |   |                     |                | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>567,8600000</b> | <b>Preço Total =&gt;</b> | <b>283,93</b> |

  
José Eloi de Oliveira Neto  
Engenheiro Civil  
RUB 051025408 CREA-BA 2200004570

|               |     |            |
|---------------|-----|------------|
| Total sem BDI | R\$ | 127.096,83 |
| Total do BDI  | R\$ | 34.103,41  |
| Total Geral   | R\$ | 161.200,24 |

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 3000084570/BA

|   |   |  |        |  |
|---|---|--|--------|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA | Bancos   | B.D.I. | Encargos Sociais                                     |
|   | PRAÇA DO MILITÃO                            | SINAPI - 05/2022 - Bahia<br>ORSE - 04/2022 - Sergipe | 26,85% | Desonerado:<br>Horista: 87,85%<br>Mensalista: 50,19% |

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item                         | Descrição                           | Total Por Etapa | 30 DIAS          | 60 DIAS           | 90 DIAS           |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 1                            | SERVIÇOS PRELIMINARES               | 100,00%         | 100,00%          |                   |                   |
|                              |                                     | 4.998.66        | 4.998.66         |                   |                   |
| 2                            | DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA   | 100,00%         | 100,00%          |                   |                   |
|                              |                                     | 14.381.18       | 14.381.18        |                   |                   |
| 3                            | PAVIMENTAÇÃO                        | 100,00%         | 25,00%           | 75,00%            |                   |
|                              |                                     | 47.407.08       | 11.851.77        | 35.555.31         |                   |
| 4                            | PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO | 100,00%         |                  | 25,00%            | 75,00%            |
|                              |                                     | 49.613.72       |                  | 12.403.43         | 37.210.29         |
| 5                            | ACADEMIA DE SAÚDE                   | 100,00%         |                  | 25,00%            | 75,00%            |
|                              |                                     | 15.811.02       |                  | 3.952.76          | 11.858.27         |
| 6                            | PAISAGISMO                          | 100,00%         |                  |                   | 100,00%           |
|                              |                                     | 5.317.20        |                  |                   | 5.317.20          |
| 7                            | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS               | 100,00%         | 30,00%           | 50,00%            | 20,00%            |
|                              |                                     | 22.250.29       | 6.675.09         | 11.125.15         | 4.450.06          |
| 8                            | ACESSIBILIDADE                      | 100,00%         |                  |                   | 100,00%           |
|                              |                                     | 1.137.16        |                  |                   | 1.137.16          |
| 9                            | LIMPEZA GERAL                       | 100,00%         |                  |                   | 100,00%           |
|                              |                                     | 283.93          |                  |                   | 283.93            |
| <b>Porcentagem</b>           |                                     |                 | <b>23,52%</b>    | <b>39,1%</b>      | <b>37,38%</b>     |
| <b>Custo</b>                 |                                     |                 | <b>37.906,70</b> | <b>63.036,64</b>  | <b>60.256,90</b>  |
| <b>Porcentagem Acumulado</b> |                                     |                 | <b>23,52%</b>    | <b>62,62%</b>     | <b>100,0%</b>     |
| <b>Custo Acumulado</b>       |                                     |                 | <b>37.906,69</b> | <b>100.943,33</b> | <b>161.200,24</b> |

  
 José Eloi de Oliveira Neto  
 Engenheiro Civil  
 RN 0512/2014 - CREA-BA 300084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 300084570/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

PRAÇA DO MILITÃO

Memória de Cálculo

| Item     | Descrição   | Und            | Quant. | Memória de Cálculo  | Observações  |
|----------|---|----------------|--------|---|--|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |   |  |
| 1.1      | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022  | m <sup>2</sup> | 4,5    | = 3*1,5   | Largura x Altura                                     |
| 1.2      | Locação de praças com piquetes de madeira   | m <sup>2</sup> | 567,86 | = 567,86  | Área de intervenção                                  |
| 1.3      | Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto  | m              | 66,66  | = 66,66   | Perímetro de Intervenção- Muro residencial           |
| <b>2</b> | <b>DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>  |                |        |   |  |
| 2.1      | Remoção de banco de concreto pré-moldado  | un             | 3,0    | = 3,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                       |
| 2.2      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>3</sup> | 4,0    | = (3,62+3,62+2,75)*0,4  | Soma dos perímetros x Altura                         |
| 2.3      | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018                             | UN             | 4,0    | 4,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                       |
| 2.4      | Demolição de concreto com marteleto e compressor  | m <sup>3</sup> | 3,36   | = (64,67+2,64)*0,05   | Área x Espessura                                     |
| 2.5      | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado  | m              | 211,82 | = 66,62+18,97+19,82+35,73+34,06+19,61+17,01   | Soma dos Comprimentos Conforme Projeto Arquitetônico |
| 2.6      | Remoção de piso em Pedra Portuguesa   | m <sup>2</sup> | 27,16  | = 27,16   | Conforme Projeto Arquitetônico                       |
| 2.7      | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018  | m <sup>2</sup> | 217,92 | = 13,48+8,45+81,86+15,91+23,02+75,20  | Soma das Áreas                                       |
| 2.8      | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m <sup>2</sup> | 233,24 | = 233,24  | Conforme Projeto Arquitetônico                       |
| 2.9      | Regularização manual e compactação com placa vibratória   | m <sup>2</sup> | 567,86 | = 567,86  | Área de intervenção                                  |
| 2.10     | Carga manual de material de 1ª categoria  | m <sup>3</sup> | 80,45  | = (66,62+18,97+19,82+35,73+34,06+19,61+17,01)*(0,15*0,3)+(27,16*0,05)+(13,48+8,45+81,86+15,91+23,02+75,2)*0,05+(13,96*1)+(567,86*0,05)+(64,67+2,64)*0,05+((0,61+0,61+0,38)*0,4*2)+(233,34*0,05) | Soma dos volumes de demolição e de Corte de Árvores  |
| 2.11     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM           | 402,26 | = 80,45*5   | Volume x Distância a ser transportado                |

|            |   |                |        |   |  |
|------------|---|----------------|--------|---|--|
| <b>3</b>   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |                |        |   |  |
| 3.1        | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | m <sup>2</sup> | 130,07 | = 130,07  | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| 3.2        | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015  | m <sup>2</sup> | 220,56 | = 229,69-(2*4,39)                                     | Área de piso- área das rampas  |
| 3.3        | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P     | M              | 66,65  | = 66,65   | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| 3.4        | ASSENTAMENTO DE MINIGUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P | M              | 205,91 | = 205,91  | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| <b>4</b>   | <b>PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO</b>  |                |        |   |  |
| 4.1        | Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar  | un             | 1,0    | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| 4.2        | Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova   | un             | 3,0    | = 3,0   | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| 4.3        | Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115  | m              | 241,5  | = (94*(0,6+0,15))+((95*(0,7+0,15))+((95*(0,8+0,15)))) | Quantidade de peças x comprimento das peças + 15 cm que deverá ser enterrada |
| 4.4        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019   | m <sup>3</sup> | 9,6    | = 96,03*0,1   | Área x Espessura   |
| 4.5        | Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto. Pés chumbados no solo. Fornecimento e assentamento  | UNID ADE       | 10,0   | = 10,0  | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| 4.6        | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar   | un             | 4,0    | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico   |
| <b>4.7</b> | <b>PLAY GROUND</b>  |                |        |   |  |
| 4.7.1      | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m  | m <sup>3</sup> | 0,16   | = (3,14*0,125^2*0,8)*4                                | Área a ser escavada x altura x quantidade de furos                           |
| 4.7.2      | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021   | m <sup>3</sup> | 0,11   | = 0,16-(3,14*0,075^2*0,7*4)                           | Volume escavado- Volume Utilizado para assentar as peças                     |
| 4.7.3      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018  | m <sup>2</sup> | 1,32   | = 4*0,47*0,7  | Quantidade de pilares x Área do pilar x altura                               |
| 4.7.4      | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm  | m              | 14,0   | = 3,5*4   | Comprimento x quantidade   |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|            |  |                |       |   |   |
|------------|--|----------------|-------|---|---|
| 4.7.5      | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm  | m              | 8,9   | = (7*0,7)+(4*1)   | Comprimento x quantidade                                  |
| 4.7.6      | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm. REF. ORSE: 11115   | m              | 5,76  | = (0,33+0,33+0,78)*4  | Comprimento x quantidade                                  |
| 4.7.7      | Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, réguas macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm     | m <sup>2</sup> | 5,25  | = 2,25+(4*0,21)+(1,37*1,5)+(10*0,01)  | Área de Pisos +Área Lateral+Área de rampa+ Área de apoios |
| 4.7.8      | Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2                                     | m <sup>2</sup> | 15,42 | = 4*(0,47*2,8)+(2*(0,31*1,39))+(7*(0,25*0,7))+(4*(0,31*1))+(4*(0,19*(0,23+0,23)))+2,25+0,84+(0,31*(1,3+1,3+0,69+0,69))+2,06+0,1 | Soma das áreas das superfícies de madeira                 |
| 4.7.9      | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P  | M              | 4,4   | = 2*2,2   | Quantidade x Comprimento                                  |
| 4.7.10     | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2                        | m <sup>2</sup> | 1,76  | = 0,4*4,4   | Área x Comprimento do corrimão                            |
| 4.7.11     | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)  | un             | 1,0   | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 4.7.12     | Cordas de nylon de 1"  | m              | 9,3   | = (1,4*4)+(0,7*5)+0,2   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| <b>4.8</b> | <b>COBERTURA PLAY GROUND</b>   |                |       |   |   |
| 4.8.1      | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm. REF. ORSE: 11115   | m              | 17,36 | = (5*2)+(2*(1,05+1,05+0,27+1,31))   | Soma das quantidades das ripas e caibros                  |
| 4.8.2      | TELHAMENTO COM TELHA PVC CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                         | m <sup>2</sup> | 4,0   | = 4,0   | Área do telhado   |
| 4.8.3      | Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2                                     | m <sup>2</sup> | 4,0   | = 4,0   | Área de telhado   |
| <b>5</b>   | <b>ACADEMIA DE SAÚDE</b>   |                |       |   |   |
| 5.1        | Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01   | un             | 1,0   | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 5.2        | Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar | Un             | 1,0   | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 5.3        | Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01   | un             | 1,0   | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 5.4        | Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01  | un             | 1,0   | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 5.5        | Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01   | un             | 1,0   | = 1,0   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| <b>6</b>   | <b>PAISAGISMO</b>  |                |       |   |   |
| 6.1        | Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio   | m <sup>2</sup> | 88,41 | = 88,41   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 6.2        | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018   | UN             | 37,0  | = 37,0  | Conforme Projeto Arquitetônico                            |
| 6.3        | PLANTIO DE ÁRVORE- SIBIPIRUNA  | UN             | 2,0   | = 2   | Conforme Projeto Arquitetônico                            |

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA  
CNPJ: 25.989.593/0001-91

|          |  |          |                 |  |   |
|----------|--|----------|-----------------|--|---|
| 6.4      | PLANTIO DE ÁRVORE- PAU BRASIL  | UN       | 3,0 = 3         |  | Conforme Projeto Arquitetônico                                    |
| <b>7</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>   |          |                 |  |   |
| 7.1      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M        | 250,15 = 250,15 |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.2      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M        | 45,0 = 45,0     |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.3      | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M        | 87,63 = 80,67   |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.4      | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020   | UN       | 7,0 = 5,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.5      | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores   | un       | 1,0 = 1,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.6      | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril  | un       | 1,0 = 1,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.7      | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *126* CM. COM 02 LÂMPADAS EM LED DE 50W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, | UNID ADE | 4,0 = 4,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.8      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN       | 2,0 = 2,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.9      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN       | 1,0 = 1,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.10     | Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar  | un       | 2,0 = 2,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |
| 7.11     | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m  | un       | 1,0 = 1,0       |  | Conforme Projeto Elétrico dimensionado pelo Software Pro-Elétrica |

|             |  |    |        |           |                                     |
|-------------|--|----|--------|-----------|-------------------------------------|
| <b>7.12</b> | <b>ALVENARIA PARA QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>   |    |        |           |                                     |
| 7.12.1      | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014              | m² | 1,7    | = 1*1,70  | Largura x Altura                    |
| 7.12.2      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014             | m² | 3,4    | = 1,7+1,7 | Soma das faces da área de alvenaria |
| 7.12.3      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014                        | m² | 3,4    | = 1,7+1,7 | Soma das faces da área de alvenaria |
| 7.12.4      | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03            | m² | 3,4    | = 1,7+1,7 | Soma das faces da área de alvenaria |
| <b>8</b>    | <b>ACESSIBILIDADE</b>  |    |        |           |                                     |
| 8.1         | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos  | un | 2,0    | = 2,0     | Conforme Projeto Arquitetônico      |
| 8.2         | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | m² | 2,66   | = 2,66    | Conforme Projeto Arquitetônico      |
| <b>9</b>    | <b>LIMPEZA GERAL</b>   |    |        |           |                                     |
| 9.1         | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)   | m² | 567,86 | = 567,86  | Conforme Projeto Arquitetônico      |



José Eloi de Oliveira Neto  
Engenheiro Civil  
BA 051251498 CREA-BA 300084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 300084570/BA